



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
16 de novembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE  
127º DA REPÚBLICA  
Nº 33.251

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



novembro  
**AZUL**

**PREVENIR É O  
MELHOR REMÉDIO**

**NÓS APOIAMOS  
ESSA IDEIA!**



## Polícia Militar divulga alteração em cronograma de Concursos Públicos

A Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) divulga alteração nos cronogramas dos Concursos Públicos para admissão aos cursos de formação de praças, de formação de oficiais e de adaptação de oficiais.

Os candidatos considerados

inaptos na 2ª etapa (exames de saúde) irão consultar o motivo da inaptidão, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br) e poderão interpor recurso online de 10h do dia 22/11 até às 17h do dia 24/11.

No período de 10/12 a 19/12, os aptos nessa etapa farão o teste de avaliação física, sendo que serão convocados no dia 1º de dezembro, em edital específico, onde constará a data, horário e local de realização.

PÁGINA 21

## Resultado final de prêmio

A Fundação Cultural do Pará (FCP) torna público resultado final do Prêmio Manifestações Culturais 2016.

O certame tem por objetivo premiar mestres (as) e grupos/comunidades praticantes das diversas manifestações culturais referenciadas aos valores da cultura paraense, de todas as regiões, assim como o equilíbrio da diversidade das ações e linguagens artísticas.

PÁGINA 32

## Seduc regulamenta matrícula na Educação Básica em 2017

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) publica a Portaria nº 1.583, que regulamenta a matrícula nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação Básica, para o ano letivo de 2017.

Dentre outras informações que constam no documento, informa que a rematrícula deve ser realizada no período estabelecido pela própria escola, que deve ocorrer ao final do atual ano letivo. Antes, deve entregar

a Ficha de Confirmação de Rematrícula aos pais ou responsáveis do aluno ou ao próprio aluno quando este for maior de idade. O documento deve ser devolvido à escola até a data limite estabelecida pela Unidade Escolar, devidamente assinado. Somente assim a matrícula será renovada.

Já a transferência de matrícula entre estabelecimentos de ensino será a partir do início do ano letivo de 2017.

PÁGINA 35

## Novas datas para isenção

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) avisa que o período para requerimento de isenção do Processo Seletivo 2017 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, foi alterado para os dias 23 e 24 de novembro.

Mais informações: 3131-1914 ou no e-mail [pcambientais@hotmail.com](mailto:pcambientais@hotmail.com).

PÁGINA 47

## Alienação de produto florestal

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) realiza Chamada Pública para alienação direta de produto florestal.

Os interessados deverão comparecer na Sala da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, com a documentação referente ao credenciamento e habilitação, das 10h do dia 16 às 17h de 18/11.

PÁGINA 19

**ASSINATURAS**



**4009-7810**

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### Agnus Dei

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 20/11 (domingo) - 20h

De 23 a 27/11 (de quarta a domingo) - 18h

Sinopse: Durante o inverno de 1945, na Polônia, Mathilde Beau-lieu (Lou De Laâge), uma jovem estagiária, se voluntaria para trabalhar na Cruz Vermelha francesa. Juntamente com seus colegas de trabalho, Mathilde é encaminhada à campos de concentração alemães para tratar e repatriar sobreviventes franceses. Inesperadamente uma freira polonesa chega ao hospital implorando para que a jovem vá a seu convento. Mathilde vê sua vida e crença se transformarem após descobrirem as gestações avançadas de muitas das irmãs do convento.



## CINEMA

### O Cheiro da Gente

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 20/11 (domingo) - 18h

Sinopse: Em Paris, um grupo de jovens se reúne diariamente para andar de skate, consumir drogas e se divertir em meio aos pontos turísticos, sem se importar com os milhares de visitantes que a cidade recebe diariamente. Entediados, ricos, mimados e sempre conectados, vivem uma rotina desregrada e sem objetivos. Mas, aos poucos, a realidade cairá sobre eles e despedaçar a vivência poética.

\* Não recomendado para menores de 18 anos

\*\* Venda de ingressos uma hora antes de cada sessão.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 7
FUNDAÇÃO PROPАЗ .....	PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO .....	PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO .....	PÁG. 11
-----------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 14
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 15

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	PÁG. 16
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	PÁG. 17
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 18
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	PÁG. 19
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	PÁG. 21
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 21
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 24
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 24
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 26
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 26
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 31
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO .....	PÁG. 34
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	PÁG. 35
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	PÁG. 47
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 49

### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	PÁG. 49
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 50

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	PÁG. 50
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 51
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA .....	PÁG. 51
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA .....	PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER .....	PÁG. 52
--------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO .....	PÁG. 53
------------------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	PÁG. 53
------------------------------------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 53
---	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 53
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 60

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 60
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 61

MUNICÍPIOS .....	PÁG. 61
------------------	---------

PARTICULARES .....	PÁG. 62
--------------------	---------

EMPRESARIAL .....	PÁG. 62
-------------------	---------



## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002;

Considerando os termos do Processo nº. 2016/453143 (201600010618);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo", 01 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º Colocado Geral no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO PM/2014-2016, abaixo nominado:

AL OF PM RG 35210 JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, RONALDO DA SILVA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128 e 129, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº. 010/2014/IPM-CorCPR II, de 24 de abril de 2014, os quais conduzem ao indiciamento do CAP QOPM RG 27289 DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, pois haveria, em tese, procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício da função ou do serviço policial militar, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

Considerando que, supostamente, o Oficial Justificante, em 2014, teria exercido tráfico de influências, pois, valendo-se do seu cargo, teria repassado informações privilegiadas ao Sr. Alex Pamplona Ohana, para que este orientasse a tripulação de um avião que transportava vultosa quantia em dinheiro, que seria usada em campanha eleitoral no Município de Parauapebas-PA, a não pousar em Carajás, pois haveriam policiais e magistrados à espera, prontos para prendê-lo;

Considerando que a narrativa fática conduz à violação, em tese, dos incisos III, IV, VII, IX, X, XI, XVIII, XXXII, XXXIII e XXXVI, do art. 18, c/c os incisos XXIII, XXIV, XXVI, XLVI e CXXIII do art. 37 e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº. 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), configurando, em tese, transgressão disciplinar de natureza GRAVE, podendo ensejar ao citado Oficial Justificante a punição disciplinar de Demissão;

Considerando o Parecer nº. 413/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante CAP QOPM RG 27289

DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO os oficiais militares a seguir relacionados:

CEL QOPM EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS, do CG – Presidente;

CEL QOPM JANDIR RIBEIRO LEÃO, do CG – Interrogante e Relator;

CEL QOPM ALEX GABRIEL GONÇASLVES DA SILVA, do CG – Escrivão.

Art. 2º Fica afastado o Oficial Justificante CAP QOPM RG 27289 DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128 e 129, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando o disposto no OF nº. 121/2015/MP/2º PJM da Promotoria de Justiça Militar o qual informa que no dia 4 de novembro de 2014, na passagem Monte Sinai, Bairro do Guamá, nesta Capital, o Cabo PM Antônio Marco da Silva Figueiredo foi surpreendido por pessoas não identificadas em um veículo cor prata e em motocicletas, e após troca de tiros o referido Cabo foi atingido por 4 (quatro) disparos de arma de fogo de calibre 9 mm, de acordo com o laudo de exame cadavérico juntado às fls. 284/285 do Inquérito Policial Militar nº. 087/2014/IPM-CorCME, evoluindo a óbito;

Considerando que após o crime que vitimou o Cabo PM Figueiredo um clima de pânico e violência instaurou-se em Belém e Região Metropolitana, vez que foram consumados, pelo menos, 10 (dez) homicídios naquela noite;

Considerando a informação de que os Oficiais Justificantes CAP QOPM JACSON BARROS SOBRINHO, 1º TEN QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA, 2º TEN QOPM CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA e 2º TEN QOAPM MÔNICA AMORIM DOS SANTOS, estariam de serviço na área onde ocorreu o crime que vitimou o Cabo PM Figueiredo;

Considerando, ainda, os elementos informativos constantes no IPM nº 087/2014 IPM-CorCME;

Considerando que a narrativa fática conduz ao entendimento segundo o qual os Oficiais Justificantes estariam incursos, em tese, nos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XX, XXIII, XXVI, XXVII, XXXIII e XXXVI, do art. 18, c/c parágrafo 1º do art. 37, todos da Lei Estadual nº. 6.833/06, de 13 de fevereiro de 2006, configurando, pois, transgressão de natureza GRAVE;

Considerando o Constante no Processo nº. 2016/175126;

Considerando que o Conselho de Justificação Instituído pelo Decreto de 18 de abril de 2016 não concluiu as suas atribuições em tempo hábil;

Considerando o Parecer nº. 416/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinto o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais dos Justificantes CAP QOPM JACSON BARROS SOBRINHO, 1º TEN QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA, 2º TEN QOAPM MÔNICA AMORIM DOS SANTOS, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPM FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES, do CG – Presidente;

MAJ QOPM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, do CG – Interrogante e Relator;

MAJ QOPM CÉSAR GOMES MAGNO, do CG – Escrivão.

Art. 3º Ficam afastados os Oficiais Justificantes CAP QOPM

JACSON SOBRINHO, 1º TEN QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA, 2º TEN QOPM CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA e a 2º TEN QOAPM MÔNICA AMORIM DOS SANTOS das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação no XX Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Estado, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.070, de 18 de fevereiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº. 4051/2016-PGE.GAB., datado de 3 de outubro de 2016, da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº. 41, de 29 de agosto de 2002, os candidatos a seguir relacionados para exercerem o cargo de Procurador do Estado, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

OMAR FARAH FREIRE

JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO

PABLO SANTOS DE SOUZA

IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA

THIAGO VASCONCELLOS JESUS

LUIS FELIPE KNAIP DO AMARAL

GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA

WENDEL NOBRE PITON BARRETO

BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS

LUCIANA CRISTINA BRITO

EROTIDES MARTINS REIS NETO

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

ENORÉ CORRÊA MONTEIRO

ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

LUIS AUGUSTO GODINHO SARDINHA CORREA

MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA

MAÍRA MUTTI ARAÚJO

PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### **PORTARIA Nº. 1.398/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/461434,  
R E S O L V E:

autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Planejamento, a viajar para Brasília-DF, no dia 14 de novembro de 2016, a fim de participar de reunião na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.399/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/444820,

R E S O L V E:

nomear JACOB CARNEIRO DA CUNHA FILHO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.400/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/444820,

R E S O L V E:

nomear WILSON VASCONCELOS MOURÃO FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.401/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar FÁBIO ROGERIO DE ANDRADE SILVA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.402/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.403/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de novembro de 2016.

II. nomear PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.404/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

R E S O L V E:

nomear GERDEN FERREIRA VIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.405/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar BRUNA HEINEN DA SILVA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.406/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar ELIANE SOMARA ALVES DA SILVA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.407/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar FABIANA KELVIA CARVALHO FREITAS, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.408/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar MONICK DO SOCORRO DRAGO DE ARAUJO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.409/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar ADELSON SILVA SOARES, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.410/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA, Assessor Especial II, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº. 1.411/2016-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 320/2016 – CMG, 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO:** o Processo nº 701/2016-CMG, datado de 07/11/2016

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÉDO	5732522/1	253.990.632-04	25 a 31/10/16	6,0 (alimentação)
CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	5722173/1	959.619.922-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 14 de novembro de 2016

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 120000**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria nº 672/2016 – PGE.G., 14 de novembro de 2016.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o art.145 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, id. Funcional 5905704/1, para obtenção de cópia de peças processuais referente ao processo judicial nº0003865-95.2011.814.0061, no dia 16.11.2016.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Tucuruí/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 120109**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

**Portaria AGE Nº 063/2016-GAB, de 07 de novembro de 2016.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Gerente Administrativo, **Luis Claudio Lopes Sacramento**, Matrícula Nº 761435/1, e a Servidora **Adriana Pinto de Figueiredo**, Matrícula Nº 57216756/1, quando do exercício do Cargo de Gerente, em substituição ou na ausência daquele Gerente, a partir de 07 de novembro de 2016, para assinar e publicar Portarias, exclusivamente de cunho Administrativo e

Financeiro, e autorizar Empenhos e Pagamentos, na qualidade de Ordenadores de Despesas desta **Auditoria Geral do Estado - AGE**, conforme limite orçamentário, a serem praticados por ocasião da ausência deste Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 119965**

**Portaria AGE Nº 076/2016-GAB, de 11 de novembro de 2016.**

O GERENTE ADMINISTRATIVO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 063/2016-GAB, de 07/11/2016, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/08, os termos do Art. 1º, I, alínea "b" e II, § 2º do Decreto Estadual Nº 1.513, de 30/03/2016 e considerando os autos do Processo Nº 2016/461017;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 4 (quatro) diárias e ½ (meia) ao Servidor **Renato Rômulo Figueira Almeida**, Matrícula Nº 55588528/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará para Florianópolis/SC no período de 15 a 19/11/2016, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho do CONACI, para regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, considerando que o mesmo compõe o referido Grupo de Trabalho, e da 21ª Reunião Técnica do CONACI, acompanhando o Auditor Geral do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO

Gerente Administrativo, em Exercício

**Protocolo: 119954**

**Portaria AGE Nº 075/2016-GAB, de 14 de novembro de 2016.**

O GERENTE ADMINISTRATIVO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 063/2016-GAB, de 07/11/2016, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008, os termos do Art. 1º, I, alínea "b" e II, § 2º do Decreto Estadual Nº 1.513, de 30/03/2016 e considerando os autos do Processo Nº 2016/460987;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 4 (quatro) diárias e ½ (meia) ao Servidor **Roberto Paulo Amoras**, Matrícula Nº 8014361/5, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que também exerce o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, que viajará para Florianópolis/SC no período de 15 a 19/11/2016, a fim de Coordenar a Reunião do Grupo de Trabalho do CONACI para regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC e Presidir a 21ª Reunião Técnica do CONACI, conforme autorizado por meio da Portaria Nº 1.383/2016-CCG de 11/11/2016, publicado no DOE Nº 33.250, de 14/11/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO

Gerente Administrativo, em Exercício.

**Protocolo: 119950**

**Portaria AGE Nº 074/2016-GAB, de 14 de novembro de 2016.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2016/457168;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** **Rita de Jesus Gomes de Castro**, Matrícula Nº 761699/1, para responder pela Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Logística desta **Auditoria Geral do Estado - AGE**, no período de 01/12/2016 à 30/12/2016, em virtude de férias regulamentar do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 119945**

## FUNDAÇÃO PROPAPZ

**PORTARIA Nº 162 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**CONSIDERANDO** a ausência do Procurador Fundacional titular desta Fundação, em virtude de usufruto de férias, no período de 25/10 a 23/11/2016 e ainda o memorando 001/16-PROFUN;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **HELOISA TABOSA BARROS LEÃO**, matrícula nº5919881/1, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Análise Normativa, para responder pela Procuradoria Fundacional, durante a ausência e impedimento do titular, no período de **25/10 a 23/11/2016**.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2016.

**JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPAPZ

**Protocolo: 120159**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 7**

Contrato: 21-12

Valor Mensal estimado: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura: 07/11/2016

Vigência: 08/11/2016 a 07/05/2017

Objeto: prorrogação do prazo contratual, pelo período de 06 (seis) meses.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Endereço: Tv. Dr. Moraes, Bairro: Nazaré, 121 CEP. 66035-080 - Belém/PA, Complemento: 4º andar.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**Protocolo: 120229**

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2016**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis, 1905, Bairro Batista Campos, CEP: 66.063-110, inscrita no CGC/MF nº 02.598.119/0001-33.

**OBJETO:** Prestação de serviços oriundos da Agência, referente ao fornecimento de informações, protocolos e entregas de documentos, emissão de boletos de pagamentos, atendimento presencial de operadores e de usuários, assim como outras atividades correlatas à regulação e fiscalização de serviços públicos do transporte intermunicipal de passageiros, na Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" no município de Marabá.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a conta da data da publicação.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 120111**

## OUTRAS MATÉRIAS

PODER EXECUTIVO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO							
BIMESTRE: 09 a 10/2016							
				VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO / SALÁRIO			
REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO / SALÁRIO	GRATIFICACAO	PESSOAL	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
JURÍDICO ÚNICO							
01-NÍVEL SUPERIOR	31.675	162.478.976,05	170.016.102,50	160.173.324,82	32.802.149,34	46.773.037,80	572.243.590,51
02-NÍVEL MÉDIO	36.428	93.323.740,60	99.625.658,30	87.013.662,25	26.049.560,17	57.214.822,59	363.227.443,91
03-NÍVEL FUNDAMENTAL	14.145	26.098.932,79	12.955.850,85	15.320.907,78	4.653.375,65	15.972.227,91	75.001.294,98
	82.248	281.901.649,44	282.597.611,65	262.507.894,85	63.505.085,16	119.960.088,30	1.010.472.329,40
CELETISTA							
01-NÍVEL SUPERIOR	678	7.254.419,00	842.268,89	1.516.618,10	1.425.268,62	719.603,69	11.758.178,30
02-NÍVEL MÉDIO	926	5.490.399,47	416.803,26	1.432.938,80	1.286.733,14	900.189,27	9.527.063,94
03-NÍVEL FUNDAMENTAL	121	385.563,86	14.802,26	102.774,16	99.087,25	144.950,72	747.178,25
	1.725	13.130.382,33	1.273.874,41	3.052.331,06	2.811.089,01	1.764.743,68	22.032.420,49
TEMPORÁRIOS							
01-NÍVEL SUPERIOR	6.696	27.923.016,68	24.867.107,67		10.863.444,21	7.016.100,59	70.669.669,15
02-NÍVEL MÉDIO	5.418	11.521.130,70	6.677.248,65		2.269.225,55	10.053.810,70	30.521.415,60
03-NÍVEL FUNDAMENTAL	2.482	4.587.947,12	526.177,52		541.470,60	2.833.646,66	8.489.241,90
	14.596	44.032.094,50	32.070.533,84	-	13.674.140,36	19.903.557,95	109.680.326,65
COMISSIONADOS							
04-COM VINCULO	2.878	25.242.521,71	21.644.769,29	21.013.894,34	3.821.042,91	7.430.576,68	79.152.804,93
05-SEM VINCULO	3.393	20.927.816,78	622.345,72	3.302.528,33	582.866,66	4.134.404,03	29.569.961,52
	6.271	46.170.338,49	22.267.115,01	24.316.422,67	4.403.909,57	11.564.980,71	108.722.766,45
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
04-COM VINCULO	4.009	17.714.274,09	9.596.103,05	9.809.471,94	1.965.752,02	4.787.051,19	43.872.652,29
COLEGIADO							
01-COLEGIADO	173					300.983,75	300.983,75
PENSÃO ESPECIAL							
06-PENSÃO ESPECIAL	843	6.913.608,32		91.413,40	63.199,36	66.877,60	7.135.098,68
PREVIDÊNCIA							
01-FUNPREV	47.531	37.309.587,03					
02-FINANPREV	35.042	34.586.761,39					
03-REGIME GERAL	19.469	11.748.494,56					
	102.042	83.644.842,98					









**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 5105269/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3**, no período de **01.11.2016 a 30.11.2016**, em substituição ao titular **AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, matrícula nº 5821797/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.11.2016.  
**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.  
**Protocolo: 120201**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 1177 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o art. 19,§ 1º do Decreto 249/2011, que institui a comissão Especial de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO o processo nº 2016/452744 que solicita a substituição de membros da CESAD/8ºCRS.

**RESOLVE**

I-Alterar a Portaria nº 284 de 12 de Setembro de 2013.  
 II-Designar os servidores Sandro da Vera Cruz Amorim, Manoel Antonio Sanches e Paulo Egildo Primavera Pinto para atuarem como membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/ 8ºCRS/ BREVES, em substituição os servidores; Luciete Pimentel Oliveira, Mariene Gomes do Nascimento Santos e Hildemar da Silva Santos.  
 III. Redesignar os servidores, Sandro da Vera Cruz Amorim cargo Enfermeiro, matrícula 57234811/1; Erika Barros Alves Cordeiro, cargo: Farmacêutica, matrícula 57190515/1; José Maria Ferreira Serrão, cargo: Agente Administrativo, matrícula 94218/2, para atuarem como membros titulares; Manoel Antonio Gomes Sanches, cargo: Agente Administrativo, matrícula 54194076/1 e Paulo Egildo Primavera Pinto, cargo Técnico de Enfermagem, matrícula 5900919/1, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer dos processos de avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/8º CRS, dos servidores aprovados nos concursos C-75, C-87, C-131 e c-153.  
 IV-Que ocorrendo necessidade de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo substituído por suplentes aqui designados.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08/11/2016.  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**Protocolo: 120162**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TA – Contrato Nº 050/2013 – Processo nº 2016/337692.**  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 050/2013.  
 Data Assinatura: 07/11/2016  
 Vigência: 08/11/2016 a 07/11/2017.  
 Valor: R\$ 803.943,60  
 Contratado: COSTA BRAVA PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 Endereço: Av. Brás de Aguiar, nº 723, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66035-415.  
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

**Protocolo: 119924**

**FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**FÉRIAS A PARTE**  
**PORTARIA Nº. 989 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES**, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:  
**CONCEDER**, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado, no mês de **NOVEMBRO/2016**.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
80845432/4	ENILDO ANTONIO HOLANDA BEZERRA	2015/2016	01.11.2016 A 30.11.2016

**ERRATA-FÉRIAS:**

Retifica-se a Portaria nº 968/09.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016, referente a servidora **TATIANE SARAIVA SERRÃO**, matrícula nº.5208635/1, Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE **01.12.2016 A 30.12.2016**  
 Leia-se: **PERÍODO DE GOZO DE 19.12.2016 A 17.01.2017**  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 14.11.2016.  
**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**  
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

**Protocolo: 120003**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
**Contrato nº: 166**  
 Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros  
 Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias – Módulo IV, no município de Capitão Poço, no período de 07 a 11/11/2016. Totalizando 40 horas-aula.  
 Valor Total: 2.400,00  
 Data da Assinatura: 27/10/2016  
 Vigência: 27/10/2016 a 25/11/2016  
 Credenciamento: 001/2015  
 Orçamento: NE nº 00502/2016  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 10128142783070000 33903600 0349002772 Federal  
 Contratado: Rita de Cássia Gomes Santos - CPF. Nº 788.353.722-91  
 Endereço: Rua Antonio Barreto nº 1395 - Bairro: Umarizal - Belém - PA  
 Complemento: -  
 CEP.: 66.060-020 Telefone: (91) 982706642  
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 120231**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
**Contrato nº: 164**  
 Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros  
 Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias – Módulo IV, no município de Garrafão do Norte, no período de 07 a 11/11/2016. Totalizando 40 horas-aula.  
 Valor Total: 2.400,00  
 Data da Assinatura: 27/10/2016  
 Vigência: 27/10/2016 a 25/11/2016  
 Credenciamento: 001/2015  
 Orçamento: NE nº 00486/2016  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 10128142783070000 33903600 0349002772 Federal  
 Contratado: Eder do Amaral Monteiro - CPF. Nº 746.693.032-87  
 Endereço: Passagem Alvim, 217 - Bairro: Guamál - Belém - PA  
 Complemento: -  
 CEP.: 66.065-060 Telefone: (91) 992258-8782  
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 120243**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº 358 de 14/11/2016**  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objeto: **CONDUZIR AS SERVIDORAS ESTER MARIA RODRIGUES RIBEIRO E EDINA RAQUEL MENEZES SILVA AOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REDENÇÃO, POIS IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO AOS LABORATÓRIOS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE TB.**  
 Período da viagem: 27/11 à 03/12/2016.  
 Quantidade: 6 e ½ (Seis e Meia) diária.  
 Origem: Belém – PA  
 Destino (s): **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REDENÇÃO/PA.**  
 Servidor: **CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / mat: 57173276-1/ MOTORISTA**  
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 119896**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº642 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**  
 Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objeto: Realizar capacitação em manipulação de alimentos aos técnicos das VISAS municipais e fortalecimento das ações de VISAS.  
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Nova Timboteua, Ourém e Bonito /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antonio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Téc. Educação Física
Itamar Lima da Silva	108804-1	Agente de Portaria
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias

Período: 16 a 18/11/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº643 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objeto: Conduzir veículo com técnicos da VISA/4ºCRS para realizar capacitação em manipulação de alimentos aos técnicos das VISAS municipais e fortalecimento das ações de VISAS.  
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Nova Timboteua, Ourém e Bonito /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 16 a 18/11/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº644 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objeto: Realizar capacitação em Biossegurança no ambiente Hospitalar para os técnicos do Hospital Santa Antonio Maria Zacaria.  
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Jorge Miquel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário

Período: 22 e 23/11/2016 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº684 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objeto: Realizar visitas nos laboratórios de análise de malária e controle de medicamentos.  
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Osmar Siqueira Leite	0504820	Ag. Saúde de Pública
Mauro Cesar Rodrigues de Oliveira	57192690-2	Comissionado
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Ag. Saúde de Pública

Período: 21 a 25/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº 685 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com servidores do 4ºCRS para realizar visitas nos laboratórios de análise de malária e controle de medicamentos.  
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 21 a 25/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo: 120041**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 220/2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir servidor relacionado na **Portaria Nº 219/2016**.  
 Veículo: Ford Ranger – Placa: OTH - 4318.  
 Período da viagem: 16/11/2016.  
 Quantidade: 0,5 (meia diária).  
 Origem: São Miguel do Guamá – PA  
 Destino: Belém - PA  
 Servidor:

Nome	Matricula	Cargo
Josiel Cordeiro de Oliveira	572066131	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 120117**

**PORTARIA Nº 219/2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Participar de reunião na Coordenação de avaliação de estágio probatório – CESAD/SESPA, para entrega das avaliações de servidores deste 5º CRS/SESPA.  
 Período da viagem: 16/11/2016.  
 Quantidade: 0,5 (meia diária).  
 Origem: São Miguel do Guamá – PA  
 Destino: Belém – PA.  
 Servidor:

Nome	Matricula	Cargo
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe de Divisão

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 120114**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**ERRATA**

**Errata**

Número de Protocolo: **118956**  
**Portaria nº 0435/2016 de 10.11.2016**  
**Publicada no DO nº 33249 de 11/11/2016.**  
**Onde se lê:** Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 23/11/2016 a 24/11/2016  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Brasil Novo/Medicilândia/Anapu*

**Leia-se:** Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Uruará/Medicilândia/Brasil novo/Anapu/Pacajá/Vit. Xingu/senador/Porto de Moz*  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 119915**

**Errata**

Número de Protocolo: **118957**  
**Portaria nº 0434/2016 de 09.11.2016**  
**Publicada no DO nº 33249 de 11/11/2016.**  
**Onde se lê:** Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 23/11/2016 a 24/11/2016  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Brasil Novo/Medicilândia/Anapu*

**Leia-se:** Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Uruará/Medicilândia/Brasil novo/Anapu/Pacajá/Vit. Xingu/senador/Porto de Moz*  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 119918**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO DE ADITIVO Nº 02/2016**

**2º TAC:**  
**Valor Estimativo:** R\$ 59.660,00  
**Data de Assinatura:** 14/11/2016  
**Vigência:** 17/11/2016 a 16/11/2017  
**Classificação do Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD atendidos pelo TFD/SESPA e seus acompanhantes, quando em viagem para fins de tratamento de saúde.  
**Justificativa:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**Contrato:** 05/2014  
**Exercício:** 2015  
**Orçamento:**  
 Programa de Trabalho: 906433; Natureza da Despesa: 3390-39; Fonte do Recurso: 0103  
 Programa de Trabalho: 906433; Natureza da Despesa: 3390-33; Fonte do Recurso: 0103  
**Origem do Recurso:** Estadual  
**Contratado:** ALTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ: 03.828.649/0001-93  
**Endereço:** Rua 7 de Setembro, nº 2029, Bairro: Centro CEP: 68.371-000 – Altamira-PA  
**Telefone:** (93) 3515 3441  
**E-mail:** idealtur1@hotmail.com  
**Ordenador:**  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

**Protocolo: 119925**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 0456/2016, de 14/11/2016 15:37:27**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Realizar atividades de implementação nas ações de IST / AIDS visando o dia Nacional de combate a DST /AIDS.  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia*  
 Servidor: 5753082-1/ FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 05/12/2016 a 09/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120235**

**Portaria nº 0456/2016, de 14/11/2016 15:37:27**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Realizar atividades de implementação nas ações de IST / AIDS visando o dia Nacional de combate a DST /AIDS .  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia*  
 Servidor: 92550-1/ SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 05/12/2016 a 09/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120236**

**Portaria nº 0456/2016, de 14/11/2016 15:37:27**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Realizar atividades de implementação nas ações de IST / AIDS visando o dia Nacional de combate a DST /AIDS .  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia*  
 Servidor: 54190012-1/ CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 05/12/2016 a 09/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120237**

**Portaria nº 0428/2016, de 14/11/2016 16:04:18**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Conduzir o veículo com servidores da 10CRS/SESPA em trabalhos a ser realizado nos municípios.  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia*

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 05/12/2016 a 09/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120228**

**Portaria nº 0427/2016, de 14/11/2016 15:54:59**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Retorno das ações de visa realizadas neste município e realizar Inspeção Sanitária em serviços  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia*  
 Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 05/12/2016 a 09/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120230**

**Portaria nº 0424/2016, de 14/11/2016 14:52:58**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Participar da Oficina de Alinhamento Programático com foco no fortalecimento das políticas publica de saúde a ser realizado pelo NISPLAN/SESPA.  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Belém*  
 Servidor: 5917307/2/ EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO (DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA) / 3,5 diárias (completa) de 28/11/2016 a 01/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120144**

**Portaria nº 0424/2016, de 14/11/2016 14:52:58**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Participar da Oficina de Alinhamento Programático com foco no fortalecimento das políticas publica de saúde a ser realizado pelo NISPLAN/SESPA  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Belém*  
 Servidor: 5918384/1/ GISELE CASTRO DE BRITO (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 3,5 diárias (completa) de 28/11/2016 a 01/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120145**

**Portaria nº 0424/2016, de 14/11/2016 14:52:58**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Participar da Oficina de Alinhamento Programático com foco no fortalecimento das políticas publica de saúde a ser realizado pelo NISPLAN/SESPA  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Belém*  
 Servidor: 57234881/ HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 28/11/2016 a 01/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120146**

**Portaria nº 0425/2016, de 14/11/2016 15:22:50**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Conduzir o veículo com servidores da 10CRS/SESPA em trabalhos a ser realizado nos municípios.  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Anapu e Pacaja*  
 Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 28/11/2016 a 02/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120155**

**Portaria nº 0422/2016, de 14/11/2016 11:07:23**

**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Monitoramento do programa e intensificar ações de Prevenção do DST/AIDS nestes municípios  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Anapu e Pacaja*  
 Servidor: 57224794/1 / FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 28/11/2016 a 02/12/2016  
 Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 28/11/2016 a 02/12/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo: 120160**



10122129782930000 0269001022 339039 2.720,00  
 Observação: PROCESSO 2016/404200 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 31/10/2016 A 30/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119979**

**Nº da portaria: 581/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula KLEBER FARIAS DA SILVA FARMAC.BIOQ 57206201  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129783380000 0269001022 339030 3.000,00  
 Observação: PROCESSO 2016/641742 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 31/10/2016 A 30/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119980**

**Nº da portaria: 582/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula ELIAS SERRUYA GERENTE 541949891  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129783380000 0269001022 339030 2.000,00  
 10122129783380000 0269001022 339033 500,00  
 10122129783380000 0269001022 339036 500,00  
 Observação: PROCESSO 2016/401407 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 31/10/2016 A 30/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119981**

**Nº da portaria: 577/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula NOELTON NEVES SOARES FARMAC.BIOQ 572062111  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129783380000 0269001022 339030 3.800,00  
 Observação: PROCESSO 2016/432151 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 27/20/2016 A 26/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119974**

**Nº da portaria: 575/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula WALDIR PAIVA MESQUITA GERENTE 58181093  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129783380000 0269001022 339030 2.000,00  
 Observação: PROCESSO 2016/407975 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 27/10/2016 A 26/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119971**

**Nº da portaria: 576/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula WALDIR PAIVA MESQUITA GERENTE 58181093  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129783380000 0269001022 339030 3.000,00  
 10122129783380000 0269001022 339039 1.000,00  
 Observação: PROCESSO 2016/407950 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 27/10/2016 A 26/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119972**

**Nº da portaria: 583/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR GERENTE 57373461  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129783380000 0269001022 339030 880,00  
 10122129783380000 0269001022 339036 2.120,00  
 Observação: PROCESSO 2016/427091 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 31/10/2016 A 20/30/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119984**

**Nº da portaria: 584/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula FERNANDO AUGUSTO FONSECA MÉDICO(A) 541916922  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129782930000 0269001022 339030 2.500,00  
 10122129782930000 0269001022 339036 600,00  
 10122129782930000 0269001022 339039 900,00  
 Observação: PROCESSO 2016/429582 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 27/10/2016 A 26/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119985**

**Nº da portaria: 585/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula DANIELLE MORAES ALVES MÉDICO(A) 572047121  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129783380000 0269001022 339030 3.200,00  
 10122129783380000 0269001022 339039 300,00  
 Observação: PROCESSO 2016/414425 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 31/10/2016 A 30/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119986**

**Nº da portaria: 578/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula NOELTON NEVES SOARES FARMAC.BIOQ 572062111  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129783380000 0269001022 339030 1.060,00  
 10122129783380000 0269001022 339033 750,00  
 10122129783380000 0269001022 339036 900,00  
 10122129783380000 0269001022 339039 700,00  
 Observação: PROCESSO 2016/432165 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 31/10/2016 A 30/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119976**

**Nº da portaria: 579/2016**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matricula SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES ADMINISTRADOR 55961651  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10122129782930000 0269001022 339030 4.000,00  
 Observação: PROCESSO 2016/408524 E PERIODO DE APLICAÇÃO  
 31/10/2016 A 30/11/2016.  
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 119977**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº. 615 /2016 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 de novembro de 2016.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o excepcional interesse e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na área de saúde desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Considerando a Lei Complementar nº 07/91, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Considerando a autorização para prorrogação de contratos do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, formalizada no Processo nº 2016/425014.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar os contratos administrativos dos servidores temporários relacionados abaixo, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATO	NOME	CARGO	TÉRMINO DE VINCULO
136/2015	Andre Filipe Ciccone Pinto	Enfermeiro	20/10/2017
143/2015	Antonio Donato da Costa	Técnico de Hemoterapia	01/12/2017
138/2015	Arinete da Conceição Silva	Assistente Social	09/11/2017
142/2015	Jefferson Aparecido Cerqueira de Sousa	Técnico de Manutenção	09/11/2017
139/2015	Luciana do Socorro da Silva Valente	Fisioterapeuta	09/11/2017
144/2015	Mayara Trindade da Silva	Enfermeiro	10/12/2017
140/2015	Ricardo Paes Almeida	Analista de Sistemas	09/11/2017
141/2015	Vivian Ferreira da Silva Pinheiro	Agente Administrativo	09/11/2017

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
 III - Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 08 de novembro de 2016.  
**Dra. Ana Suely Leite Saraiva**  
**Presidente da Fundação HEMOPA**

**Protocolo: 120078**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 451, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.  
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a servidora CLÁUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato: **Contrato nº. 198/2016 - Dispensa de Licitação n. 043/2016** – BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de Cirurgia Cardíaca em paciente do SUS.

DE-SE CIÊNCIA , REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
 DIRETORA PRESIDENTE – FHC GV

**Protocolo: 120042**

**PORTARIA Nº. 450, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. 5829275/ 2, ocupante do cargo de MÉDICO, para responder pela CHEFIA DE SERVIÇO, código GEP-DAS-011.3, do Serviço de Clínica Médica da Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no período de **03/11/2016 a 02/12/2016**, em substituição a titular **VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS**, matrícula nº. 5082323/ 1, que estará de Férias.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 119912**

**CONTRATO**

**Contrato: 198/2016**

Objeto: Aquisição de OPME's para realização de procedimento de Cirurgia Cardíaca em paciente do SUS.  
 Valor: R\$ 13.055,00  
 Data de Assinatura: 08/11/2016  
 Vigência: 08/11/2016 a 07/01/2017.  
 Dispensa: 043/2016  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 648288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0269  
 Origem do Recurso Estadual











Das 10:00 h do dia 16/11/2016 às 17:00 h do dia 18/11/2016 (horário local)  
Belém, 14 de novembro de 2016  
LUIZ FERNANDES ROCHA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

Protocolo: 120130

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria nº. 833 de 14 de novembro de 2016**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o Memorando 027/2016 – GBio/DGBio/IDEFLOR-Bio  
RESOLVE:  
Autorizar o afastamento das servidoras: Nívia Glaucia Pinto Pereira, matrícula nº.57175336 e Cláudia Maria Carneiro Kahwage, matrícula nº.57197159, no período de 16 a 18/11/2016, com destino a Santa Inês/MA. Objetivo: refletir em ações de conservação das espécies ameaçadas de extinção propostas pela GBio, ações GSBio e DGBio, no que se refere a criação de UC no entorno da TI Alto Rio Guamá. As despesas de viagem serão de responsabilidade do ICMBio.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 120232

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MÁRCIA JOANA SOUZA MONTEIRO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL  
PRAZO: 10.11.2016 a 09.11.2017  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 03/11/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO 2016/386216, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO  
**ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes**

Protocolo: 120080

### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
A publicação do dia 05 de abril de 2016, às págs. 56 do DOE nº 33101, na seção "OUTRAS MATÉRIAS":  
**ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2016,**  
**LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016.**  
**THIAGO VALENTE NOVAES**  
**Presidente do IDEFLOR-BIO**

Protocolo: 120058

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2016.**  
PARTES: IDEFLOR-BIO e NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – ME  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 5450/05, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto nº 199/2003, pregão eletrônico nº 25/2016 – IDEFLOR-BIO, proc. Adm. Nº 2016/345695.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS BENS MÓVEIS, BEM COMO NA PARTE EXTERNA DA SEDE DO IDEFLOR-BIO;  
VALOR: R\$ 312.603,01 (trezentos e doze mil seiscentos e três reais e um centavo);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 18.122.1297.8338.0000;  
Fonte de Recursos: 0656 - Elemento de Despesa: 3.33.90.37.  
VIGÊNCIA: 04/11/2016 a 03/11/2017  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO JUNIOR, Mat. 57216296 – IDEFLOR-BIO.

THIAGO VALENTE NOVAES  
IDEFLOR-BIO  
CONTRATANTE  
ADRIANY BRAGA CARDOSO  
NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – ME  
CONTRATADA

Protocolo: 120101

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2014 PARTES: IDEFLOR-BIO e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** alínea "b" e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao permissivo na cláusula segunda do contrato original.  
**OBJETO:** aditar o valor original pactuado em 25%, de acordo com as prerrogativas da Lei 8.666/93 e suas alterações;  
**VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**  
**JUSTIFICATIVA:** permitir a continuidade dos serviços contratados, garantindo o desenvolvimento das atividades do IDEFLOR-BIO, e o cumprimento das obrigações legais deste Instituto.  
OBS: todas as demais cláusulas do contrato original permanecerão constantes e vigentes.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**  
**IDEFLOR-BIO**  
**CONTRATANTE**  
**LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA**  
**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONTRATADA**

Protocolo: 120106

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Eletrônico**  
**Número: 36/2016**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais de construção civil**, produtos utilizados na cobertura dos barracões, estruturas anexas aos viveiros florestais e, que servirão para armazenar os insumos, equipamentos e auxiliar a produção de mudas de acordo com a especificação no anexo I termo de referência do Edital.  
Entrega do Edital: 28/11/2016  
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 28/11/2016  
Hora da Abertura: 15:00  
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 120107

**Modalidade: Pregão Eletrônico**  
**Número: 33/2016**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais elétricos**, produtos utilizados para a montagem do sistema de hidráulico e funcionamento do sistema de irrigação para os viveiros florestais, a serem montados em cada localidade beneficiada com a implantação dos projetos em execução pelo Instituto, em parceria com demais órgãos governamentais e entidades afins, de acordo com a especificação no anexo I termo de referência do Edital.  
Entrega do Edital: 28/11/2016  
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 28/11/2016  
Hora da Abertura: 10:00  
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 120112

**Modalidade: Pregão Eletrônico**  
**Número: 35/2016**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais plásticos**, produtos utilizados para acelerar a germinação de sementes e facilitar o transporte das mudas que serão produzidas nos viveiros florestais, a serem montados em cada localidade beneficiada com a implantação dos projetos em execução pelo Instituto, em parceria com demais órgãos governamentais e entidades afins, de acordo com a especificação no anexo I termo de referência do Edital.  
Entrega do Edital: 28/11/2016  
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 28/11/2016  
Hora da Abertura: 12:00  
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 120113

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº.826 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**Objetivo:** Apoio na conclusão dos módulos de Formação de Agentes Ambientais Comunitários na Comunidade Portuguesa no entorno da unidade de Conservação Estação Ecológica do Grão-Pará, para estimular e fortalecer os atores sociais locais e incentivar sua participação na gestão da UC.  
**Fundamento Legal:** conforme o processo nº. 2016/449554, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
**Origem:** Belém-Pa  
**Destino:** Santarém/Faro-Pa  
Período: 21/11 a 08/12/2016 – 17,5 (dezessete e meia) diárias  
**Servidor:** 57215770 - Joanísio Cardoso Mesquita - Gerente de Unidade de Conservação  
**Ordenador:** Thiago Valente Novaes  
**PORTARIA Nº.827 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**Objetivo:** Acompanhamento da aplicação de formulário para levantamento de dados dos pescadores no referido município; Participação na reunião do Conselho Gestor do Mosaico Lago de Tucuruí; Reunião com a equipe técnica do Mosaico lago de Tucuruí.  
Fundamento legal: conforme o processo nº.2016/443097, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.  
**Origem:** Belém-Pa  
**Destino:** Tucuruí-Pa  
Período: 22 a 26/11/2016 – 4,5 (quatro e meia) diárias  
**Servidor:** 55585772 - Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro - Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura  
**Ordenador: Thiago Valente Novaes**  
**PORTARIA Nº. 828 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**Objetivo:** Realizar a prática de produção de substrato para mudas em tubetes e em sacos plásticos, definir arranjo agroflorestal e identificar através de demarcação de ponto de GPS, a área que será mecanizada, nas colônias Nazaré e São Sebastião  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/446622 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
**Origem:** Belém - Pa  
**Destino:** Paragominas - Pa  
Período: 20 a 25/11/2016 – 5,5 (cinco e meia) diária  
**Servidor:** 5891267 - Hanoica Jenings Caceres - Gerente Técnico/Biólogo - 57189985 - Karina dos Santos Cardoso - Gerente  
**ORDENADOR: Thiago Valente Novaes**  
**PORTARIA Nº. 832 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**Objetivo:** Conduzir o veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional no referido município.  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/461874 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
**Origem:** Belém - Pa  
**Destino:** Acará - Pa  
Período: 16 a 17/11/2016 – 1,5 (uma e meia) diária  
**Servidor:** 5923530 - Weliton Carlos Ramalho - Motorista  
**ORDENADOR: Thiago Valente Novaes**  
**PORTARIA Nº. 830 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**Objetivo:** Realizar a prática de produção de substrato para mudas em tubetes e em sacos plásticos, definir o arranjo agroflorestal e identificar através de demarcação de ponto de GPS, a área que será mecanizada, nas Colônias Nazaré e São Sebastião.  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/446599, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
**Origem:** Marabá - Pa  
**Destino:** Paragominas - Pa  
Período: 20 a 25/11/2016 – 5,5 (cinco e meia) diárias  
**Servidor:** 57204725 - Cleberson da Silva Salomão - Gerente de Escritório Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Florestal - 57200772 - Emmanuell Carrolo Sobrinho - Téc. Gestão Ambiental.  
**ORDENADOR: Thiago Valente Novaes**  
**PORTARIA Nº. 831 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**Objetivo:** Acompanhar e orientar a entrega do calcário no referido município, a ser aplicado nas áreas selecionadas dos agricultores contemplados do PA Benedito Alves Bandeira, parte integrante do Projeto Prosaf.  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/461863 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
**Origem:** Belém - Pa  
**Destino:** Acará - Pa  
Período: 16 a 17/11/2016 – 1,5 (meia) diária  
**Servidor:** 5891267 - Hanoica Jenings Caceres - Gerente Técnico/Biólogo  
**ORDENADOR: Thiago Valente Novaes**  
**PORTARIA Nº. 829 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**Objetivo:** Conduzir o veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional no referido município.  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/446609 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
**Origem:** Belém - Pa  
**Destino:** Paragominas - Pa  
Período: 20 a 25/11/2016 – 5,5 (cinco e meia) diárias  
**Servidor:** 5923530 - Weliton Carlos Ramalho - Motorista  
**ORDENADOR: Thiago Valente Novaes**

Protocolo: 120104

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 1618 /2016-SAGA/SEGUP Belém, 10 de novembro de 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR**, nomeado pelo Decreto publicado no dia 15.02.2016, no uso de suas atribuições legais, e...;

**CONSIDERANDO** os termos do **Convênio n.º 776384/2012-SENASP/MJ/ENAFRON**, que tem por objeto **aquisição de equipamentos e insumos para os respectivos laboratórios, com vistas a melhorar a qualidade das perícias**, a fim de atender o Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES"; conforme anexos do referido Edital;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 2016/167809 para **AQUISIÇÃO DE 04 MICROSCÓPIOS BIOLÓGICOS TRINOCULARES, 02 AGITADORES KLINE, 06 DEIONIZADORES DE ÁGUA, 02 BANHOS MARIAS, 07 BALANÇAS ANALÍTICAS ELETRONICAS**

**CONSIDERANDO** que a aquisição solicitada no processo acima, foi adquirida, através da modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2016 SEGUP/PA **Aquisição de Material Permanente, CONTRATOS n.º 130,131,134 e 135/2016/SEGUP;**

**RESOLVE:** I - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e receberem os equipamentos constante nos contratos acima relacionados, providenciando os atos pertinentes a esta designação;

- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MORAES – Matrícula n.º 54 52830/1
- ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES – Matrícula n.º. 57225359/1
- TERESINHA DE JESUS BRABO FERREIRA PALHA – Matrícula n.º. 5449510/1

II - À **Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará**, para providências cabíveis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 119919**

**PORTARIA N.º 1614/2016-SAGA/SEGUP Belém, 10 de novembro de 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR**, nomeado pelo Decreto publicado no dia 15.02.2016, no uso de suas atribuições legais, e...;

**CONSIDERANDO** a celebração do **Convênio n.º 776384/2012-SENASP/MJ/ENAFRON**, que tem por objeto **aquisição de equipamentos e insumos para os respectivos laboratórios, com vistas a melhorar a qualidade das perícias**, a fim de atender o Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES";

**CONSIDERANDO** que a Empresa **VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO-EIRELI-ME E TECHNOMIK EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**, assinaram **Contrato n.º 130/2016 e 131/2016SEGUP/PA**, respectivamente, publicado no **DOE n.º33240** no dia 27.10.2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos equipamentos adquiridos, através dos **CONTRATOS n.º 130 e 131/2016- SEGUP**, (Processo n.º 2016/167809) na modalidade Pregão Eletrônico nº010/2016 SEGUP/PA;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;

**RESOLVE:** I - Designar a servidora: **ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES – Matrícula n.º. 57225359/1** para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos equipamentos dos Contratos 130 e 131/2016/SEGUP.

II - À **Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará**, para providências cabíveis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão e Administração

**Protocolo: 119920**

**PORTARIA N.º 1615/2016-SAGA/SEGUP Belém, 10 de novembro de 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR**, nomeado pelo Decreto publicado no dia 15.02.2016, no uso de suas atribuições legais, e...;

**CONSIDERANDO** a celebração do **Convênio n.º 776384/2012-SENASP/MJ/ENAFRON**, que tem por objeto **aquisição de equipamentos e insumos para os respectivos laboratórios, com vistas a melhorar a qualidade das perícias**, a fim de atender o Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES";

**CONSIDERANDO** que a Empresa **BUNKER COMERCIAL LTDA-EPP** e a Empresa **A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** assinaram **Contrato n.º 134/2016 e 135/2016-SEGUP/PA**, respectivamente, publicado no **DOE n.º33240** no dia 27.10.2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos equipamentos adquiridos, através dos **CONTRATOS n.º 134/2016 e 135/2016 - SEGUP**, (Processo n.º 2016/167809) na modalidade Pregão Eletrônico nº010/2016 SEGUP/PA;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;

**RESOLVE:** I - Designar a servidora **TERESINHA DE JESUS BRABO FERREIRA PALHA – Matrícula n.º. 5449510/1** para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos equipamentos do Contrato 134/2016 e 135/2016/SEGUP.

II - À **Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará**, para providências cabíveis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão e Administração

**Protocolo: 119921**

**PORTARIA Nº 1626/2016-SAGA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Contrato n.º 058/2015-SEGUP, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com vigência até 16 de novembro de 2017;

Considerando "D E C R E T O N.º 1.513, de 30 de março de 2016, que estabeleceu em seu Art. 9º, o uso de serviços de telefonia móvel;

Considerando ainda a necessidade de redução de gastos desta Secretaria, visando a saúde financeira da mesma e, tendo em vista que o corte previsto no Decreto acima citado, por si só não estabiliza as contas desta Secretaria;

Considerando que todos os recursos estão sendo otimizados e visando sobretudo, a operacionalidade do sistema e o equilíbrio financeiro de todas as Instituições durante este momento delicado em que se encontra a nossa economia;

**RESOLVE:** I - Comunicar que a partir de 23 de novembro do ano corrente, a utilização do serviço de telefonia móvel pessoal fica limitada aos seguintes valores mensais mencionados abaixo: Secretário de Estado R\$ 250,00

Secretários Executivos, Adjuntos e Ouvidor Geral R\$ 100,00 Diretores, Assessores, Chefes de Gabinete e Coordenadores que possuam pacotes de dados R\$ 80,00 Gerentes, Motoristas e Coordenadores que não possuam pacotes de dados R\$ 30,00

II - Determinar que o servidor usuário do serviço de telefonia móvel pessoal, que ultrapassar o limite mensal estabelecido, será comunicado pela Diretoria de Administração e Finanças, para o devido ressarcimento a Conta Única do Estado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 120165**

**PORTARIA Nº 1623/2016 SAGA**

**OBJETIVO:** Com objetivo de participar de Reunião de reformulação de plano de Trabalho de Convênio.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

**ORIGEM:** Belém-Pará/Brasil

**DESTINO:** Brasília-DF/Brasil

**SERVIDOR:** ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA (Coord. de Contratos e Convênios)

**MF:** 303925/1, ½ (meia) diária, período: 09.11.16

**ORDENADOR:** JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo: 119958**

**PORTARIA Nº 1624/2016-GAB/SAGA. Belém, 11 de novembro de 2016.**

O Sr. **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO:** Processo nº 2016/452350 de 07.11.2016;**R E S O L V E:** Autorizar a servidora **DPC SILVIA ANDREIA PEDROSO DO RÉGO**, Diretora da DIPREV, MF nº 5826144 a se ausentar de suas atividades, no período de 11 e 14 de novembro de 2016, sem ônus para Estado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 120062**

**ERRATA**

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2015**

**PUBLICADO NO DOE Nº 33247 do dia 09.11.2016-Protocolo 118381**

Onde lê-se:

Vigência: 09/11/2016 ATE 08/11/2017

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 06 ( seis) meses, ou até realização de novo certame a contar de 9 de novembro de 2016 até 8 de novembro de 2017.

Lê-se :

Vigência : 09.11.2016 até 08.05.2017.

Justificativa: : As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 057/2015-SEGUP, por mais 06 ( seis) meses, a contar de 9 de novembro de 2016 até 8 de maio de 2017 ou até realização de novo certame licitatório.

**Protocolo: 119963**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016**

**EDITAL N.º 012/CFP/PMPA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016 A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, atendendo recomendações do Ministério Público do Estado do Pará de divulgar junto com o resultado da 2ª Etapa (Exames de Saúde) o motivo da inaptidão dos candidatos eliminados, alteram o ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO do edital de abertura do concurso e informam, **como se segue:**

**1 - Os candidatos considerados inaptos na 2ª Etapa (Exames de Saúde) poderão consultar o motivo da inaptidão através de consulta individual no endereço [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br).**

**2 - Os candidatos tem o período de 10h do dia 22/11/2016 até às 17h do dia 24/11/2016**, para interpor recurso online conforme subitem 10.6 do edital de abertura do concurso.

**3 - No período de 10/12/2016 a 19/12/2016**, os candidatos aptos na 2ª Etapa - Exame de Saúde farão a 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física, e serão convocados no dia 01/12/2016 em edital específico, onde constará a data, horário e local da realização dos testes de avaliação física.

**4 - Em virtude das alterações previstas nos itens anteriores**, o Anexo II do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO**

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	20/05/16
- Período de Inscrição, inclusive para os beneficiados com isenção total	24/05/16 a 23/06/16
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 27/05/16

- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	03/06/16
- Interposição de recurso contra o resultado de isenção	06 a 08/06/16
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	13/06/16
- Período para requerimento e envio de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial	24 a 27/05/16
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso para todos os cargos e também isenção dos indeferidos	24/06/16
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial e do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	05/07/16
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial e contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas	06 a 08/07/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial e de divulgação do resultado definitivo de atendimento especial	12/07/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial e das inscrições deferidas e indeferidas	12/07/16
- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	12/07/16
- Divulgação da Demanda	18/07/16
- Realização da 1ª Etapa: Aplicação da prova de conhecimentos	31/07/16
- Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos	01/08/16
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	02 a 04/08/16
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do gabarito oficial definitivo das prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	29/08/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	30 e 31/08/16, 01, 02 e 05/09/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de conhecimentos	13/09/16
- Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	13/09/16
- Convocação para realização da 2ª Etapa: Avaliação de Saúde e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	13/09/16
- Início da Investigação de Antecedentes Pessoais da PM	13/09/16
- Período de entrega de Formulário de Investigação de Antecedentes Pessoais, conforme nº 001 EMG – PM2 de 13 de janeiro de 2016	14, 15, 16 e 19/09/16
- Período de realização da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	13 a 27/10/16
- Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	08/11/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	22 a 24/11/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	01/12/16
- Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa – Avaliação de Saúde	01/12/16
- Convocação a 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	01/12/16
- Período de realização da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	10 a 19/12/16
- Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	22/12/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	23 e 26 a 27/12/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	04/01/17
- Divulgação do resultado definitivo da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	04/01/17
- Convocação a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	04/01/17
- Período de realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	10 a 19/01/17

- Divulgação do resultado preliminar da 4ª etapa - Avaliação Psicológica	30/01/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	31/01/17 e 01 e 02/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	09/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	09/02/17
- Entrevista devolutiva de eliminados na 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	11 e 12/02/17
- Divulgação do Resultado preliminar da ETAPA – Investigação de Antecedentes Pessoais, de caráter eliminatório, que se deu durante o transcurso do concurso por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal. Esta etapa será realizada pela Polícia Militar conforme ato normativo expedido pelo Comando da Polícia Militar.	06/02/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	07 a 09/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Classificação preliminar pela soma das notas objetivas dos candidatos aprovados em todas as etapas	20/02/17
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	21 a 23/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	07/03/17
- Divulgação do resultado da classificação definitiva	07/03/17
- Homologação do concurso com a relação dos classificados ao curso de formação	07/03/17

Belém/PA, 14 de novembro de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 002/PMPA/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFO/PM/2016**  
**EDITAL N.º 012/CFO/PMPA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, atendendo recomendações do Ministério Público do Estado do Pará de divulgar junto com o resultado da 2ª Etapa (Exames de Saúde) o motivo da inaptidão dos candidatos eliminados, alteram o ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO do edital de abertura do concurso e informam, **como se segue:**

**1** – Os candidatos considerados inaptos na 2ª Etapa (Exames de Saúde) poderão consultar o motivo da inaptidão através de consulta individual no endereço [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br).

**2** – Os candidatos tem o período de **10h do dia 22/11/2016 até às 17h do dia 24/11/2016**, para interpor recurso online conforme subitem 10.6 do edital de abertura do concurso.

**3** – No período de 10/12/2016 a 19/12/2016, os candidatos aptos na 2ª Etapa – Exame de Saúde farão a 3ª Etapa – Teste de Avaliação Física, e serão convocados no dia 01/12/2016 em edital específico, onde constará a data, horário e local da realização dos testes de avaliação física.

**4** – Em virtude das alterações previstas nos itens anteriores, o Anexo II do Edital nº 001/CFO/PMPA, DE 19 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO**

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	20/05/16
- Período de Inscrição, inclusive para os beneficiados com isenção total	24/05/16 a 23/06/16
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 27/05/16
- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	03/06/16

- Interposição de recurso contra o resultado de isenção	06 a 08/06/16
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	13/06/16
- Período para requerimento e envio de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial	24 a 27/05/16
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso para todos os cargos e também isenção dos indeferidos	24/06/16
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial e do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	05/07/16
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial e contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas	06 a 08/07/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial e de divulgação do resultado definitivo de atendimento especial	12/07/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial e das inscrições deferidas e indeferidas	12/07/16
- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	12/07/16
- Divulgação da Demanda	18/07/16
- Realização da 1ª Etapa: Aplicação da prova de conhecimentos	31/07/16
- Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos	01/08/16
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	02 a 04/08/16
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do gabarito oficial definitivo das prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	29/08/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	30 e 31/08/16, 01, 02 e 05/09/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de conhecimentos	13/09/16
- Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	13/09/16
- Convocação para realização da 2ª Etapa: Avaliação de Saúde e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	13/09/16
- Início da Investigação de Antecedentes Pessoais da PM	13/09/16
- Período de entrega de Formulário de Investigação de Antecedentes Pessoais, conforme nº 001 EMG – PM2 de 13 de janeiro de 2016	14, 15, 16 e 19/09/16
- Período de realização da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	13 a 27/10/16
- Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	08/11/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	22 a 24/11/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	01/12/16
- Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa – Avaliação de Saúde	01/12/16
- Convocação a 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	01/12/16
- Período de realização da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	10 a 19/12/16
- Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	22/12/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	23 e 26 a 27/12/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	04/01/17
- Divulgação do resultado definitivo da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	04/01/17
- Convocação a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	04/01/17
- Período de realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	10 a 19/01/17

- Divulgação do resultado preliminar da 4ª etapa - Avaliação Psicológica	30/01/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	31/01/17 e 01 e 02/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	09/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	09/02/17
- Entrevista devolutiva de eliminados na 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	11 e 12/02/17
- Divulgação do Resultado preliminar da ETAPA - Investigação de Antecedentes Pessoais, de caráter eliminatório, que se deu durante o transcurso do concurso por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal. Esta etapa será realizada pela Polícia Militar conforme ato normativo expedido pelo Comando da Polícia Militar.	06/02/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	07 a 09/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Classificação preliminar pela soma das notas objetivas dos candidatos aprovados em todas as etapas	20/02/17
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	21 a 23/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	07/03/17
- Divulgação do resultado da classificação definitiva	07/03/17
- Homologação do concurso com a relação dos classificados ao curso de formação	07/03/17

Belém/PA, 14 de novembro de 2016.  
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
 ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
 Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 003/PMPA/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CADO/PM/2016**  
**EDITAL N.º 011/CADO/PMPA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, atendendo recomendações do Ministério Público do Estado do Pará de divulgar junto com o resultado da 2ª Etapa (Exames de Saúde) o motivo da inaptidão dos candidatos eliminados, alteram o ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO do edital de abertura do concurso e informam, **como se segue:**  
**1** – Os candidatos considerados inaptos na 2ª Etapa (Exames de Saúde) poderão consultar o motivo da inaptidão através de consulta individual no endereço [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br).  
**2** – Os candidatos tem o período de 10h do dia 22/11/2016 até às 17h do dia 24/11/2016, para interpor recurso online conforme subitem 10.6 do edital de abertura do concurso.  
**3** – No período de 10/12/2016 a 19/12/2016, os candidatos aptos na 2ª Etapa – Exame de Saúde farão a 3ª Etapa – Teste de Avaliação Física, e serão convocados no dia 01/12/2016 em edital específico, onde constará a data, horário e local da realização dos testes de avaliação física.  
**4** – Em virtude das alterações previstas nos itens anteriores, o Anexo II do Edital nº 001/CADO/PMPA, DE 19 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO**

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	20/05/16
- Período de Inscrição, inclusive para os beneficiados com isenção total	24/05/16 a 23/06/16
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 27/05/16
- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	03/06/16

- Interposição de recurso contra o resultado de isenção	06 a 08/06/16
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	13/06/16
- Período para requerimento e envio de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial	24 a 27/05/16
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso para todos os cargos e também isenção dos indeferidos	24/06/16
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial e do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	05/07/16
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial e contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas	06 a 08/07/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial e de divulgação do resultado definitivo de atendimento especial	12/07/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial e das inscrições deferidas e indeferidas	12/07/16
- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	12/07/16
- Divulgação da Demanda	18/07/16
- Realização da 1ª Etapa: Aplicação da prova de conhecimentos	31/07/16
- Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos	01/08/16
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	02 a 04/08/16
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do gabarito oficial definitivo das prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	29/08/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	30 e 31/08/16, 01, 02 e 05/09/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de conhecimentos	13/09/16
- Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	13/09/16
- Convocação para realização da 2ª Etapa: Avaliação de Saúde e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	13/09/16
- Início da Investigação de Antecedentes Pessoais da PM	13/09/16
- Período de entrega de Formulário de Investigação de Antecedentes Pessoais, conforme nº 001 EMG – PM2 de 13 de janeiro de 2016	14, 15,16 e 19/09/16
- Período de realização da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	13 a 27/10/16
- Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	08/11/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	22 a 24/11/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	01/12/16
- Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa – Avaliação de Saúde	01/12/16
- Convocação a 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	01/12/16
- Convocação à Prova de Títulos	01/12/16
- Período de realização da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	10 a 19/12/16
- Período de entrega de documentação da Prova de Títulos	12 a 16/12/16
- Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	22/12/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	23 e 26 a 27/12/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	04/01/17
- Divulgação do resultado definitivo da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	04/01/17
- Convocação a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	04/01/17
- Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	10/01/17
- Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	11 a 13/01/17
- Período de realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	10 a 19/01/17

- Divulgação do Resultado dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e publicação do resultado definitivo de títulos	20/01/17
- Divulgação do resultado preliminar da 4ª etapa - Avaliação Psicológica	30/01/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	31/01/17 e 01 e 02/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	09/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	09/02/17
- Entrevista devolutiva de eliminados na 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	11 e 12/02/17
- Divulgação do Resultado preliminar da ETAPA - Investigação de Antecedentes Pessoais, de caráter eliminatório, que se deu durante o transcurso do concurso por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal. Esta etapa será realizada pela Polícia Militar conforme ato normativo expedido pelo Comando da Polícia Militar.	06/02/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	07 a 09/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Classificação preliminar pela soma das notas objetivas dos candidatos aprovados em todas as etapas	20/02/17
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	21 a 23/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	07/03/17
- Divulgação do resultado da classificação definitiva	07/03/17
- Homologação do concurso com a relação dos classificados ao curso de formação	07/03/17

Belém/PA, 14 de novembro de 2016.  
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
 ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
 Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará  
**Protocolo 120246**

**PORTARIA**

**Portaria nº 023/2016 – CCC**

**A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 – GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando a nomeação do **MAJOR QOPM** RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, para exercer a função de **FISCAL** do Termo de Cooperação nº 006/2016, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência para o período de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2018, cujo objeto e o estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando à implementação de medidas destinadas a assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das rodovias estaduais, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista nos Art. 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI, Art. 22 incisos I, IV, V, IX, XI e XII e Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares do Batalhão Rodoviário, na fiscalização do trânsito rodoviário, após capacitação e designação, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do CTB.;

Considerando o teor contido no Diário Oficial nº 33.149 de 10 de março de 2016, onde o referido oficial foi nomeado através da PORTARIA Nº 009/2016 – CCC, para exercer a função de **FISCAL** do Termo de Cooperação nº 006/2016 – DETRAN e PMPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **MAJ QOPM** RG 29191 MARCELO FABRÍCIO DE COSTA ALBUQUERQUE, em substituição ao **MAJOR QOPM** RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, para exercer a função de **FISCAL** do termo de cooperação nº 006/2016 – DETRAN e PMPA.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:  
 Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, conforme





34. DPC - RAPHAEL SILVA DE SOUZA - MAT: 57192811  
 35. IPC - JOAO CARLOS LINS BENTES FRAZAO - MAT: 5913899  
 36. MPC - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS - MAT: 5453054  
 37. IPC - HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792  
 38. IPC - ANDREZA DE CACIA LIMA SILVA - MAT: 57198042  
 39. IPC - JAIME TRINDADE MODESTO - MAT: 5233500  
 40. IPC - FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434  
 41. DPC - MARCOS AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ - MAT: 5800722  
 42. DPC - FABIO DE ANDRADE PEREIRA - MAT: 5913936  
 43. IPC - ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508  
 44. IPC - WALMIR CARLOS PENA DA SILVA - MAT: 5865859  
 45. DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010  
 46. IPC - MARCIO AUGUSTO MARQUES GONCALVES - MAT: 5853362  
 47. IPC - JOSE BOSCO DE ARAUJO BARBOSA - MAT: 57233683  
 48. IPC - MAX ADRIANO FONSECA SOUSA - MAT: 57199466  
 49. DPC - DANIELA BORGES VASCONCELOS - MAT: 5913772  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 16.537,50 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 119897**

**PORTARIA Nº 1427/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 de novembro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016460611, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 14/11/2016;  
 1 . IPC - CARLOS AUGUSTO MATOS DA SILVA - MAT: 5877997  
 2 . IPC - RICARDO BALBI SALLES - MAT: 57233500  
 3 . IPC - ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053  
 4 . IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643  
 5 . DPC - RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - MAT: 57195809  
 6 . IPC - DANIEL ALHO DE NOVOA - MAT: 5886902  
 7 . EPC - LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 119898**

**PORTARIA Nº 1428/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 de novembro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/247486, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 13/11/2016;  
 1 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716  
 2 . IPC - WALDIR FARIAS GOMES - MAT: 54188739  
 3 . DPC - GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA - MAT: 5894812  
 4 . IPC - RAIMUNDO JOSE PRUDENTE TRINDADE - MAT: 57649  
 5 . IPC - HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE - MAT: 8400782  
 6 . IPC - JOCEMIR BASTOS DE OLIVEIRA - MAT: 8400710  
 7 . DPC - RAPHAEL LOBÃO CECIM - MAT: 57233542  
 8 . IPC - JOAO MESQUITA MARANHÃO - MAT: 5129486  
 9 . IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754  
 10. DPC - FERNANDO PITTON ALBANESE - MAT: 57233627  
 11. MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596  
 12. IPC - ALEXANDRE LIMA VIEIRA - MAT: 5857015  
 13. DPC - MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA - MAT: 5258324  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 119899**

**PORTARIA Nº 1429/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 de novembro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016459481, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/11/2016;  
 1 . IPC - JORGE COUTO JUNIOR - MAT: 5230616  
 2 . MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186  
 3 . DPC - PATRICIO PONTES NETO - MAT: 57233586  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 119900**

**PORTARIA Nº 1430/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 de novembro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016459087, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/11/2016;  
 1 . IPC - EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO - MAT: 5865905  
 2 . IPC - JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO - MAT: 5856892  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 119901**

**PORTARIA Nº 1431/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 de novembro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016456734, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/11/2016;  
 1 . IPC - EOSADAK COSTA AMADOR - MAT: 5704294  
 2 . EPC - ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA - MAT: 5825997  
 3 . DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - MAT: 54188917  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 ( uma e meia ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 119902**

**PORTARIA Nº 1432/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 de novembro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 0120016, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 10 a 14/11/2016. ;  
 1 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174  
 2 . ADM - ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO

- MAT: 57190545  
 3 . DPC - ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 119903**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 418/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as multas de trânsito, ocorrida em 15/10/14, envolvendo a viatura, FIAT/PALIO, placa OSX1345, autuado pela DPRF (D004760792 e D004760398), disponibilizada à SU Comércio, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/10/16 e anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 419/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito, ocorrida em 10/10/14, envolvendo a viatura, FIAT/PALIO, placa OSX1595, autuado pelo DNIT (G002689595), disponibilizada à DP Jaderlândia, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/10/16 e anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 420/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito, ocorrida em 26/11/14, envolvendo a viatura, FIAT/PALIO, placa OSY0725, autuado pelo DNIT (E016277767), disponibilizada à DP Júlia Seffer, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/10/16 e anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 421/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do falecimento e morte de Alex Silva Costa, em tese, resultante de intervenção policial, fato ocorrido em 07/10/15, no bairro Pratinha/Icoaraci, consoante o BOP nº 538/2016.102021-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 422/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, R.M.A., mat. nº 55760, que teria, em tese, veiculado indevidamente imagens por meio de redes sociais de Sidney Henrique Bruno, a quando de sua detenção na Operação Lei Seca, fato ocorrido em 23/08/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/10/16 e anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 423/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, P.S.A.B., mat. nº 5704065, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme o teor das declarações de José Elvis Bezerra da Silva, fato ocorrido em 23/09/15, na SU Icoaraci e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 28/09/16 e anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 424/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do detento, Raul Santos Gonçalves, das dependências da SU Mosqueiro, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 17/09/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 15/09/16 e anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 425/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.S.S., mat. nº 5127505, face o Despacho/CCRM/CGPC de 29/09/16, ref. ao Of. nº 10/Com4ºDN-MB, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da emissão da Carteira de Identidade em nome de Oscarina da Gama Pinheiro, com expedição em 16/09/02 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 426/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, W.C.G.A., mat. nº 5411211, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 18/10/16 e anexos, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, a quando de requisição ministerial, fato ocorrido na UIPP Terra Firme e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 427/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/11/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.S.N.F.J., mat. nº 5331889, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações de José Jorge Cavalcante Coqueiro, fato ocorrido em 2016, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/10/16 e anexos;  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 120219**

**PORTARIA Nº 00601/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/09/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0125/15-GAB/CGPC de 03/03/15, que apurou a conduta do servidor J.H.M.J., mat. nº 57193016, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;  
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.H.M.J., mat. nº 57193016, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

Obs: Republicada por incorreções no DOE nº 33.216 de 21.09.2016.

**Protocolo: 120139**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 322/16 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 .

**RESOLVE:**  
**EXONERAR** a pedido o servidor efetivo **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula nº 5230691 /1, do cargo de Perito Criminal , a contar de 23.12.2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,14 de Novembro de 2016.

*ORLANDO SALGADO GOUVEÁ*  
Diretor Geral

**Protocolo: 120037**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 324/16 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

**RESOLVE:**  
Designar como fiscal de contrato a servidora **MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, Perito Criminal,, matrícula nº **5747040/ 2**, contrato nº 056/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **LIFE TECHNOLOGIES DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, que teve por objeto a manutenção corretiva, com reposição de peças no equipamento ABI 3130, para atender às necessidades deste Centro de Pericias Científicas “Renato Chaves”.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 14 de Novembro de 2016.

*ORLANDO SALGADO GOUVEÁ*  
Diretor Geral

**Protocolo: 120040**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 323 /16 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74, e o Mem.nº 068/16- GAB DG-CPC/RC

**RESOLVE:**  
**TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO**, Perito Criminal, matrícula nº 54188033/ 1, de 01.11.2016 a 30.11.2016., concedida inicialmente pela Portaria nº 306/2016-GAB/CPCRC de 25.10.2016, publicada no DOE nº 33.241 de 31.10.2016, para data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 14 de novembro de 2016.

*ORLANDO SALGADO GOUVEÁ*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 120038**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3808 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 2016/324965, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAMETA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.540/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMETA, junto a esta Autarquia.

**CONSIDERANDO** que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**  
Art. 1º **RENOVAR** O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CAMETA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.540/0001-08 nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMETA(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv Angelo Correa, 364, apto 201, Central, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Cametá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1099 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria retroagirá a data de 22 de outubro de 2016.

Belém, 12 de novembro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 120047**















III - À servidora **MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO**, matrícula n.º 715905/ 1, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, a gozar no período de 07/12/2016 a 05/01/2017, correspondente ao triênio 01/07/2008 a 30/06/2011;

IV- À servidora **NELMA SILVA MILHOMEM**, matrícula n.º 2015919/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL a gozar no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, correspondente ao triênio 01/08/2011 a 31/07/2014;

V- À servidora **LILLIANE LEAL GARCIA**, matrícula n.º 80845224/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL a gozar no período de 15/12/2016 a 13/01/2016, correspondente ao triênio 23/05/2012 a 22/05/2015;

VI- À servidora **MARIA DE NAZARE DE LA ROCQUE SOARES CORREA**, matrícula n.º 10154/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a gozar no período de 26/12/2016 a 24/01/2017, correspondente ao triênio 07/02/2006 a 06/02/2009;

VII - À servidora **SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE**, matrícula n.º 5899772/1, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL de a gozar no período de 19/12/2016 a 17/01/2017, correspondente ao triênio 25/05/2012 a 24/05/2015;

VIII- À servidora **LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO**, matrícula n.º 5899768/1, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL de a gozar no período de 21/11/2016 a 20/12/2016, correspondente ao triênio 01/06/2012 a 31/05/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.  
**Protocolo: 119995**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 407 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 E DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

#### RESOLVE:

1 - **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES FIGUEIREDO**, Matrícula 57176658/3, cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para substituir a titular **ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 32743/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/COORDENADORA DE APOIO OPERACIONAL, que estará em gozo de férias, no período de **22/12/2016 a 20/01/2017**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**Protocolo: 120052**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 402 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, e o Decreto Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2016/454740 e,

#### RESOLVE:

1- **DESIGNAR**, **MARCIA ANGELIM SERTÃO**, matrícula Nº 5890937/1, cargo: Técnico de administração e finanças, para a função de **Fiscal do Contrato nº 105/2016** - FCP, com a Empresa **TALENTOS DA AMAZÔNIA**, que tem como objeto a prestação de serviços artísticos - Projeto **FESTA DO AÇAÍ LIMOEIRENSE 2016**.

2- No caso de impedimento atuará como **Fiscal Substituto** o servidor, **HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 57201059/1, Cargo: Assistente Administrativo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará / FCP  
**Protocolo: 119975**

#### ERRATA

**Errata da Publicação Tomada de Preços nº. 01/2016: DOE 33250 – pg 37 – 14/11/2016 – Protocolo: 119649.**

#### Texto Retificado:

**Tomada de Preços nº. 01/2016**

**PROCESSO Nº: 2016/259739**

**Assunto: Tomada de preços 01/2016. Resultado provisório de propostas**

A Comissão responsável pela licitação em epígrafe, decorrido o prazo recursal do resultado de julgamento das propostas vem, perante os interessados, declarar o resultado provisório do julgamento das propostas do procedimento licitatório em epígrafe. Está aberto o prazo para os interessados interpor recursos, a serem protocolados na sala do Núcleo de Licitações Contratos e Convênios – NLCC, 4º andar do prédio da FCP, das 9 às 16h.

O resultado foi o seguinte:

1 - Empresa **INOVE ENGENHARIA, ganhadora**. Sucedem a empresa ganhadora as seguintes empresas, listadas na ordem de classificação: (2) CONSTRUVIP LTDA (3) JC NEIVA ENGENHARIA CONSTRUTORA; (4) STILUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI; (5) URBS ENGENHARIA E SERVIÇOS; (6) TN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO ME; (7) MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA; (8) ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

2 - Empresas SHIFT Engenharia e Empreendimentos e OÁSIS Construção e Serviços LTDA foram desclassificadas por não ratificar as propostas e readequá-las aos preços referenciais licitados

3 - Empresa PATRIMONIAL Construtora LTDA, desclassificada por apresentar alternativa técnica diferente daquela licitada.

4 - Empresas, SHIF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, desclassificadas por não justificar a viabilidade das propostas apresentadas.

O acesso a todo o procedimento licitatório pode ser consultado na sala da NLCC, no mesmo horário de interposição do recurso. Larissa Celso Barata Baganha

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 120063**

**Errata da Publicação Tomada de Preços nº. 02/2016: DOE 33250 – pg 37 – 14/11/2016 – Protocolo: 119654.**

#### Texto Retificado:

**Tomada de Preços nº. 02/2016**

**PROCESSO Nº: 2016/268265**

**Assunto: Tomada de preços 02/2016. Resultado provisório de propostas**

A Comissão responsável pela licitação em epígrafe, decorrido o prazo recursal do resultado de julgamento das propostas vem, perante os interessados, declarar o resultado provisório do julgamento das propostas do procedimento licitatório em epígrafe. Está aberto o prazo para os interessados interpor recursos, a serem protocolados na sala do Núcleo de Licitações Contratos e Convênios – NLCC, 4º andar do prédio da FCP, das 9 às 16h.

O resultado foi o seguinte:

1 - Empresa **INOVE ENGENHARIA LTDA, ganhadora**. Sucedem a empresa ganhadora as seguintes empresas, listadas na ordem de classificação: (2) DATASOL ENG; (3) EP2 ENGENHARIA E PROJETOS; (4) MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA; (5) SHIFT ENGENHARIA; (6) VIVA CONSTRUÇÕES; (7) AZUL CONSTRUÇÕES EIRELLI ME; (8) ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

2 - Empresas PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA, GROSS CONSTRUÇÕES, RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP e CONSTRUVIP LTDA, desclassificadas por não justificar a viabilidade das propostas apresentadas.

O acesso a todo o procedimento licitatório pode ser consultado na sala da NLCC, no mesmo horário de interposição do recurso. Larissa Celso Barata Baganha

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 120065**

**ERRATA**, da Portaria Nº 392 de 08 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.247 de 09/11/2016, a qual concede licença para tratamento de saúde

Onde se Lê: **Cento e vinte e dois**

Leia-se: **Cento e vinte**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 120121**

#### CONTRATO

**Contrato 105/2016**

**Processo: 2016/454740**

**Classificação do Objeto: Cachê Artístico.**

Objeto: Evento: Festa do Açaí Limoeirense 2016. Local: Município de Limoeiro do Ajuru (Açaidromo). Dia 12/09/2016 - 22:45hs: Banda Forrozo Tropykália. Dia 13/11/2016 - 18:30hs - Banda Pérola Negra; 21:30hs - Lenne Bandeira.

Emenda Parlamentar: 16EMEN00309.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6523 16EMEN00309, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231271. Valor: R\$ 100.000,00.

Vigência: Será da data da sua assinatura até 2 meses após a data da realização do evento.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: E S DE A PINTO E SERVICOS EPP 47661305291 – CNPJ: 18.403.016/0001-00, Nome Fantasia: TALENTOS DA AMAZÔNIA. Representante legal Elenita Santos de Araújo Pinto – RG: 2114039/ PA.

Data da Assinatura: 11/11/2016.

Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 119970**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 259/2016

Nº PROCESSO: 2016/455490

VALOR: R\$ 80.000,00

Emenda Parlamentar: 16EMEN00316

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações bandas X-Calyppo e Sabor Açaí, por suas apresentações no projeto "27º Festival do Açaí", no período de 11 a 13/09/2016, no município de Igarape-Miri/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 120126**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 408 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2016/456730, de 09 de novembro de 2016;

#### RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO GARCEZ**, Id. Funcional nº **57188392/1**, ocupante do cargo de **TECNICO EM GESTÃO CULTURAL** e **MÁRCIO AURÉLIO VIANA DOS SANTOS**, Id. Funcional nº **5899653/1**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** a viajarem ao município de Marabá/PA, no período de **21 a 23/11/2016** a fim de realizar acompanhamento na Apresentação do Resultado da Bolsa de Pesquisa e Difusão Artísticas da Bolsista **Deize Almeida Botelho**.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidore acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete e cinquenta centavos), para cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

**Protocolo: 120110**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 405 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

#### RESOLVE:

I - Conceder férias aos servidores abaixo.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32786/1	CARLOS MAGNO PESSOA	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	01/06/2015 a 31/05/2016	02/01 a 31/01/2017
30627/1	CARLOS ROBERTO ESTEVES CORREA	AGENTE DE PORTARIA	01/07/2015 a 30/06/2016	16/01 a 14/02/2017
715786/1	CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ	BIBLIOTECONOMISTA	16/03/2015 a 15/03/2016	02/01 a 31/01/2017
5146968/2	CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2015 a 16/09/2016	19/12/2016 a 17/01/2017
57234109/1	DANIELE DA SILVA LOPES	ASSISTENTE CULTURAL	26/11/2015 a 25/11/2016	02/01 a 31/01/2017
57205933/1	EDER CAMPOS DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/2015 a 16/10/2016	02/01 a 31/01/2017
57233316/1	EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2015 a 16/09/2016	02/01 a 31/01/2017
57195468/1	ELIEL DOS SANTOS BENTES	AUXILIAR OPERACIONAL	17/03/2015 a 16/03/2016	02/01 a 31/01/2017
54196963/3	FELIPE NUNES PAMPLONA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/12/2014 a 20/12/2015	23/11/2016 a 22/12/2016
32263/1	FILOMENA ELIZA BUENANO JESUS DE CASTRO	BIBLIOTECONOMISTA	01/08/2015 a 31/07/2016	02/01 a 31/01/2017
54184100/3	GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/07/2015 a 27/07/2016	26/01 a 24/02/2017
5888125/1	IVA ROTHE NEVES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/03/2014 a 28/02/2015	02/01 a 31/01/2017
5913734/3	JHONATHAN MEDEIROS DA VERA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2015 a 31/08/2016	02/01 a 31/01/2017
3253147/1	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	AUX. OPER. E SEGURANCA	26/10/2015 a 25/10/2016	02/01 a 31/01/2017
5892295/1	JOSE JULIO SILVA BEZERRA	MOTORISTA	26/08/2015 a 25/08/2016	02/01 a 31/01/2017
57207651/1	LILIANE MENEZES RABELO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	10/11/2015 a 09/11/2016	02/01 a 31/01/2017
5789451/2	LUIZ ALBERTO ALEXANDRE LOBATO DOS SANTOS	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	01/09/2015 a 31/08/2016	17/01 a 15/02/2017
5834414/3	LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/08/2015 a 20/08/2016	02/01 a 31/01/2017
57207497/1	MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFORMATICA	10/11/2015 a 09/11/2016	02/01 a 31/01/2017
5760674/2	MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA	MOTORISTA	01/09/2015 a 31/08/2016	02/01 a 31/01/2017
57203417/1	MARCOS PESSOA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2015 a 04/09/2016	02/01 a 31/01/2017
80846131/1	MARIA DE JESUS REIS CORREA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/07/2015 a 30/06/2016	02/01 a 31/01/2017
2010240/1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA	AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS	16/03/2015 a 15/03/2016	02/01 a 31/01/2017
2015919/2	NELMA SILVA MILHOMEM	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/08/2015 a 31/07/2016	02/01 a 31/01/2017
57193565/1	NILTON SATORU NOGUCHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01 a 31/01/2017
57195692/3	PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	30/05/2015 a 29/05/2016	02/01 a 31/01/2017
54186754/2	RICARDO PEDREIRO ANDRADE	ASSISTENTE CULTURAL	03/03/2015 a 02/03/2016	23/11/2016 a 22/12/2016
32743/1	ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO/COORDENADORA DE APOIO OPERACIONAL	01/06/2015 a 31/05/2016	22/12/2016 a 20/01/2017
3254321/1	RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2015 a 19/04/2016	19/01 a 17/02/2017
57206102/1	RUI MAX FIGUEIRA	ASSISTENTE CULTURAL	24/10/2015 a 23/10/2016	02/01 a 31/01/2017
6120822/1	WALERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2016 a 31/12/2016	12/01 a 10/02/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 120136

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**PORTARIA****PORTARIA Nº 118/2016**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior controle sobre a execução do Contrato nº 061/2016, Processo nº 2016/423094;  
**CONSIDERANDO** ainda o princípio da moralidade e excelência da Administração Pública que norteia esta Gestão;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ELIANA IZAURA CASTRO DE ARAÚJO COSTA**, matrícula funcional nº 5635470 - Assessora, para ser fiscal do Contrato nº 061/2016, que celebram entre si a Fundação Carlos Gomes e empresa **SARAM – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, a partir de 07 de novembro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Belém-PA, 07 de novembro de 2016.

**SUELY FRAIHA**

Superintendente em exercício

Protocolo: 120170

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 117/2016**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONSIDERANDO** o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior controle sobre a execução dos Contratos nº 062/2016 – Processo 2016/412852, nº 063/2016 - Processo nº 2016/429680 e nº 064/2016 – Processo nº 2016/412834;

**CONSIDERANDO** ainda o princípio da moralidade e excelência da Administração Pública que norteia esta Gestão;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LEUZILDA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 54184417/1 – Coordenadora de I e II graus, para ser fiscal dos Contratos firmados com a Fundação Carlos Gomes, a partir de 06 de novembro de 2016;

**JÉSSICA WISNIEWSKI DIAS:** Contrato nº 062/2016

**ANA ESTER NEVES:** Contrato nº 063/2016

**JOÃO WILLIAM DA SILVA CASTRO:** Contrato 064/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Belém-PA, 14 de novembro de 2016.

**Ordenador: SUELY FRAIHA**-Superintendente da FCG, em exercício

Protocolo: 120115

SECRETARIA DE ESTADO DE  
COMUNICAÇÃOFUNDAÇÃO PARAENSE DE  
RADIODIFUSÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

Processo nº 2016/265648

A Comissão de Licitações da FUNTELPA torna público que a licitação realizada no dia 14/11/2016 às 10hs(HBV), na modalidade de Pregão Eletrônico n. 020/2016 (Repetição do Pregão 017/2016), que objetiva a contratação de Médico Coordenador através de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de medicina ocupacional para o já elaborado Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), foi declarado FRACASSADO pela 2ª vez, por motivo da empresa participante não possuir sede nesta capital, exigência do subitem 2.1.3. do edital.

Belém, 14 de novembro de 2016.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 119948

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.583/2016-GS/SEDUC

Regulamenta a matrícula nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica, para o ano letivo de 2017.

A Secretaria de Estado de Educação, criada através do Decreto s/n, publicado no DOE, de 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando os seguintes dispositivos legais: Art. 205 e 208, da Constituição da República Federativa do Brasil; Art. 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394; inciso V, do Art. 53, inciso II, do Art. 54 e inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069, considerando ainda o dever de ofertar o ensino pela Rede Pública Estadual, a necessidade de regulamentar o Processo de Matrícula 2017 para alunos novos e os já pertencentes à Rede, com publicidade, transparência e lisura,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica regulamentado, por esta Portaria, o Processo de Matrícula 2017, nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica, das Unidades de Ensino da Rede Estadual.

**Parágrafo Único** - Fazem parte da Rede Pública Estadual, as Escolas Estaduais e seus Anexos, as Escolas Estaduais em Regime de Convênio, as Escolas de Educação Tecnológica, os Centros e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos que ofertam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, e a Educação Profissional.

**Artigo 2º** - Serão utilizados os seguintes termos nesta Portaria:

**I** - Matrícula: Registro do primeiro ingresso do aluno na Unidade de Ensino Pública Estadual;

**II** - Rematrícula: Ato formal de renovação da matrícula dos alunos que já fazem parte da Rede Estadual de Ensino;

**III** - Matrícula por Transferência: ato formal que configura a passagem do educando para outra Unidade Estadual de Ensino;

**IV** - Alunos Novos: alunos oriundos das redes privada, municipal, federal e alunos sem escolarização formal;

**V** - Matrícula em dependência: matrícula com dependência de estudos, como forma de progressão parcial.

**1º** - A Rematrícula deve ser realizada no período estabelecido pela própria Escola, que deve ocorrer ao final do atual ano letivo. Antes, a Escola deve entregar a *Ficha de Confirmação de Rematrícula*, constante do Anexo II desta Portaria, aos pais ou responsáveis do aluno ou ao próprio aluno quando este for maior de idade. O documento deve ser devolvido à Escola até a data limite estabelecida pela Unidade Escolar, devidamente assinado. Somente assim a matrícula será renovada.

**2º** - A transferência de matrícula entre estabelecimentos de ensino da rede estadual ocorrerá a partir do início do ano letivo de 2017. É de responsabilidade da Escola orientar os pais e/ou responsáveis quanto aos seguintes procedimentos:

a) solicitar a transferência da escola de origem;

b) dirigir-se ao estabelecimento de ensino escolhido, dentro do prazo determinado, com os documentos necessários para a efetivação de matrícula. Nos demais casos de transferência, fora deste período, seguir as normas regimentais estabelecidas no Regimento Escolar das Escolas Públicas Estaduais de Educação Básica<sup>1</sup>.

**Artigo 3º** - A oferta de qualquer nível ou modalidade de ensino, para o ano letivo de 2017, está condicionada à emissão prévia de ato autorizativo da SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino), devendo os processos ser protocolizados 240 (duzentos e quarenta) dias antes da previsão de início das atividades letivas do ano subsequente, objetivando viabilizar a concessão da autorização em tempo hábil.

**Artigo 4º** - Compete à Secretaria de Estado de Educação (Sede), às Unidades Seduc na Escola (USEs) e Unidades Regionais de Educação (UREs) e à Direção ou responsáveis pelas

Unidades Escolares, divulgar, através dos meios de comunicação disponíveis, o Cronograma do Processo de Matrícula 2017, bem como assegurar o cumprimento do referido Cronograma estabelecido pela Seduc.

**Artigo 5º** - Compete às USEs, às UREs e à Direção das Unidades Escolares acompanhar e orientar todo o Processo de Matrícula 2017, sendo os responsáveis pelo controle da matrícula das Escolas de sua circunscrição.

**Parágrafo Único** - As controvérsias, dúvidas e esclarecimentos deverão ser submetidos à Coordenação de Matrícula para deliberação.

**Artigo 6º** - Compete ao Diretor das Unidades Escolares, em parceria com as USEs, UREs e Seduc (Sede), criar mecanismos de atendimento para a efetivação da matrícula 2017, de modo a evitar situações que tragam constrangimentos ou desconforto para a comunidade escolar.

**Artigo 7º** - As Unidades de Ensino deverão capacitar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de maneira proba e clara, tudo em obediência aos princípios que regem a Administração Pública.

**Artigo 8º** - O Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) será parametrizado de acordo com esta Portaria, com a Portaria de Lotação, Instruções Normativas da Seduc e toda a legislação educacional vigente.

**Artigo 9º** - Para ingresso no Ensino Fundamental, as crianças deverão ter a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31/12/2017.

**Artigo 10º** - No ato da Confirmação de Matrícula no Ensino Fundamental, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia da Certidão de Nascimento;

II - Cópia do Comprovante de Residência;

III - Comprovante de escolaridade anterior, em caso de prosseguimento de estudos;

IV - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes).

**1º** - Os documentos descritos nos incisos I e II deverão ser entregues em forma de cópias simples, devendo ser apresentado o original para conferência por parte do servidor responsável pelo atendimento.

**2º** - Na falta de um ou mais documentos mencionados acima, a reserva de matrícula será efetivada e os responsáveis orientados quanto ao prazo para sua obtenção e posterior apresentação à Secretaria da Escola, visando confirmar a matrícula realizada.

**3º** - Na falta do documento previsto no inciso III deste Artigo, ou independentemente de escolaridade, o educando deverá ser submetido a processo de avaliação para classificação no ano adequado de escolaridade, conforme Art.90, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º do Regimento Escolar das Escolas Públicas Estaduais de Educação Básica.

**Artigo 11** - A Coordenação de Matrícula e os (as) Diretores das escolas cadastrarão em todas as Escolas da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos, sem exceção, as vagas existentes 2017 (por ano/série, turno e nível/modalidade de ensino), para oferta de matrícula, considerando capacidade física, vagas dos alunos da Rede Estadual, vagas de alunos remanejados, vagas de alunos transferidos e vagas de pessoas com deficiência, incluídas em classes regulares.

**Parágrafo Único** - Serão de responsabilidade do usuário que inserir no SIGEP as informações relativas ao processo tratado nesta Portaria, sendo vedada a inserção de dados falsos. Caso seja detectada conduta improba, o servidor responderá de acordo com as penalidades da Lei 5.810/1994 (RJU), sem prejuízo das sanções civis e penais.

**Artigo 12** - Após o cadastro, não será permitida a alteração na quantidade de vagas já ofertadas e informadas no SIGEP.

**1º** - Os casos de necessidade de alteração dos dados da oferta só podem ser realizados pela Coordenação de Matrícula, através de solicitação escrita ou via e-mail, oriunda das USEs e UREs, devidamente fundamentada.

**Artigo 13** - O princípio da igualdade de acesso à educação é de observância geral, sendo vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns em detrimento de outros.

**Artigo 14** - Todas as Unidades de Ensino devem informar, no período de 01/02/2017 a 17/03/2017 a situação final de cada aluno (movimento e rendimento), do ano letivo 2016, no que se refere à aprovação, reprovação ou pendência de resultado

final na série/período anterior, em consonância com a data estabelecida pela Portaria Ministerial do Censo Escolar, publicada pelo Ministério da Educação e Cultura.

**Artigo 15** - Só serão considerados alunos da Rede Pública Estadual aqueles devidamente matriculados, enturmados no SIGEP e frequentando, regularmente, a sala de aula.

**Parágrafo Único** - O estudante que não estiver devidamente matriculado no SIGEP não poderá frequentar a sala de aula, devendo a Direção da Escola solucionar imediatamente quaisquer situações de irregularidade junto à Coordenação de Matrícula/SAEN/SEDUC, sem que haja violação ao direito constitucional de acesso à educação.

**Artigo 16** - Para efetivação da matrícula 2017, todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação, considerando, ainda, as seguintes observações:

**I** - O Cadastro de Matrícula 2017 seguirá o período definido no Cronograma de Matrícula 2017, em cujo período o Sistema deverá ser alimentado pela Coordenação de Matrícula, juntamente com os (as) Diretores (as) das Escolas Estaduais.

**II** - Quando o Cadastro de Oferta for realizado, as vagas para os alunos que já fazem parte da escola devem ficar reservadas, no campo "Alunos da Rede", considerando aprovação de 100% na série anterior, para a série posterior.

**III** - Cabe aos Gestores de USEs e UREs gerar os Relatórios dos alunos pré-matriculados, pelo menos 01 (um) dia antes da Confirmação de Matrícula.

**IV** - Os Relatórios de Pré-Matrícula gerados devem ser encaminhados às Escolas de jurisdição de cada USE e URE.

**V** - A Pré-Matrícula é somente para os alunos novos, isto é, para os que ainda não fazem parte da Rede Estadual e para alunos com cadastro na situação de desistente, por três anos anteriores ou mais.

**VI** - A Escola, em hipótese alguma, renovará matrícula de aluno desistente, nos 02 (dois) últimos anos (2015, 2016), sem a solicitação dos pais e/ou responsáveis ou do próprio aluno. A renovação de matrícula só será efetivada, nesses casos, após preenchimento da SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA - ALUNO (A) DESISTENTE EM ANO (S) ANTERIOR (ES), devidamente assinada e datada, documento constante do Anexo III desta Portaria.

**VII** - Somente os Cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação ou pela SAEN constarão da oferta 2017.

**VIII** - No ato da Confirmação de Matrícula, em qualquer nível/modalidade de ensino, deverá ser apresentada a documentação necessária para a efetivação da mesma.

**IX** - A Confirmação de Matrícula dos estudantes pré-matriculados deverá ser efetivada respeitados os seguintes turnos e horários: Matutino - 8 às 12h; Vespertino - 14 às 18h; Noturno - 19 às 22h, independente do turno em que o aluno irá frequentar as aulas.

**X** - Para o ato de Confirmação da Matrícula as Unidades de Ensino devem preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de forma clara, sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos educandos, observados os critérios de excelência no atendimento ao usuário.

**XI** - As Unidades de Ensino deverão zelar pela probidade e pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos.

**XII** - O Diretor e Secretário Escolar das Unidades de Ensino são os responsáveis por garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação necessária e inserindo as informações corretas, no SIGEP, no ato da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.

**XIII** - Após a Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula, verificada, ainda, a existência de vagas, as Unidades de Ensino deverão continuar atender àqueles que não efetuaram matrícula no período previsto no Cronograma.

**XIV** - Todas as Unidades Escolares manterão sua estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de confirmação de matrícula e de matrícula de novos estudantes sem a Pré-Matrícula.

**XV** - O Processo de Digitação da Matrícula no Sistema deverá ser finalizado, impreterivelmente, até o dia 15/04/2017, a fim de viabilizar o Processo de Lotação dos Professores e do Educacenso, que tem como data oficial, estabelecida pelo MEC

a última quarta-feira do mês de maio, que no ano de 2017 é 31/05/2017.

**XVI** - As Unidades Escolares que encontrarem dificuldade na digitação da matrícula, devem enviar, 07 (sete) dias, antes do prazo final, as Fichas dos alunos, devidamente preenchidas, para a Seduc/Sede, cujas matrículas serão inseridas, no SIGEP, pela Equipe da Coordenação de Matrícula.

**Artigo 17** - Na organização e manutenção das turmas, para o ano letivo de 2017, deverá ser observado o disposto constante do ANEXO I desta Portaria sobre o quantitativo máximo de alunos, por nível/ modalidade de ensino, bem como as demais orientações emanadas da Secretaria.

**1º** - Não será permitida a alteração na quantidade de vagas das turmas, ressalvados os aumentos de até 50% da capacidade máxima, que poderão ser realizados pelas USEs e UREs.

**2º** - Os casos de necessidade de redução da capacidade máxima de alunos, por turma, serão analisados, exclusivamente, pela Coordenação de Matrícula.

**Artigo 18** - Considerando a oferta de turmas para o ano letivo de 2017, uma nova turma só será preenchida quando a turma antecedente ao sequencial de turmas ofertadas estiver com a capacidade máxima.

**Parágrafo Único** – Caso haja necessidade de turmas funcionarem abaixo da capacidade máxima de alunos, a situação deve ser analisada pelas USEs e UREs e Coordenação de Matrícula, sendo que tal autorização somente poderá advir da Coordenação de Matrícula/SAEN/SEDUC.

**Artigo 19** - As turmas exclusivas de dependência só serão criadas e inseridas, pela Coordenação de Matrícula, no SIGEP, a partir da autorização da (SAEN - DEINF/ DEMP), cujos Setores, após o recebimento do Processo, deverão, num prazo de 10 (dez) dias, emitir um Parecer favorável ou não à solicitação e encaminhar à Coordenação de Matrícula para as devidas providências. A solicitação pela Escola para o funcionamento das referidas turmas deve ser feita no início do ano letivo, obedecendo ao prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o início do mesmo.

**Artigo 20** - Passados 60 (sessenta) dias do início de cada semestre letivo, se o número de alunos por turma for menor em relação à matrícula inicial ou abaixo do máximo estabelecido pelo ANEXO I, a Direção da Escola realizará a junção de turmas, com a anuência das USEs e UREs. A referida junção, também, deverá ser feita no SIGEP, sob pena de responsabilidade a quem omitir tais informações.

**Artigo 21** - A lotação dos professores em qualquer nível/ modalidade de ensino só será efetivada mediante turmas existentes no SIGEP, com alunos devidamente matriculados e enturmados.

**Artigo 22** - Todos os alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, deverão ser devidamente matriculados e enturmados no SIGEP, em tempo hábil.

**1º** - A Coordenação do SOME - SEDUC (Sede) é responsável pelo controle da matrícula dos alunos desta modalidade, bem como para resolver as questões pendentes que interferirem na efetivação da matrícula.

**2º** - As Escolas-Sede, às quais as localidades do SOME e aldeias estão vinculadas, são responsáveis pelo controle da matrícula dos alunos desta modalidade (Some e Some Indígena), bem como para resolver as questões pendentes que interferem na efetivação da matrícula.

**Artigo 23** - No caso das escolas indígenas e anexos que atendem a educação escolar indígena, deverão ser matriculados, exclusivamente, alunos de etnias indígenas.

**Artigo 24** - A matrícula dos estudantes público-alvo da Educação Escolar Indígena deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente para a Educação Escolar Indígena.

**Artigo 25** - O repasse do Fundo Rotativo às Unidades Escolares será baseado no número de alunos devidamente matriculados e enturmados no SIGEP.

**Artigo 26** - A ampliação do atendimento ao Ensino Médio pelas Escolas Públicas Estaduais, desde que solicitada com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vistas ao cumprimento dos

preceitos legais, fica condicionada à análise prévia a partir da diagnose realizada pela Secretaria Adjunta de Ensino.

**Artigo 27** – Aluno do ensino regular na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias terá prioridade de matrícula nos turnos matutino e vespertino.

**1º** - Aluno com idade igual ou superior a 18 anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no noturno.

**2º** - Aluno com idade igual ou inferior a 16 anos não poderá ser matriculado no noturno.

**Artigo 28** - No ato da Confirmação de Matrícula no Ensino Médio, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Cópia da Certidão de Nascimento;

II – Cópia do Comprovante de Residência;

III – Comprovante de escolaridade anterior, em caso de prosseguimento de estudos;

IV – 02 (duas) fotos 3x4 (recentes).

V – Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original).

**1º** - Os documentos descritos nos incisos I e II deverão ser entregues em forma de cópias simples, devendo ser apresentado o original para conferência por parte do servidor responsável pelo atendimento.

**2º** - Na falta de um ou mais documentos mencionados acima, a reserva de matrícula será efetivada e os responsáveis orientados quanto ao prazo para sua obtenção e posterior apresentação à Secretaria da Escola, visando confirmar a matrícula realizada.

**Artigo 29** - Não poderá ser efetivada matrícula em Unidade Escolar da Rede Pública Estadual de aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

**1º** - O(a) estudante que efetuar matrícula na situação descrita neste Artigo terá a mesma cancelada.

**2º** - O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos Cursos Técnicos de Educação Profissional desenvolvidos na forma subsequente.

**Artigo 30** - A matrícula para o ingresso nas Escolas de Educação Tecnológica deverá respeitar as diretrizes estabelecidas no Edital de Matrícula para ingresso no primeiro semestre 2017 nos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, da Rede de Escolas de Educação Tecnológica do Pará (EETEPAs).

**Artigo 31** - No ano de 2017, os estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/ano, que estejam na faixa de idade a partir de 13 anos no 6º ano do Ensino Fundamental; a partir de 17 anos, no 1º ano do Ensino Médio, poderão ser matriculados no Projeto Mundial, Projeto de apoio didático específico para aceleração de estudos.

**Artigo 32** - As Unidades de Ensino que dispõem de Laboratórios de Informática, em pleno funcionamento, deverão preparar esses espaços para receber a comunidade escolar no período da Pré-Matrícula, informando o horário de funcionamento, bem como disponibilizando um funcionário da Escola para atendimento aos pais/responsáveis.

**Artigo 33** - O prazo final para conclusão da digitação da matrícula dos alunos, pelas Escolas, será no dia 15/04/2017, em consonância com o prazo de lotação. Após esta data, o SIGEP será fechado.

**Artigo 34** - A Secretaria de Estado de Educação garantirá Exame Estadual Permanente (Ensino Fundamental, para alunos com 15 anos completos, e Médio, para alunos com 18 anos completos), para atender os estudantes que não tiveram acesso na idade própria ou para continuidade de estudos.

**Artigo 35** - Para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental e Médio, o (a) aluno (a) deverá ter, respectivamente, 15 e 18 anos completos até 31/03/2017.

**Artigo 36** - A Coordenação da Educação de Jovens e Adultos será responsável pela validação das novas turmas do Projeto Saberes da EJA.

**Artigo 37** - A matrícula para alunos que estiverem cumprindo Medidas Sócio Educativas (Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação e Internação

Provisória) deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP para inserção do aluno.

**Parágrafo Único** – Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas deverão ter a matrícula assegurada, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação.

**Artigo 38** – A matrícula deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP, para inserção dos alunos que estiverem sob medidas protetivas, sob guarda judicial, em abrigos, ou alunos, filhos de mães, pais, responsáveis que estejam no Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, sob tutela do Estado,

**Artigo 39** – Constatada a infrequência de estudantes de seis (06) a dezessete (17) anos, no período de uma semana ou sete dias letivos alternados, no período de um (01) mês, a Unidade Escolar, depois de esgotados os recursos escolares de fazê-lo retornar à assiduidade, deverá encaminhar a relação desses estudantes ao Conselho Tutelar da área de abrangência e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude, para as medidas cabíveis.

**Artigo 40** - A matrícula de estudantes, público-alvo da Educação Especial, deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente da Educação Especial.

**Artigo 41** - A matrícula de alunos com deficiência, em turma regular, deverá ocorrer a partir dos 06 (seis) anos completos ou a completar até 31/12/2017, observando-se, também, os seguintes parâmetros:

**I** - máximo de 10% do total de alunos por turma, apresentando preferencialmente a mesma deficiência;

**II** - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado em turno contrário, aos alunos com deficiência, devendo ser realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria Escola ou em Unidades Especializadas, não sendo substitutivo às classes regulares conforme as Diretrizes Operacionais constantes na Resolução CNE/CEB 4/2009, exceto quanto ao atendimento do PRP - Programa de Reeducação Psicomotora, referente à disciplina de Educação Física.

**III** – O Programa de Reeducação Psicomotora é considerado como AEE (Atendimento Educacional Especializado), conforme Nota Técnica da COEES (Coordenadoria de Educação Especial), do Parecer de 25/01/2013, da Assessoria Jurídica da Seduc, bem como Portaria desta Secretaria, de 29/01/2013, homologada pelo Secretário Adjunto de Gestão.

**IV** – A matrícula dos alunos do PRP (Programa de Reeducação Psicomotora) dar-se-á em substituição às aulas de Educação Física, disciplina obrigatória do desenho curricular, respaldada pela Portaria 1380/2012 – GS/SEDUC, de 16 de outubro de 2012.

**V** - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado no mesmo turno ao aluno matriculado no turno da noite, que não puder frequentar o AEE no contraturno.

**Artigo 42** - O (a) estudante, público-alvo da Educação Especial, deverá ser matriculado, na primeira matrícula, em qualquer Unidade de Ensino Regular ou em Unidade Especializada que ofereça o Ensino Regular.

**Artigo 43** - Compete às Unidades de Ensino zelar pela fidedignidade na coleta e registro obrigatório, no SIGEP, dos tipos de deficiência, visando evitar ocorrência de dados incompletos ou errados.

**Artigo 44** - Considera-se estudante, público alvo da Educação Especial, alunos com Deficiência Auditiva, Intelectual, Visual, Múltipla, Física, Surdocegueira, Transtorno do Espectro Autista (Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância) e Altas Habilidades/ superdotação, assim classificadas:

**I** - Alunos com deficiência - os que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na Escola e na sociedade;

**II** - Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nesta definição alunos com Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância.

**III** - Alunos com altas habilidades ou superdotação - os que

apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

**Artigo 45** - Considera-se estudante, público alvo do PRP, os alunos da Educação Especial, conforme os citados no Artigo 44, bem como os alunos com disfunções, os quais são atendidos nos seguintes subprogramas:

**I** – Subprograma de Natação Corretiva (SNC) – alunos que têm alterações e disfunções posturais e ortopédicas.

**II** – Subprograma de Ginástica Corretiva (SGC) - alunos que têm alterações e disfunções posturais e ortopédicas mais acentuadas.

**III** – Subprograma de Atendimento ao Asmático (SAMA) – alunos que apresentam asma.

**IV** – Subprograma de Atendimento Funcional (SAF) – alunos que apresentam disfunções musculares, ortopédicas, respiratórias e neurológicas.

**V** – Subprograma de Atendimento Individualizado (SAI) – alunos que apresentam elevado comprometimento neuropsicomotor, necessitando de atendimento mais individualizado.

**VI** – Subprograma de Atendimento ao Obeso (são) – alunos que apresentam sobrepeso e obesidade.

**Artigo 46** - A enturmação dos alunos, público-alvo da Educação Especial, em turmas regulares (inclusivas) deverá considerar as orientações de agrupamento especificadas no Artigo 87 da Resolução 001 do Conselho Estadual de Educação, de 2010, Incisos I, II, III, IV, V, VI, e considerar a quantificação abaixo especificada para cada deficiência:

I - Auditiva - 03

II - Visual - 03

III - TEA - 01

IV - Múltipla - 01

V - Física - 02

VI - Surdocegueira - 01

VI - Intelectual - 02

**Parágrafo Único** – No caso de haver mais de 01 aluno com deficiência auditiva, enturmar, preferencialmente, na mesma turma.

**Artigo 47** - O estudante, público alvo da Educação Especial, matriculado no Ensino Fundamental e /ou Médio, terá direito a 02 (duas) matrículas, conforme preconiza o Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial: **I** - a primeira nas classes do Ensino Regular (obrigatória);

**II** - a segunda no AEE, podendo ser oferecido nas Salas de Recursos Multifuncionais da escola, na qual o aluno, público alvo da Educação Especial, possua a primeira matrícula, ou na Sala de Recursos Multifuncionais de outra escola, ou ainda em Instituição Educacional Especializada da rede pública ou privada, conveniada com a Secretaria de Educação, ou nos Núcleos e Centros de Atendimento Especializado (Núcleos de atividades às Altas Habilidades/Superdotação - NAAHS; Núcleo de Atendimento Especializado aos Transtornos Globais do Desenvolvimento - NAATE; Centro de Atividades e Capacitação à Pessoa Surda - CAS e Centro de Atividades e Capacitação à Pessoa Cega e nos Núcleos de Atendimento Especializado em Reeducação Psicomotora - NAERP.

**1º** - Caso o estudante necessite de outros apoios como psicológico, psicomotricidade, psicopedagógico, estagiário-cuidador e outros, além dos ofertados pelo AEE, poderá ser encaminhado, a partir de prévia avaliação pela equipe pedagógica e professor da educação especial, no local de AEE, no qual o aluno está matriculado.

**Artigo 48** - O número de estudantes, por turma, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), segunda matrícula, das salas de Recursos Multifuncionais, das escolas regulares será de, no máximo, 8 alunos, independente da deficiência/disfunção e de nível de escolaridade, conforme Anexo I desta Portaria.

**1º** - O número de estudantes, por turma, das Instituições Educacionais Especializadas, da rede pública ou privada, conveniada com a Secretaria de Educação, ou nos Núcleos e Centros de Atendimento Especializado (Núcleos de atividades às Altas Habilidades/Superdotação - NAAHS; Núcleo de Atendimento Especializado aos transtornos Globais do Desenvolvimento - NAATE; Centro de atividades e Capacitação à Pessoa Surda - CAS e Centro de Atividades e Capacitação à Pessoa Cega e Núcleos da Atendimento Especializado em

Reeducação Psicomotora (NAERP), será de acordo com o Projeto Político Pedagógico previamente analisado e aprovado pela Coordenadoria de Educação Especial.

**Artigo 49** - O laudo médico, para matrícula no Atendimento Educacional Especializado, estabelecidas pela NOTA TECNICA 004/2014 MEC / SECADI / DPEE, cujo documento não será considerado imprescindível para matrícula do estudante, público alvo da educação especial. No entanto, durante a elaboração do Plano do AEE, o professor especializado, juntamente com a equipe pedagógica da escola, deverá orientar e encaminhar o estudante e/ou seu responsável a providenciar o referido documento junto à rede de serviços da área da saúde.

**Artigo 50** - O laudo do médico neurologista para a matrícula no Atendimento Educacional Especializado/Núcleos de Atendimento Especializado em Reeducação Psicomotora (AEE/NAERP), segue as diretrizes estabelecidas pela Nota Técnica 004/2014, do MEC/SECADI/DPEE, CUJO DOCUMENTO SERÁ CONSIDERADO IMPRESCINDÍVEL para a matrícula do estudante, público-alvo da Educação Especial, por se tratar de liberação para a prática de atividade física.

**Artigo 51** – O estudante público-alvo da Educação Especial, a partir de 18 (dezoito) anos, alfabetizados ou não, que por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros), não apresentar condições de estudar à noite, deverá ser matriculado em turmas de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente, nos turnos matutino e vespertino.

**Artigo 52** - O professor do AEE, lotado nas Escolas de Ensino Regular, deverá auxiliar no Processo de Matrícula, caso seja necessário, com informações referentes ao AEE e do público-alvo da Educação Especial.

**Artigo 53** - O início do ano letivo de 2017, das Escolas Públicas Estaduais, observará a proposta de Calendário Letivo, oficializado pela Secretaria de Estado de Educação, cabendo às USEs e UREs acompanharem o cumprimento do referido Calendário.

**Artigo 54** - Fica assegurada a gratuidade da matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino, sendo vedada a cobrança de taxas, emolumentos ou qualquer valor.

**Parágrafo Único** - Nas Unidades de Ensino da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos é proibida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxa de qualquer espécie.

**Artigo 55** - Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo, condição social, convicção política e crença religiosa.

**Parágrafo Único** - A inobservância das normas, orientações e procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores, de acordo com a legislação vigente e acarretará as medidas administrativas legais.

**Artigo 56** – Em casos de decisões judiciais ou recomendações administrativas advindas de órgãos de fiscalização, as determinações devem ser seguidas conforme orientação da Assessoria Jurídica da Seduc, tendo em vista o caráter requisitório e coercitivo de tais decisões.

**Artigo 57** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Belém, 14 de Novembro de 2016.**

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**PORTARIA DE MATRÍCULA 2017 -**  
**FORMAÇÃO DE TURMAS**  
**ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**

1º e 2º anos do Ensino Fundamental (crianças de 06 a 07 anos) - máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

3º ao 5º anos do Ensino Fundamental (crianças de 08 a 10 anos) - máximo 30 (trinta) alunos;

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - máximo 40 (quarenta) alunos.

**ENSINO MÉDIO REGULAR**

1º ao 3º anos do Ensino Médio e Ensino Médio Expandido - máximo 40 (quarenta) alunos.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**I - ENSINO FUNDAMENTAL:**

a) 1ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos - máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

b) 2ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos - máximo 35 (trinta e cinco) alunos;

c) 3ª e 4ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos - máximo 40 (quarenta) alunos;

**II - ENSINO MÉDIO:**

a) 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos - máximo 40 (quarenta) alunos.

**EDUCAÇÃO INDÍGENA**

**I - EDUCAÇÃO INFANTIL:**

a) máximo 15 (quinze) alunos de 02 (dois) a 03 (três) anos;

b) máximo 25 (vinte e cinco) alunos de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

**II - ENSINO FUNDAMENTAL:**

a) 1º ao 5º anos ou 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental - máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

b) 6º ao 9º ano, ou 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental - máximo 40 (quarenta) alunos;

**III - ENSINO MÉDIO NORMAL:**

a) Ensino Médio Normal (Magistério Indígena) - máximo 40 (quarenta) alunos.

**IV - ENSINO MÉDIO MODULAR, ENSINO MÉDIO REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:**

Ensino Médio Modular Indígena, Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos/EJA - máximo 40 (quarenta) alunos.

**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

a) Turma Inclusiva - máximo 25 (vinte e cinco) alunos, sendo 10% (dez por cento) com deficiência;

Auditiva - 03

Visual - 03

Transtorno do Espectro Autista - 01

Múltipla - 01

Física - 02

Surdo cegueira - 01

Intelectual - 02

b) Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula): máximo de 08 (oito) alunos, independente da deficiência.

c) Atendimento Educacional Especializado nas Unidades Especializadas - o máximo será estabelecido de acordo com os Projetos de atendimento ao aluno com deficiência.

d) Dependência de Estudos - Ensino Fundamental e Ensino Médio - máximo 40 (quarenta) alunos.

e) Turmas Multisseriadas (Fundamental - anos iniciais) - máximo 20 (vinte) alunos;

f) Projeto Mundial - Ensino Fundamental e Ensino Médio - máximo 30 (trinta) alunos.

g) Saberes da EJA - máximo 40 (quarenta) alunos.

h) Saberes da Terra - máximo 40 (quarenta) alunos.

**ANEXO II**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

INEP da Escola: \_\_\_\_\_

**FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE REMATRÍCULA**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Data Nasc: \_\_\_\_\_

Venho, através desta, confirmar a renovação de matrícula para o (a) aluno (a) supracitado (a), na ....., no ano de ....., declarando estar de acordo com as disposições do Regimento Escolar das Escolas Públicas, do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e demais normas complementares .

O (a) aluno (a) encontra-se em dependência  
 ( ) Sim Qual (is) disciplina (s): \_\_\_\_\_ ( ) Não  
 \_\_\_\_\_, ..... /...../.....  
 Local Data

Assinatura – Mãe, Pai ou Responsável, ou aluno maior de 18 anos

Recebido em: \_\_\_\_\_, ..... /...../.....  
 Local Data

Assinatura do (a) Diretor (a) : \_\_\_\_\_

### ANEXO III SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

#### ALUNO (A) DESISTENTE EM ANO (S) ANTERIOR (ES)

Considerando que o aluno (a) \_\_\_\_\_  
 desistente de ano (s) anterior (es):  
 \_\_\_\_\_, eu ou responsável, .....  
 \_\_\_\_\_, RG número

\_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_,  
 telefone: \_\_\_\_\_ solicito que a Escola \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ efetive/minha matrícula no ano letivo de  
 \_\_\_\_\_, na (o) série/ano \_\_\_\_\_, estando eu  
 ciente do Artigo 95 constante do Regimento Escolar das  
 Escolas Públicas.

#### REGIMENTO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS

##### Art.95

- É considerado abandono de estudos a ausência do aluno às atividades escolares, por mais de cinquenta dias letivos consecutivos, sem justificativa à direção da escola, decorridos trinta dias de seu afastamento.

Parágrafo único - O aluno que trata o caput deste Artigo interromperá o vínculo com a unidade de ensino.

Belém, ..... de ..... de .....

ASSINATURA DO (A) ALUNO (A) E/OU RESPONSÁVEL

Protocolo: 120148

**PORTARIA Nº 620/2016-GAB/PAD BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria 214/2014-GAB/PAD de 03 de outubro de 2014, publicada no DOE, edição nº 32.743 de 07/10/2014;

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 805505/2014 e os demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** os termos da manifestação exarada pela Ouvidora – Ouvidoria/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### R E S O L V E:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 214/2014-GAB/PAD de 03 de outubro de 2014, publicada no DOE, edição nº 32.743 de 07/10/2014;

II – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor R.A.C.C, matrícula nº 54182248-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, KARINA DA ROCHA GOES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro  
Ouvidora

Protocolo: 120193

**PORTARIA Nº 619/2016-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 04/2016-GAB/PAD, de 09/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 304/2016-GAB/PAD de 11/07/2016, publicada no DOE nº 33.169 de 14/07/2016, prorrogado pela Portaria nº 456/2016-GAB/PAD de 12/09/2016, publicada no DOE nº 33.211 de 14/09/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro  
Ouvidora

Protocolo: 120190

**PORTARIA Nº 618/2016-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2016-GAB/PAD, de 09/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 293/2016-GAB/PAD de 06/07/2016, publicada no DOE nº 33.167 de 12/07/2016, prorrogado pela Portaria nº 353/2016-GAB/PAD de 12/09/2016, publicada no DOE nº 33.211 de 14/09/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro  
Ouvidora

Protocolo: 120188

**PORTARIA Nº 616/2016-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 324/2016-GAB/PAD, de 09/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 194/2016-GAB/PAD de 12/05/2016, publicada no DOE nº 33.127 de 13/05/2016, prorrogado pela Portaria nº 300/2016-GAB/PAD de 11/07/2016, publicada no DOE nº 33.169 de 14/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro  
Ouvidora

Protocolo: 120184

**PORTARIA Nº 617/2016-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 323/2016-GAB/PAD, de 08/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 197/2016-GAB/PAD de 17/05/2016, publicada no DOE nº 33.130 de 18/05/2016, prorrogado pela Portaria nº 320/2016-GAB/PAD de 11/07/2016, publicada no DOE nº 33.169 de 14/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro  
Ouvidora

Protocolo: 120185

**ERRATA DAS PORTARIAS Nº 257/2016-GAB/PAD, DE 13/06/2016, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.149 DE 16/06/2016**

**ONDE SE LÊ:**

IV – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**LEIA-SE:**

IV – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**Protocolo: 120060**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**NOME:** IRLANDA SILVA SANTOS  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 27/09/16 A 25/12/16  
MATRÍCULA: 468177/3 CARGO: DIR. ESCOLAR  
LOT: EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 181555A/1

**NOME:** ISABEL CRISTINA ABRAHAO NEGRAO  
CONCESSÃO: 16 DIAS  
PERÍODO: 24/08/16 A 08/09/16  
MATRÍCULA: 5821509/2 CARGO: PROF.  
LOT: UT. ASTERIO DE CAMPOS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181492A /1

**NOME:** JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA  
CONCESSÃO: 28 DIAS  
PERÍODO: 04/08/16 A 31/08/16  
MATRÍCULA: 54185773/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE GRAZIELA M. RIBEIRO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181241A/1

**NOME:** JOSE ALONSO MONTEIRO MARTINS  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 17/08/16 A 31/08/16  
MATRÍCULA: 57213666/1 CARGO: AUX. OPER.  
LOT: EE PAES DE CARVALHO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181221A/1

**NOME:** JANAINA MARIA CAMPOS SALES DE MORAES  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 19/09/16 A 17/11/16  
MATRÍCULA: 57200341/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE GRAZIELA M. RIBEIRO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181345A/1

**NOME:** JOANA MARTA SILVA DOS SANTOS  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 03/09/16 A 01/12/16  
MATRÍCULA: 54180395/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS  
LAUDO MÉDICO: 181319A/1

**NOME:** JALMA GEISE MARIA BRABO DO PRADO  
CONCESSÃO: 32 DIAS  
PERÍODO: 28/03/16 A 28/04/16  
MATRÍCULA: 57188830/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE ACACIO F. SOBRAL/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 178194A /1

**NOME:** JANDIRA CLAUDIA SARMENTO DE SOUSA  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 16/09/16 A 15/10/16  
MATRÍCULA: 5503191/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE JOAO RENATO FRANCO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181597A /1

**NOME:** JANDIRA CLAUDIA SARMENTO DE SOUSA  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 16/09/16 A 15/10/16  
MATRÍCULA: 5503191/3 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE JOAO RENATO FRANCO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181597A /2

**NOME:** JOSE MILTON RODRIGUES FERREIRA  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 18/08/16 A 16/09/16  
MATRÍCULA: 57211424/1 CARGO: ASS. ADM.  
LOT: EE BENEDITO CHAVES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181245A/1

**NOME:** KARINA FLORES MENEZES  
CONCESSÃO: 04 DIAS  
PERÍODO: 27/06/16 A 30/06/16  
MATRÍCULA: 57174561/1 CARGO: PROF.  
LOT: ERC INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181265A/1

**NOME:** LEILA NOGUEIRA SOUZA  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 09/06/16 A 07/08/16  
MATRÍCULA: 5897838/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE GIOVANI EMMI/SANTA IZABEL  
LAUDO MÉDICO: 181295A/1

**NOME:** LEILA CASTRO GONCALVES  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 14/09/16 A 12/11/16  
MATRÍCULA: 54183301/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 181453A/1

**NOME:** LELIA MARIA DA SILVA FERNANDES  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 12/09/16 A 26/09/16  
MATRÍCULA: 33367/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE JOAO RENATO FRANCO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181360A/1

**NOME:** LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 28/09/16 A 27/10/16  
MATRÍCULA: 367842/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL  
LAUDO MÉDICO: 181625A/1

**NOME:** LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 28/09/16 A 27/10/16  
MATRÍCULA: 367842/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL  
LAUDO MÉDICO: 181625A /2

**NOME:** MARIA DA PAIXAO TEIXEIRA DE MIRANDA  
CONCESSÃO: 05 DIAS  
PERÍODO: 08/08/16 A 12/08/16  
MATRÍCULA: 5889841/2 CARGO: PROF.  
LOT: UT YOLANDA MARTINS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181239A/1

**NOME:** MARCELLI DE CASSIA MONTEIRO SANTA BRIGIDA  
CONCESSÃO: 47 DIAS  
PERÍODO: 05/09/16 A 21/10/16  
MATRÍCULA: 54190173/4 CARGO: PROF.  
LOT: EE JOAO XXIII/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 181220A/1

**NOME:** MARIA FERREIRA DA SILVA  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 01/08/16 A 29/09/16

MATRÍCULA: 6001319/1 CARGO: ESCREV. DATIL.  
LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA  
LAUDO MÉDICO: 181361A/1

**NOME:** MARIOLGA EYMARD ABUFAIAD  
CONCESSÃO: 19 DIAS  
PERÍODO: 03/08/16 A 21/08/16  
MATRÍCULA: 572268/1 CARGO: PROF.  
LOT: UT YOLANDA MARTINS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181369A/1

**NOME:** MARILIA LOBO DE ALMEIDA  
CONCESSÃO: 39 DIAS  
PERÍODO: 19/08/16 A 26/09/16  
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA  
LAUDO MÉDICO: 181414A/1

**NOME:** MARLENE DE OLIVEIRA MATEUS  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 16/08/16 A 30/08/16  
MATRÍCULA: 6388671/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 181209A/1

**NOME:** MONICA ABUTRAB DIAS DE SOUZA  
CONCESSÃO: 152 DIAS  
PERÍODO: 02/08/16 A 31/12/16  
MATRÍCULA: 57204380/1 CARGO: PROFESSORA  
LOT: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA  
LAUDO MÉDICO: 9573/16

**NOME:** MARIA LUCIA BRAGA GUIMARAES  
CONCESSÃO: 74 DIAS  
PERÍODO: 19/08/16 A 31/10/16  
MATRÍCULA: 6318681/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE JOSE ALVES MAIA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181590A/1

**NOME:** NILCELIA BARBOSA PONCIANO  
CONCESSÃO: 12 DIAS  
PERÍODO: 22/08/16 A 02/09/16  
MATRÍCULA: 5391067/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE DONATILA SANTANA LOPES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 181412A/1

**NOME:** NEILA MENDONCA GARCES LIMA  
CONCESSÃO: 10 DIAS  
PERÍODO: 30/03/16 A 08/04/16  
MATRÍCULA: 51855866/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 2430

**Protocolo: 119715**

**LICENÇA PARA CURSO**

**PORTARIA Nº 012946-2016-SAGEP DE 14/112016.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) Gizely Amaral da Silva Barros, matrícula nº 5898440-1, Cargo Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 01/11/2016 a 16/12/2016.

**Protocolo: 120141**

**ERRATA**

**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1003441**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 100/2015-SEDUC/ Servi- San Ltda

Onde se Lê:

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage - Secretária do Estado de Educação

Leia-se:

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Publicado no DOE 33204 de 02/09/2016

**Protocolo: 120224**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ERRATA - NO. 28461/2016****PORTARIA - NO. 28286/2016****PUBLICADA NO DOE Nº 122647 DE 26/10/2016**

NOME: JOSE ROBERTO DO CARMO LEAL  
 MATRÍCULA: 57205377 CPF: 301.064.602-00  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 28/11/2016 - 29/11/2016 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA / 29/11/2016 - 30/11/2016 Nº Diárias: 1  
 SALVATERRA / SOURE / 30/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / BELEM / 02/12/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 1.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1  
 SALVATERRA / SOURE 23/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / BELEM 25/11/2016 - 26/11/2016 Nº Diárias: 1.5  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 119964****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ERRATA - NO. 28460/2016****PORTARIA - NO. 28285/2016****PUBLICADA NO DOE Nº 122647 DE 26/10/2016**

NOME: RAQUEL DA COSTA DE LIMA  
 MATRÍCULA: 57212575 CPF: 814.680.752-68  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 28/11/2016 - 29/11/2016 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA / 29/11/2016 - 30/11/2016 Nº Diárias: 1  
 SALVATERRA / SOURE / 30/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / BELEM / 02/12/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 1.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1  
 SALVATERRA / SOURE 23/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / BELEM 25/11/2016 - 26/11/2016 Nº Diárias: 1.5  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 119960****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA - NO. 27895/2016****PUBLICADA NO DOE Nº 112975 DE 23/09/2016**

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA  
 MATRÍCULA: 57202459 CPF: 410.739.082-91  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SALVATERRA / 14/11/2016 - 14/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SALVATERRA / SOURE / 14/11/2016 - 16/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / CACHOEIRA DO ARARI / 16/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 2  
 CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 18/11/2016 - 20/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 20/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 3.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI 31/10/2016 - 03/11/2016 Nº Diárias: 3  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA 03/11/2016 - 05/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SALVATERRA / SOURE 05/11/2016 - 07/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / SANTA CRUZ DO ARARI 07/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM 09/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 119943****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ERRATA - No. 28480/2016****PORTARIA - No. 27896/2016****PUBLICADA NO DOE Nº 112975 de 23/09/2016**

NOME: SIRLEY RIOS LOPES  
 MATRÍCULA: 55589289 CPF: 069.742.617-30  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SALVATERRA / 14/11/2016 - 14/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SALVATERRA / SOURE / 14/11/2016 - 16/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / CACHOEIRA DO ARARI / 16/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 2  
 CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 18/11/2016 - 20/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 20/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 3.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI 31/10/2016 - 03/11/2016 Nº Diárias: 3  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA 03/11/2016 - 05/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SALVATERRA / SOURE 05/11/2016 - 07/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / SANTA CRUZ DO ARARI 07/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM 09/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 119944****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ERRATA - No. 28478/2016****PORTARIA - No. 27893/2016****PUBLICADA NO DOE Nº 112917 de 23/09/2016**

NOME: ANA CELIA DA GRACA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5905290 CPF: 128.044.282-49  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TECNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SALVATERRA / 14/11/2016 - 14/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SALVATERRA / SOURE / 14/11/2016 - 16/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / CACHOEIRA DO ARARI / 16/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 2  
 CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 18/11/2016 - 20/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 20/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 3.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI 31/10/2016 - 02/11/2016 Nº Diárias: 2  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA 02/11/2016 - 04/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SALVATERRA / SOURE 04/11/2016 - 07/11/2016 Nº Diárias: 3  
 SOURE / SANTA CRUZ DO ARARI 07/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM 09/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 119940****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ERRATA - NO. 28483/2016****PORTARIA - NO. 28088/2016****PUBLICADA NO DOE Nº 116482 DE 05/10/2016**

NOME: ELIONAE TAVARES DIAS  
 MATRÍCULA: 182575 CPF: 089.898.502-15  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SALVATERRA / 14/11/2016 - 14/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SALVATERRA / SOURE / 14/11/2016 - 16/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / CACHOEIRA DO ARARI / 16/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 2  
 CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 18/11/2016 - 20/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 20/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 3.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI 31/10/2016 - 03/11/2016 Nº Diárias: 3  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA 03/11/2016 - 05/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SALVATERRA / SOURE 05/11/2016 - 07/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / SANTA CRUZ DO ARARI 07/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM 09/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 119952****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ERRATA - No. 28481/2016****PORTARIA - No. 27897/2016****PUBLICADA NO DOE Nº 112975 de 23/09/2016**

NOME: JACIRENE LOPES DE QUADROS  
 MATRÍCULA: 730629 CPF: 166.550.442-00  
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SALVATERRA / 14/11/2016 - 14/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SALVATERRA / SOURE / 14/11/2016 - 16/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / CACHOEIRA DO ARARI / 16/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 2  
 CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 18/11/2016 - 20/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 20/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 3.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI 31/10/2016 - 03/11/2016 Nº Diárias: 3  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA 03/11/2016 - 05/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SALVATERRA / SOURE 05/11/2016 - 07/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / SANTA CRUZ DO ARARI 07/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM 09/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 119947****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ERRATA - No. 28459/2016****PORTARIA - No. 28284/2016****PUBLICADA NO DOE Nº 122647 de 26/10/2016**

NOME: DOUGLAS RODRIGUES PANTOJA SANTOS  
 MATRÍCULA: 5897101 CPF: 886.337.642-53  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 28/11/2016 - 29/11/2016 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA / 29/11/2016 - 30/11/2016 Nº Diárias: 1  
 SALVATERRA / SOURE / 30/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / BELEM / 02/12/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 1.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO ARARI 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA 22/11/2016 - 23/11/2016 Nº Diárias: 1  
 SALVATERRA / SOURE 23/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SOURE / BELEM 25/11/2016 - 26/11/2016 Nº Diárias: 1.5  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 119955****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 4º****TRIMESTRE/2016 - 1581/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 17 CAPITAO POCO

MUNICÍPIO: CAPITAO POCO

CPF: 48324353291

NOME: JUSCELINO LEMOS CORREA

MATRÍCULA: 5810078

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.351,22 / SERVIÇO - R\$ 1.351,22

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234



**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
4º TRIMESTRE/2016 - 1582/2016**

PAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 06 MONTE ALEGRE  
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE  
CPF: 19422393272  
NOME: IVANDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA  
MATRÍCULA: 57208384  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.956,69 / SERVIÇO - R\$ 1.956,69  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 120147**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 3º  
TRIMESTRE/2016 - 1289/2016**

PAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM AVERTANO ROCHA  
MUNICÍPIO: BELEM  
CPF: 22722548291  
NOME: ADAELSON SOUZA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5889605  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.371,20 / SERVIÇO - R\$ 2.371,20  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 3º  
TRIMESTRE/2016 - 1290/2016**

PAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PAES DE CARVALHO  
MUNICÍPIO: BELEM  
CPF: 08575380206  
NOME: MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 375012  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.028,00 / SERVIÇO - R\$ 2.028,00  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 3º  
TRIMESTRE/2016 - 1291/2016**

PAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA  
MUNICÍPIO: SANTAREM  
CPF: 43969631220  
NOME: JOANA CUNHA BERNARDO  
MATRÍCULA: 5671663  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 4.000,00 / SERVIÇO - R\$ 4.000,00  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 3º  
TRIMESTRE/2016 - 1292/2016**

PAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA  
CPF: 33323640225  
NOME: MANOEL MACALINO NUNES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5671035  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.100,15 / SERVIÇO - R\$ 2.100,15  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 120150**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28500/2016**

**OBJETIVO:** realizar visitas técnicas e acompanhamento da execução do plano de ação da ure e das escolas.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
ALTAMIRA / URUARA / 28/11/2016 - 28/11/2016 Nº Diárias: 0  
URUARA / ALTAMIRA / 28/11/2016 - 28/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** TEREZA OLIVEIRA DE MENEZES  
**MATRÍCULA:** 6313507 **CPF:** 27878104204

**CARGO/FUNÇÃO:**ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119988**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28501/2016**

**OBJETIVO:** realizar visitas técnicas e acompanhamento da execução do plano de ação da ure e das escolas.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
ALTAMIRA / URUARA / 28/11/2016 - 28/11/2016 Nº Diárias: 0  
URUARA / ALTAMIRA / 28/11/2016 - 28/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARILDA APARECIDA PRECILIANO NASCIMENTO  
**MATRÍCULA:** 5343453 **CPF:** 43657370153  
**CARGO/FUNÇÃO:**ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119989**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28502/2016**

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA FORMAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA, NA FUNÇÃO DE CORDENADoR REGIONAL.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / CASTANHAL / 30/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / BELEM / 02/12/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIA DE NAZARE VILHENA  
**MATRÍCULA:** 5453321 **CPF:** 12189413249  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119990**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28496/2016**

**OBJETIVO:** instruir processo através da portaria nº 179/16,4069/16, pad 315/16-auditoria interna  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / SANTAREM / 21/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 4  
SANTAREM / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** DARLENE PANTOJA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5908052 **CPF:** 77337204272  
**CARGO/FUNÇÃO:**COORDENADOR DO NUCLEO DE DISCIPLINA E ET / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119991**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28489/2016**

**OBJETIVO:** conduzir técnicos da cecaf para acompanhamento das turmas do programa pro jovem campo saberes da terra  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / MOJU / 30/11/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 3  
MOJU / BELEM / 03/12/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** OSVALDO SOUZA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 183075 **CPF:** 04968140282  
**CARGO/FUNÇÃO:**MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119966**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28491/2016**

**OBJETIVO:** conduzir técnicos da drti para serviços de levantamento físico das escolas que estão no mp pequeno príncipe ee dr, gerald mendes ee eduardo angelim ee irmã dulce ee castro alves ee jorceli silva e outras construção de escola técnologica. escola de 12 salas de aula  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / MARABA / 23/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 2  
MARABA / CURIONOPOLIS / 25/11/2016 - 26/11/2016 Nº Diárias: 1  
CURIONOPOLIS / PARAUAPEBAS / 26/11/2016 - 27/11/2016 Nº Diárias: 1  
PARAUAPEBAS / XINGUARA / 27/11/2016 - 29/11/2016 Nº Diárias: 2  
XINGUARA / REDENCAO / 29/11/2016 - 30/11/2016 Nº Diárias: 1  
REDENCAO / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 30/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 2  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 02/12/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 1  
SANTANA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 03/12/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 2  
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 05/12/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS  
**MATRÍCULA:** 942073 **CPF:** 25942786291  
**CARGO/FUNÇÃO:**SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119926**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28487/2016**

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA FORMAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA, NA FUNÇÃO DE ORIENTADOR DE ESTUDO.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / CASTANHAL / 23/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARCIA HELENA ALVES DO CARMO  
**MATRÍCULA:** 5901084 **CPF:** 39328260272  
**CARGO/FUNÇÃO:**ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119927**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28488/2016**

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA FORMAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA, NA FUNÇÃO DE ORIENTADOR DE ESTUDO.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / CASTANHAL / 23/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** TONY WELLITON DA SILVA VILHENA  
**MATRÍCULA:** 5857457 **CPF:** 69010137287  
**CARGO/FUNÇÃO:**TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119928**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28492/2016**

**OBJETIVO:** conduzir técnicos da ouvidoria para trabalhos externo  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / XINGUARA / 13/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 6  
XINGUARA / BELEM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** NAZARENO DE SOUSA PINTO  
**MATRÍCULA:** 57216813 **CPF:** 51851954287  
**CARGO/FUNÇÃO:**MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119930**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28493/2016**

**OBJETIVO:** conduzir técnicos da ouvidoria para trabalho externo  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / IPIXUNA DO PARA / 21/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 4  
IPIXUNA DO PARA / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ALESSANDRO DE MORAES BARROS  
**MATRÍCULA:** 5890933 **CPF:** 60838957234  
**CARGO/FUNÇÃO:**MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119932**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28494/2016**

**OBJETIVO:** entrega de mobiliário e kit mundiar  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / JACUNDA / 16/11/2016 - 16/11/2016 Nº Diárias: 0  
JACUNDA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 16/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 1  
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 17/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 2  
SAO GERALDO DO ARAGUAIA / PALESTINA DO PARA / 19/11/2016 - 20/11/2016 Nº Diárias: 1  
PALESTINA DO PARA / PARAUAPEBAS / 20/11/2016 - 21/11/2016 Nº Diárias: 1  
PARAUAPEBAS / BOM JESUS DO TOCANTINS / 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1  
BOM JESUS DO TOCANTINS / BELEM / 22/11/2016 - 24/11/2016 Nº Diárias: 2.5  
**NOME:** CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 6333699 **CPF:** 30628997272  
**CARGO/FUNÇÃO:**VIGIA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119934**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28495/2016**

**OBJETIVO:** entrega de material mobiliário e kit mundiar  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / JACUNDA / 16/11/2016 - 17/11/2016 Nº Diárias: 1  
 JACUNDA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 17/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 2  
 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 19/11/2016 - 20/11/2016 Nº Diárias: 1  
 SAO GERALDO DO ARAGUAIA / PALESTINA DO PARA / 20/11/2016 - 21/11/2016 Nº Diárias: 1  
 PALESTINA DO PARA / PARAUAPEBAS / 21/11/2016 - 22/11/2016 Nº Diárias: 1  
 PARAUAPEBAS / BOM JESUS DO TOCANTINS / 22/11/2016 - 24/11/2016 Nº Diárias: 2  
 BOM JESUS DO TOCANTINS / BELEM / 24/11/2016 - 24/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALVARO MODESTO CORREA GUIMARAES  
 MATRÍCULA: 662321 CPF: 24732702287  
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119935**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28497/2016**

**OBJETIVO:** RELACIONADO PARA REALIZAÇÃO DO II CICLO DE DIÁLOGOS - DIRETRIZES GERAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTAREM / 16/11/2016 - 16/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 16/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 3  
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / BELEM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 6009808 CPF: 31457622068

CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR DO ENSINO MEDIO E PROFISSION / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119936**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28498/2016**

**OBJETIVO:** RELACIONADO PARA REALIZAÇÃO DO II CICLO DE DIÁLOGOS - DIRETRIZES GERAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTAREM / 16/11/2016 - 16/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 16/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 3  
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / BELEM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA

MATRÍCULA: 57201967 CPF: 52771539268

CARGO/FUNÇÃO:GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119937**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28499/2016**

**OBJETIVO:** RELACIONADO PARA REALIZAÇÃO DO II CICLO DE DIÁLOGOS - DIRETRIZES GERAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTAREM / 16/11/2016 - 16/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 16/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 3  
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / BELEM / 19/11/2016 - 19/11/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: RENATA BRAGA DE NAZARE

MATRÍCULA: 57219192 CPF: 59894130259

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119938**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28490/2016**

**OBJETIVO:** serviços de levantamento físico das escolas que estão no mp pequeno príncipe ee dr, geraldo mendes ee eduardo angelim ee irmã dulce ee castro alves ee jorceli silva e outras construção de escola tecnológica. escola de 12 salas de aula5722

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / MARABA / 23/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 2  
 MARABA / CURIONOPOLIS / 25/11/2016 - 26/11/2016 Nº Diárias: 1  
 CURIONOPOLIS / PARAUAPEBAS / 26/11/2016 - 27/11/2016 Nº Diárias: 1  
 PARAUAPEBAS / XINGUARA / 27/11/2016 - 29/11/2016 Nº Diárias: 2  
 XINGUARA / REDENCAO / 29/11/2016 - 30/11/2016 Nº Diárias: 1

REDENCAO / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 30/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 2

SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 02/12/2016 - 03/12/2016 Nº Diárias: 1

SANTANA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 03/12/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 2

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 05/12/2016 - 05/12/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: SERGIO WATANABE COSTA

MATRÍCULA: 5921661 CPF: 00989011259

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119968**

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119968**

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 119968**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28512/2016**

**OBJETIVO:** para manutenção de computadores nas ures.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / CASTANHAL / 21/11/2016 - 26/11/2016 Nº Diárias: 5  
 CASTANHAL / BELEM / 26/11/2016 - 26/11/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO VICTOR DANTAS RODRIGUES

MATRÍCULA: 5924388

CPF: 01434589226

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF:

03655687249

**Protocolo: 120020**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 28514/2016**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para aquisição de material de expediente nesta unidade.

**CARGO/FUNÇÃO:**

DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

CPF: 66704464204

NOME: DORILENE PANTOJA MELO

MATRÍCULA: 57208860

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102006357

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF:

03655687249

**Protocolo: 120030**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28511/2016**

**OBJETIVO:** para manutenção de computadores nas ures.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / CASTANHAL / 21/11/2016 - 26/11/2016 Nº Diárias: 5  
 CASTANHAL / BELEM / 26/11/2016 - 26/11/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCAS VALENTE DA CRUZ

MATRÍCULA: 5903086

CPF: 00844856207

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF:

03655687249

**Protocolo: 120011**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28513/2016**

**OBJETIVO:** para participar da xxxiv reunião do colegiado nacional de diretores e secretários de conselhos de educação - codise.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / RIO GRANDE DO SUL / 29/11/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 3

RIO GRANDE DO SUL / BELEM / 02/12/2016 - 02/12/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO

MATRÍCULA: 5440416

CPF: 24589993287

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE RECURSOS MATERIAIS / DIRECAO

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF:

03655687249

**Protocolo: 120028**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2016**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 196/2016 de 17/05/2016, Publicada no DOE edição nº 33.130 de 18/05/2016, **CONVOCA** na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 57217713/1, que achando-se em local **incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,Icoaraci/Belém/Pará.

Considere o servidor **NOTIFICADO**, em razão das imputações contidas no processo nº 371088/2010 e anexos-PAD:196/2016 do servidor **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 57217713/1, pelo cometimento em tese, de falta funcional de abandono de cargo conforme o previsto nos art. 178,IV e 190 II,§ 2º da Lei 5.810/1994, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a Presidente requerer a V.sua designação de **Defensor Dativo**, no qual indico a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota, Matricula n:5618789/1, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente o servidor **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 57217713/1

**Maria José Silva do Nascimento**

Presidente

**Georgina Tavares Sarmanho**

1º Membro

**Dayse Ruth Tavares da Silva**

2º Membro/Secretária

**Protocolo: 119939**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2016**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 215/2016-de 24/05/2016, Publicada no DOE nº 33.136 de 30/05/2016, **CONVOCA** na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, a servidora **DANIELE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 57209055/1, que achando-se em local **incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,Icoaraci/Belém/Pará.

Considere a servidora **NOTIFICADA**, em razão das imputações contidas no processo nº 637484/2013 e demais fatos anexo-PAD:2015/2016 da servidora **DANIELE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 57209055/1, pelo cometimento em tese, de falta funcional de abandono de cargo conforme o previsto nos art. 178,IV e 190 II,§ 2º da Lei 5.810/1994, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADA** pelo presente Edital,

para apresentar-se no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo a convocada, vem a Presidente requerer a V.sa designação de **Defensor Dativo**, no qual indico a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota, Matrícula n:5618789/1, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora - **DANIELE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 57209055/1

**Maria José Silva do Nascimento**  
Presidente

**Georgina Tavares Sarmanho**  
1º Membro

**Dayse Ruth Tavares da Silva**  
2º Membro/Secretária

**Protocolo: 119941**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2016

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 212/2016 de 24/05/2016, Publicada no DOE edição nº 33.136 de 30/05/2016, **CONVOCO** na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor **CLAUTON FONSECA SAMPAIO**, mat. nº 5900140/1, que achando-se em locar **incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,Icoaraci/Belém/Pará.

Considere o servidor **NOTIFICADO**, em razão das imputações contidas no processo nº 678275/2013-PAD:212/2016, do servidor **CLAUTON FONSECA SAMPAIO**, mat. nº 5900140/1, pelo cometimento em tese, de falta funcional de abandono de cargo conforme o previsto nos art. 178,IV e 190 II,§ 2º da Lei 5.810/1994, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a Presidente requerer a V.sa designação de **Defensor Dativo**, no qual indico a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota, Matrícula n:5618789/1, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente o servidor **CLAUTON FONSECA SAMPAIO**.

**Maria José Silva do Nascimento**  
Presidente

**Dayse Ruth Tavares da Silva**  
1º Membro

**Georgina Tavares Sarmanho**  
2º Membro/Secretária

**Protocolo: 119942**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EDITAL Nº 012/2016-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.978, de 24/09/2015 e,

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2016-GS/SEDUC, publicado no Diário Oficial nº 33243, no dia 03 de novembro de 2016, torna público o **Resultado Final** do Processo de Seleção Simplificada para contratação de instrutores para ministrarem o curso de Formação Continuada para o Ensino do Sistema Braille. Os instrutores finalistas, por ordem de classificação, são:

ONEIDE DE JESUS NASCIMENTO SOUZA  
DIOGO PEREIRA DE SOUZA  
ADELSON MAFRA PINTO  
AGUINALDO DA SILVA BARROS

Belém, 14 de Novembro de 2016.

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 120154**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO CONVITE Nº 002/2016 - NLIC/SEDUC PROCESSO Nº 1004461 /2016

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, decide, que as licitantes: CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP, M&B ENGENHARIA LTDA – EPP e R e A ENGENHARIA LTDA-EPP terão suas propostas apreciadas pelo setor competente.

Belém, 14 de novembro de 2016  
Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 120240**

#### CEDECENCIA

**Portaria n.º: 12849/2016 de 11/11/2016**  
**Ceder a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, a servidora LIDIANE MELO DE MEDEIROS, matricula nº 57212206/1, Auxiliar Operacional, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar da data de Publicação desta portaria.

#### DESIGNAR

**Portaria n.º: 12824/2016 de 10/11/2016**  
**Designar MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 5490138/2, Especialista em Educação, para responder pela função **Diretor I (GED-3)** da EEEFM Odete Marvão/Icoaraci, durante o impedimento do titular, no período de 06/10/16 a 19/11/16.

**Portaria n.º: 12822/2016 de 10/11/2016**  
**Designar ELZA VELOSO FAGUNDES**, Matrícula nº 5450519/2, Especialista em Educação, para responder pela função **Diretor I (GED-3)** da EEEFM Raimundo Vera Cruz/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/10/16 a 14/11/16.

**Portaria n.º: 12821/2016 de 10/11/2016**  
**Designar MARIA RAQUEL SOARES DE SOUZA**, Matrícula nº 57219336/2, Especialista em Educação, para responder pela função **Diretor I (GED-3)** da EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/09/16 a 15/10/16.

**Portaria n.º: 12823/2016 de 10/11/2016**  
**Designar WANESSA PAIXAO DE LIMA**, Matrícula nº 57208562/1, Especialista em Educação, para responder pela função **Diretor I (GED-3)** da ERCEF Paula Francinetti/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 26/09/16 a 24/11/16.

**Portaria n.º: 12916/2016 de 11/11/2016**  
**Designar FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO**, Matrícula nº 5751861/1, Especialista em Educação, para responder pela função **Diretor (GED-5)** da Unidade SEDUC na Escola /USE 06, durante o impedimento do titular, no período de 15/08/16 a 28/09/16.

**Portaria n.º: 12922/2016 de 11/11/2016**  
**Designar ALDINEIA OLIVEIRA BRITO**, Matrícula nº 57208721/1, Especialista em Educação, para responder pela função **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Inocencio Soares/sede/Primavera, a partir de 11/11/2016.  
**Portaria n.º: 12919/2016 de 11/11/2016**

**Designar MERLY GLAYZE COSTA DIAS DA COSTA**, Matrícula nº 57208402/1, Especialista em Educação, para responder pela função **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Pratinha II/Belém, a partir de 11/11/2016.

**Portaria n.º: 12917/2016 de 11/11/2016**  
**Designar JOAO BATISTA SANTANA MELO**, Matrícula nº 254223/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretário (GED-1)** da EEEM Joao XXIII/S Sebastiao da Boa Vista, a partir de 11/11/2016.

**Portaria n.º: 12918/2016 de 11/11/2016**  
**Designar SEBASTIANA FARIAS PANTOJA**, Matrícula nº 6008445/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM Cel Sarmiento/Icoaraci/Belém, a partir de 01/11/16.

**Portaria n.º: 12834/2016 de 10/11/2016**  
**Designar DAILZA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 5902319/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará, a partir de 10/11/2016.

**Portaria n.º: 12830/2016 de 10/11/2016**  
**Designar JOSE VILMAR DA SILVA PARENTE**, Matrícula nº 496146/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretário (GED-1)** da EEEFM Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia, a partir de 10/11/16.

**Portaria n.º: 12831/2016 de 10/11/2016**  
**Designar EDITH SOUSA CORREA**, Matrícula nº 5322243/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Padre Luiz Gonzaga/Bragança, a partir de 10/11/2016.

**Portaria n.º: 12832/2016 de 10/11/2016**  
**Designar PAULO RONALDO TAVARES DA SILVA**, Matrícula nº 7060164/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretário (GED-1)** da EEEFM Grazela Moura Ribeiro/Belém, a partir de 10/11/2016.

**Portaria n.º: 12833/2016 de 10/11/2016**  
**Designar PAULO FERNANDO ALMEIDA**, Matrícula nº 5774403/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/sede/Capitao Poço, a partir de 10/11/2016.

**Portaria N.º:12829/2016 de 10/11/2016**  
**Designar ALDA PAIVA NUNES**, Matrícula nº 5658195/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Diretor I (GED-3)** da EEEF. Prof. Vicentina Sodre de Araujo/São Domingos do Capim, a partir de 26/09/2016.

**Portaria n.º:12915/2016 de 11/11/2016**  
**Designar ALIAN ALMEIDA MAGALHÃES RODRIGUES**, Matrícula nº 57217521/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Geny Gabriel Amaral/Icoaraci/Belém, a partir de 11/11/2016.

**Portaria N.º:12914/2016 de 11/11/2016**  
**Designar MICHELE DE PONTE E SOUZA CARVALHO**, Matrícula nº 5608597/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Diretor I (GED-3)** da EEEF. Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém, a partir de 11/11/2016.

**Portaria n.º:12921/2016 de 11/11/2016**  
**Designar EDILSON CAETANO DE ANDRADE**, Matrícula nº 5305004/2, Professor, para responder interinamente pela **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Melvin Jones/Sede/Uruará, a partir de 11/11/2016.

**Portaria n.º:12923/2016 de 11/11/2016**  
**Designar REGINA LUCIA SILVA MENDES**, Matrícula nº 5448212/2, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Padre Francisco Berton/Belem, a partir de 11/11/2016.  
**Portaria n.º: 12920/2016 de 11/11/2016**

**Designar** LUCIA MARCIA FREITAS OLIVEIRA, Matrícula nº 6027474/2, Escrev. Datilógrafo, para responder interinamente pela **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF. Murinin/Benevides, a partir de 11/11/2016.

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

**Portaria nº.: 12911/2016 de 11/11/2016**

**Dispensar GISELLE BORGES ALVES**, Matrícula nº 57207291/2, Merendeira, da **função de Secretaria (GED-1)** da, EEEM Joao XXIII/S Sebastiao da Boa Vista, a partir de 11/11/2016.

**Portaria nº.: 12912/2016 de 11/11/2016**

**Dispensar PAULO SERGIO TORRES VASCONCELOS**, Matrícula nº 192783/2, Especialista em Educação, da **função de Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM Cel Sarmento/Icoaraci/Belém, a partir de 01/09/2016.

**Portaria Nº.: 12828/2016 de 10/11/2016**

**Dispensar, a pedido**, LEIA PEDREIRA DA SILVA, Matrícula nº 650145/3, Professor ,da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão poço, a partir de 08/04/2016.

**Portaria nº.: 12826/2016 de 10/11/2016**

**Dispensar** EDINEIA CONDE DE MORAIS, Matrícula nº 5895384/1, Espec. em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Padre Luiz Gonzaga/Bragança, a partir de 10/11/2016

**Portaria nº.: 12827/2016 de 10/11/2016**

**Dispensar**, a pedido, ROSANGELA MARIA DOS SANTOS LAMEIDA, Matrícula nº 5247136/2, Professor , da função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF. Prof. Vicentina Sodre de Araujo/São Domingos do Capim, a partir de 26/09/2016.

**Portaria Nº.: 12825/2016 de 10/11/2016**

**Dispensar** ALDA PAIVA NUNES, Matrícula nº 5658195/1, Professor, da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF. Prof. Vicentina Sodre de Araujo/São Domingos do Capim, a partir de 26/09/2016.

**Portaria nº.: 12910/2016 de 11/11/2016**

**Dispensar**, a pedido, ESMERINA DE SOUSA FREITAS, Matrícula nº 6010369/1, Professor ,da função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF. Murinin/Benevides, a partir de 11/11/2016.

#### DISPENSAR

**Portaria nº.: 12118/2016 de 11/11/2016**

**Formalizar a Dispensa, do servidor HELIO AGUIAR DO ROSARIO, lotado na EE 2º Grau Antônio Lemos/ Santa Izabel do Pará**, do emprego de Professor, a partir de 01/10/1988, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 12124/2016 de 11/11/2016**

**Formalizar a Dispensa, da servidora REGINA SANTANA DE ALMEIDA, lotado na EE Antônio Gondim Lins/Altamira, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I**, a partir de 01/06/1980, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 12836/2016 de 11/11/2016**

**Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora MARIA APARECIDA LUCIANO, Matricula nº 6300006/1, lotada na EE Presid Castelo Branco sede/Paragominas**, do emprego de Professor Nivel Superior, a partir de 01/03/2004, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 12837/2016 de 11/11/2016**

**Dispensa, a pedido, JOSICLEIDY ALVES LOBO FERREIRA, Matrícula nº 6016090/2, lotada na EE Prof Aniceto Carlos Laranjeira/Rio Maria**, do emprego de Professor Nivel Medio, a partir de 01/09/2016.

#### REVOGAR

**Portaria n.º: 12936/2016 de 11/11/2016**

**Revogar**, a contar de 01/12/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, da servidora MARIA IRENE SOUZA DA COSTA, matricula nº 6034349/3, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta

do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o processo de aposentadoria nº 991379/2016.

**Portaria n.º: 12934/2016 de 11/11/2016**

**Revogar**, a contar de 01/12/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, do servidor ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA, matricula nº 587257/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o processo de aposentadoria nº 1018454/2016

**Portaria n.º: 12933/2016 de 11/11/2016**

**Revogar**, a contar de 01/12/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANOPOLIS, da servidora ANTONIA ROZELI MELO DE MATOS, matricula nº 6301983/2, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o processo de aposentadoria nº 968099/2016

**Portaria n.º: 12935/2016 de 11/11/2016**

**Revogar**, a contar de 01/12/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, da servidora JOANA DARC DA SILVA BATISTA, matricula nº 6035191/2, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o processo de aposentadoria nº 1011798/2016

#### LICENÇA ESPECIAL

**Portaria nº.: 12869/2016 de 10/11/2016**

Nome: SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO  
Matrícula:448990/1 Cargo: Servente  
Lotação:Depto. de Insp e Docum. Escolar/Belém  
Período: 01/11/16 a 30/11/16  
Triênios:08/05/09 a 07/085/12

#### APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

**Portaria nº.: 652/2016 de 19/10/2016**

Nome: MADILZA LEAL FREITAS  
Matrícula:57211290/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Gonçalves Dias/Santarem

**Portaria nº.: 653/2016 de 19/10/2016**

Nome: LEINHO DA SILVA ALMEIDA  
Matrícula:57214941/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Gonçalves Dias/Santarem

**Portaria nº.: 654/2016 de 19/10/2016**

Nome: FRANCISCO CEZAR SALES DE SOUSA  
Matrícula:57208911/1 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Jader Barbalho/Santarem

**Portaria nº.: 655/2016 de 19/10/2016**

Nome: GIVANILDO MARINHO DA ROCHA  
Matrícula:57214609/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**Portaria nº.: 656/2016 de 19/10/2016**

Nome: MARIA CRISTIANE DE SOUSA AGUIAR  
Matrícula:57211143/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**Portaria nº.: 657/2016 de 19/10/2016**

Nome: MARILEUSA SOUSA ALVES  
Matrícula:6038450/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**Portaria nº.: 658/2016 de 19/10/2016**

Nome: VALDENEI TAVARES CARANHA  
Matrícula:5714796/1 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Madre Imaculada/Santarem

**Portaria nº.: 659/2016 de 19/10/2016**

Nome: ADREA MARCELE COSTA PEREIRA  
Matrícula:57234516/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Maria Uchoa Martins/Santarem

**Portaria nº.: 664/2016 de 19/10/2016**

Nome: ANAX SOUSA DA SILVA

Matrícula:57211326/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE N Sra Guadalupe/Santarem

**Portaria nº.: 665/2016 de 19/10/2016**

Nome: VANESSA CLAUDIA BATISTA LOPES  
Matrícula:57211286/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE N Sra Guadalupe/Santarem

**Portaria nº.: 666/2016 de 19/10/2016**

Nome: EPILOGO ATILANO VALENTE  
Matrícula:57210950/1Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Onesima Pereira de Barros/Santarem

**Portaria nº.: 668/2016 de 19/10/2016**

Nome: GIOCONDA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS  
Matrícula:57214617/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Placido de Castro/Santarem

**Portaria nº.: 669/2016 de 19/10/2016**

Nome: JOAO DA SILVA TRAVASSOS  
Matrícula:57215699/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Placido de Castro/Santarem

**Portaria nº.: 670/2016 de 19/10/2016**

Nome: ROSIANE MARIA DA SILVA CORREA  
Matrícula:57211077/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Placido de Castro/Santarem

**Portaria nº.: 671/2016 de 19/10/2016**

Nome: ROSINETE DE LIMA COSTA  
Matrícula:57211382/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Placido de Castro/Santarem

**Portaria nº.: 672/2016 de 19/10/2016**

Nome: SILVIA MENDONÇA DOS SANTOS  
Matrícula:57211075/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Placido de Castro/Santarem

**Portaria nº.: 674/2016 de 19/10/2016**

Nome: FABIOLA CAROLINA PEREIRA VALENTE  
Matrícula:57215248/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:ERC São Raimundo/Santarem

**Portaria nº.: 676/2016 de 19/10/2016**

Nome: MARCOS HENRIQUE PIMENTEL DE CRISTO  
Matrícula:57210988/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Waldemar Maués/Santarem

**Portaria nº.: 680/2016 de 19/10/2016**

Nome: EDIL SANTOS DA SILVA  
Matrícula:57211248/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2015  
Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem

**Portaria nº.: 681/2016 de 19/10/2016**

Nome: JUSSARA SILVA DE ALMEIDA  
Matrícula:57225028/2 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016  
Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**Portaria nº.: 358/2016 de 04/11//2016**

Nome: MILTA MARIANE DA MATA MARTINS  
Matrícula: 5863503/1 Período:25/11 à 24/12/16Exercício:2016  
Unidade:EE. Acy de J. N. de Barros Pereira/Conc. Do Araguaia

**Portaria nº.: 483/2016 de 31/10/2016**

Nome: SENIRA DA SILVA SAORES  
Matrícula: 57209783/1 Período:23/12 à 21/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Magalhaes Barata/Sta Maria do Pará

**Portaria nº.: 13/2016 de 08/11/2016**

Nome:MAX BARBOSA GOMES  
Matrícula:54187178/2 Período:08/01 à 22/02/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Delgado Leão/Cachoeira do Arari

**Portaria nº.: 631/2016 de 19/10/2016**

Nome: CASSIANE PERIN FANELE  
Matrícula:57174153/2 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade: 5ª URE/Santarém

**Portaria nº.:632/2016 de 19/10/2016**

Nome:EDILEUSA MARIA LOBATO PEREIRA  
Matrícula:5459478/2 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:5ª URE/Santarém

**Portaria nº.: 633/2016 de 19/10/2016**  
Nome:GIZELE DA SILVA DE SOUZA  
Matrícula:57234518/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:5ª URE/Santarém

**Portaria nº.: 634/2016 de 19/10/2016**  
Nome:GILMAR FERNANDES SILVA  
Matrícula:57210976/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:5ª URE/Santarém

**Portaria nº.: 635/2016 de 19/10/2016**  
Nome:ROSA JACINTA MELO VIANA  
Matrícula:57211107/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:5ª URE/Santarém

**Portaria nº.:636/2016 de 19/10/2016**  
Nome:EURICLEIA DO ROSÁRIO GALUCIO  
Matrícula:5459230/1 Período:02/01 à 15/02/17Exercício:2016  
Unidade:5ª URE/Santarém

**Portaria nº.: 637/2016 de 19/10/2016**  
Nome:LILIANE FARIAS LIMA DA ROCHA  
Matrícula:57211072/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém

**Portaria nº.: 639/2016 de 19/10/2016**  
Nome:ROSINALDO DE SOUSA LIMA  
Matrícula:57211076/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Antonio Batista B. de Carvalho/Santarém

**Portaria nº.:640/2016 de 19/10/2016**  
Nome:GESIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ  
Matrícula:57211317/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:APAE/Santarém

**Portaria nº.: 641/2016 de 19/10/2016**  
Nome:IRACENILDO COSTA DA SILVA  
Matrícula:57211274/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Dom Tiago/Santarém

**Portaria nº.:642/2016 de 19/10/2016**  
Nome:JOYCE OLIVEIRA CHAVES  
Matrícula:57211322/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Dom Tiago/Santarém

**Portaria nº.:644/2016 de 19/10/2016**  
Nome: REJANE EIDINHA DA SILVA GOMES  
Matrícula:57211089/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Dom Tiago/Santarém

**Portaria nº.:645/2016 de 19/10/2016**  
Nome:ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Matrícula:57211269/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Dom Tiago/Santarém

**Portaria nº.: 646/2016 de 19/10/2016**  
Nome:EDSON BRUNO NUNES DE SOUSA  
Matrícula:57210979/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Felisbela J. Sussuarana/Santarém

**Portaria nº.: 647/2016 de 19/10/2016**  
Nome:DEBORA FERREIRA MIRANDA  
Matrícula:57211397/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Frei Othmar/Santarém

**Portaria nº.:648/2016 de 19/10/2016**  
Nome:SILVANA LIMA PENA  
Matrícula:57211200/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Frei Othmar/Santarém

**Portaria nº.:649/2016 de 19/10/2016**  
Nome:SILVIO COLARES MACIEL  
Matrícula:5621780/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Frei Othmar/Santarém

**Portaria nº.:650/2016 de 19/10/2016**

Nome:RUBIA CARLA BATISTA LOPES  
Matrícula:57211068/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Gonçalves Dias/Santarém

**Portaria nº.:651/2016 de 19/10/2016**  
Nome:RITA REIS MACEDO  
Matrícula:57211389/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016  
Unidade:EE. Gonçalves Dias/Santarém

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº.12913/2016 de 11/11/2016**  
**Tornar sem efeito** a Portaria Nº 10615/2016 de 06/09/2016, que designou o servidor DANIEL DOS SANTOS LIMA, matricula 5901120/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da ERCFM. Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci/Belém.

**Protocolo: 120122**



**PORTARIA**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**PORTARIA. Nº 012/16 – CONSUN, de 24 de Agosto de 2016.**

**ASSUNTO:** Designação dos membros para composição de Comissão Eleitoral que irá organizar a eleição para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Representante Docente e Representante Técnico-Administrativo do Conselho Universitário, da Universidade do Estado do Pará.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, no dia 24 de Agosto de 2016.

**RESOLVE**

Designar os membros para composição de Comissão Eleitoral que irá organizar a eleição para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Representante Docente e Representante Técnico-Administrativo do Conselho Universitário, da Universidade do Estado do Pará:

Nome	Representação
Ana da Conceição Oliveira	Docente do CONSUN.
Werner Damião Morhy Terrazas.	Docente do CONSUN.
Germano Cruz da Silva	Téc. Administrativo – Reitoria.
Daniel Neri Lobato Pereira	Discente do CONSUN.
João Florentino da Gama Brito	Docente - CCBS
Tereza Cristina Martins Barbosa Loureiro	Téc. Administrativo-CCBS
Leandro Antonio Pacheco Frazão	Discente - CCBS
Vitor William Batista Martins	Docente CCNT
Marcos Yanaguibashi	Técnico Administrativo- CCNT
Luíza de Araújo Romeiro	Discente – CCNT
Âdila Simone Barbosa Varela da Silva	Téc. Administrativo – CCSE
Lecnan Leonardo Alves	Teixeira Discente - CCSE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de Agosto de 2016.  
**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário  
**Protocolo: 119658**

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

**PORTARIA Nº 3064/16, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;  
CONSIDERANDO finalmente o requerimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referente suposta irregularidade quanto a prestação de contas final do Convênio nº 267/2005 e ainda Parecer Jurídico nº 751/2016-PROJUR/UEPA, E- Protocolo nº 2016/445408 de 01.11.2016;

**R E S O L V E:**  
PRORROGAR por 30(trinta) dias os trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela portaria nº 2417/16 de 30.08.2016, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores efetivos;

Presidente:	MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA	Id. Funcional: 5041767/ 1	TECNICO
Membros:	NARJARA CARNEIRO DE LIMA	Id. Funcional: 57223002/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO
	SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA	Id. Funcional: 3213331/ 2	TECNICO

- JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**Protocolo: 119682**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**  
ATO: Portaria nº 3118/16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016  
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 04.11.2016  
MOTIVO: Exoneração a Pedido  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: JOSE RICARDO ALVES DOS SANTOS  
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO  
FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO PÚBLICO  
DATA DE ADMISSÃO: 23.07.2008  
OBS: com vacância do cargo público por 03 anos.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

- ATO: Portaria nº 3119/16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016  
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.11.2016  
MOTIVO: Exoneração de cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: ANA KARINA MOREYRA SALCEDO  
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - ALTAMIRA  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
**Protocolo: 119669**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

PORTARIA Nº 3065/16, de 03 de novembro de 2016.  
DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem as COMISSÕES ORGANIZADORAS DO CONGRESSO EURO AMERICANO DE MOTRICIDADE HUMANA a ser realizada nas dependências da UEPA no período de 11 a 13.11.2016.  
**COMISSÃO GERAL FUNCIONAL**  
VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS 5750555/ 2  
ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA 5349001/ 4  
CESAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS 5076609/ 1  
**COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO**  
JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO 5429480/ 2

ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO 5919266/ 1  
COMISSÃO CIENTÍFICA  
 DIVALDO MARTINS DE SOUZA 3187950/ 1  
 MOISES SIMAO SANTA ROSA DE SOUSA 5429439/ 3  
COMISSÃO DE ALOJAMENTO E HOTEL  
 RICARDO FIGUEIREDO PINTO 304441/ 2  
 JOSE EDSON LUCENA DE OLIVEIRA 3184498/ 1  
COMISSÃO SOCIAL  
 LUCIANA MESCOUTO VIEIRA 57201574/ 1

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3061/16, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
 DESIGNAR a servidora ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA, Id. Funcional nº 377880/ 4, na função de Diretor de Apoio a Extensão, para responder pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO desta IES, no período de 29.10.2016 a 06.11.2016, em substituição a titular MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO.  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 119686**

#### ERRATA

#### ERRATA AOTERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO Nº 2015/555821-UEPA  
 UEPA e SERVI LANCHE  
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N º 003/2016-UEPA

#### ONDE SE LÊ:

INICIO DA VIGENCIA: 21.08.2016  
 TERMINO DA VIGENCIA: 20.08.2017

#### LEIA-SE:

INICIO DA VIGENCIA: 21.09.2016  
 TERMINO DA VIGENCIA: 20.09.2017

**Publicado no doe de 22.09.2016**  
**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 111406**

**Protocolo: 119561**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2016/453219  
**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:026/2016**  
**Nº TERMO: 01**  
**CLASSIFICAÇÃO:** Outros

**DATA DE ASSINATURA:** 07.11.2016

**MOTIVO:** Prorrogação de Vigência

**JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa jurídica especializada na **prestação de serviços** eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, especificamente, para a realização de **Reformano espaço da PROEX/REITORIA-UEPA**, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Planilhas orçamentárias que passam a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele fossem transcritos, **por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08.11.2016 à 07.12.2016.**

**VALOR DO TERMO:**xx

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:**08/11/2016

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:**07.12.2016

**FORO:** BELÉM/PA

**CONTRATADO**

**PERSONALIDADE:**JURÍDICA  
**NOME:** ECL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP I  
**LOGRADOURO:** Rod. Arthur Bernardes, Pass. Santo Antonio, nº 29  
**BAIRRO:** Pratinha  
**CEP:**66825-140,  
**CIDADE:** Belém  
**UF:** PA  
**ORDENADOR**  
**NOME:** JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
**Protocolo: 119554**

#### DIÁRIA

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)  
**PORTARIA Nº 3036/16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: acompanhar comissão avaliadora do curso de medicina.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SANTARÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELAINE XAVIER PRESTES  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - MEDICINA  
 FUNCIONAL: 5153069-2  
 DATA INICIO: 08.11.2016  
 DATA TÉRMINO: 10.11.2016  
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3125/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina de Doutorado desta IES.  
 ORIGEM: SÃO PAULO - SP  
 DESTINO: BELÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARLI QUADROS LEITE  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 21.11.2016  
 DATA TÉRMINO: 25.11.2016  
 QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3126/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: conduzir docentes do PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MOJU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PAULO ALEXANDRE CANTANHEDE DOS SANTOS  
 CARGO: MOTORISTA  
 FUNCIONAL: 54191577-2  
 DATA INICIO: 01.09.2016  
 DATA TÉRMINO: 02.09.2016  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3133/16 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: efetuar avaliação externa de cursos  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL E MARABA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 09.11.2016  
 DATA TÉRMINO: 10.11.2016  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3134/16 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: efetuar avaliação externa de cursos  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL E MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO DA CRUZ LIMA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 09.11.2016  
 DATA TÉRMINO: 10.11.2016  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3135/16 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: efetuar avaliação externa de curso  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS E MARABA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: GRACIALDA COSTA FERREIRA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 30.11.2016  
 DATA TÉRMINO: 02.12.2016  
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)  
 GILVANIA MENDES SIROTTHAU CORREA  
 ORDENADOR

**Protocolo: 119661**

#### FÉRIAS

#### CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

**PORTARIA Nº 3083/16, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO, Id. Funcional nº 5899558-1 cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração de Serviço, no período de 01 a 30.09.2016, período aquisitivo 2015/2016.  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**PORTARIA Nº 3084/16, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCELO SOUZA MARTINS, Id. Funcional nº 5794870-1 cargo de Agente Administrativo C, lotado na Diretoria de Administração de Recursos Financeiros no período de 01 a 30.09.2016, período aquisitivo 2015/2016.  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 119672**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

**PORTARIA Nº 3138/16 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**  
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3090/16, de 04.11.2016, publicada no D.O.E nº 33.246 de 08.11.2016, que concedeu a ALDEMIR BRANCO DE OLIVEIRA FILHO, 1 e ½ (uma e meia) diárias devido seu deslocamento de Belém para Santarém, no período de 09.11.2016 a 10.11.2016.  
 GILVANIA MENDES SIROTTHAU CORREA  
 ORDENADOR

PORTARIA Nº 3139/16 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3089/16, de 04.11.2016, publicada no D.O.E nº 33.246 de 08.11.2016, que concedeu a RENATA COELHO RODRIGUES NORONHA, 1 e ½ (uma e meia) diárias devido seu deslocamento de Belém para Santarém, no período de 09.11.2016 a 10.11.2016.  
 GILVANIA MENDES SIROTTHAU CORREA  
 ORDENADOR

**Protocolo: 119663**

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 085/2016 - UEPA PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que o período para requerimento de isenção do Processo Seletivo 2017 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico – Edital 085/2016-UEPA, foi alterado para os dias **23 e 24 de novembro de 2016**, assim como a data para o resultado dessas solicitações será no dia **28 de novembro de 2016** e os pedidos de recursos serão realizados nos dias **29 e 30 de novembro de 2016**. O resultado desses pedidos de recursos será divulgado no dia **1º de dezembro de 2016**.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do PPGCA e/ou nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais> e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3131-1914, e-mail: [pcambientais@hotmail.com](mailto:pcambientais@hotmail.com).

Belém, 11 de novembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 119704

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **ADENIZE PEREIRA BONFIM**, CARGO: ASSIST. ADMINISTRATIVO

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **ALETUSA DE SOUZA MELO**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **ANDERSON JORGE BARROS FERREIRA**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **ANDERSON LUIZ QUEIROZ MONTEIRO**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **BRUNA SUELLEN DA SILVA PADILHA**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **CASIANE NASCIMENTO DE SENA**, CARGO: TÍC. DE ENFERMAGEM

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **DENISE DE DELRY LEAL COELHO**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **DENIZE RAFAELA ALFAIA DO NASCIMENTO**, CARGO: ESTATÍSTICO

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **EDILENE BARBOSA BRITO**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **ELIZABETH MARIA SALDANHA FERREIRA**, CARGO: TÍC. DE ENFERMAGEM

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **EVANILDA GAMA COSTA**, CARGO: ASSIST. ADMINISTRATIVO

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **EZEQUIEL RICARDO LOBATO JUNIOR**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **FRANCY FERREIRA PINHEIRO**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **GILVAN DA SILVA FARIA**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **GISELLE CRUZ BRITO**, CARGO: TÍC. DE ENFERMAGEM

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **HÉLIO MELLO MORAES**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **HELLEN CRISTINA SILVA DE SENA BARATA**, CARGO: ENFERMEIRO

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **JADERSON ALTINO NASCIMENTO DA CRUZ**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **JEAN FABRÍCIO SÁBIO RAMOS**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO SERRA**, CARGO: AUX. OPERACIONAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **KELLY DOS SANTOS THOMAS**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **LUCILENE DOS SANTOS GOMES**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **LUIS FERNANDO CUNHA DA SILVA**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **MARCIO AUGUSTO SILVA FERNANDES**, CARGO: ENFERMEIRO

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **MARCIO GIOVANE SANTOS DA SILVA**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **MARIA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **MARIA FRANCINETE SANTOS CARNEIRO**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **MARTA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **MAURO HENRIQUE LOPES**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **MÔNICA CRISTINA PEIXOTO FERREIRA**, CARGO: TÊC. DE ENFERMAGEM  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **NAYARA PANTOJA CORREA**, CARGO: ASSIST. ADMINISTRATIVO  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **NAZARÉ SILVA DE OLIVEIRA**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **NILMA DE JESUS SILVA REIS**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **PAULO MÁRCIO FIGUEIREDO CELSO**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **REGINALDO DA SILVA AMADOR**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **ROBSON GOMES CORREA**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **SUELY PIMENTA DO VALE**, CARGO: ASS. ASSIST. SOCIAL  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E **THIAGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, CARGO: ASSIST. ADMINISTRATIVO  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2015, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2016 A 31/10/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**

Protocolo: 120081

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 1627/2016 – SEASTER, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nome: NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS Matrícula: 36587/1

Cargo: SERVENTE Lotação: DISAN /SEASTER

Período: 21/11/2016 a 20/12/2016. Triênio: 01/07/10 a 30/06/13.

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 120087

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 1626/2016 – SEASTER, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nome: MARIO IVAN SOBRAL VIANA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula: 57197251/1

Período: 22/09/2016 a 14/11/2016 Lotação: DAS/SEASTER

(54 cinquenta e quatro dias) de LICENÇA SAÚDE

**Heitor Marcio Pinheiro Santos**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 120085

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 1625/2016 – SEASTER**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

Considerando o Processo nº 2016/427592

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 5896110/ 1, para responder pela Coordenadoria da CPSE/MC/SEASTER, em substituição a titular, **NORMA MIRANDA BARBOSA**, matrícula nº 5573858/ 2, que se encontra em gozo de férias, no período de **14/11/2016 a 13/12/2016**, conforme a Portaria nº 1548/2016 – SEASTER de 26/10/2016, publicada no DOE nº 33.242, de 01 de novembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de novembro de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 120082

**DIÁRIA****PORTARIA N.º 1629/2016 – SEASTER, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nome: ROSILENE DE JESUS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula: 57192947/1  
 Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA

Período: 08 a 10/11/2016. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: treinar agentes públicos que operam o sistema MAIS EMPREGO nas ações de habilitação do seguro desemprego (HSD).

**PORTARIA N.º 1630/2016 – SEASTER, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nome: MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA

Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 54195916/1

Origem: BELÉM/PA Destino: IRITUIA/PA

Período: 17/11/2016 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: conduzir o veículo com a equipe técnica da seaster ate ao município.

**PORTARIA N.º 1634/2016 – SEASTER, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nome: HENRIQUE MELO DE MORAES

Cargo: CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL Matrícula Nº 5924740/1

Origem: BELÉM/PA Destino: MARAPANIN E

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Período: 21 a 25/11/2016. Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: realizar assessoramento e monitoramento nos municípios no município.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 120077

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE ESTAGIO PROBATORIO****PORTARIA Nº 1543/2016 - GAB/SEASTER**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015; Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº. 1734/2014 de 18/09/2014:

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovadas no estágio probatório as servidoras abaixo relacionadas, reconhecendo-as aptas para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeadas.

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
EDILENE MORAES PORTACIO	5906373/ 1	ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXCELENTE	2014/163019
ANDRÉIA DIAS GRIJO DE OLIVEIRA	5906388/ 1	ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXCELENTE	2014/160317

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 26 de outubro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 120079



**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº.1184 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora MARIA AUREA FELIX SOUZA,Matricula 3224376/2,Cargo ASSISTENTE SOCIAL,Período 03.11.2016 a 02.12.2016,Três Dias 30 (trinta);**PORTARIA Nº.1185 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora IVANILDA DA CRUZ PEREIRA, Matricula 54197812/1,Cargo MONITOR,Período 01.11.2016 a 30.11.2016,Três Dias 30 (trinta);**PORTARIA Nº.1186 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora NEILA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE CARVALHO, Matricula 3195880/1,Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM,Período 03.11.2016 a 02.12.2016,Três Dias 30 (trinta);**PORTARIA Nº.1187 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora SUZIMAR DO SOCORRO FIGUEIRA FERREIRA, Matricula 54190960/1,Cargo MONITOR,Período 01.12.2016 a 30.12.2016,Três Dias 30 (trinta);**PORTARIA Nº.1188 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora EURECLIDES ANTONIA SALES MOREIRA, Matricula 55588947/1,Cargo MONITOR,Período 15.12.2016 a 13.01.2017,Três Dias 30 (trinta);**PORTARIA Nº.1193 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora ANA LUCIA BITENCOURT PESSOA DE LIMA, Matricula 3198910/1,Cargo PSICOLOGO,Período 12.12.2016 a 10.01.2017,Três Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº.1194 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO, Matricula 3216250/2,Cargo ASSISTENTE SOCIAL,Período 05.12.2016 a 03.01.2017,Três Dias 30 (trinta);**PORTARIA Nº.1195 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidor ODILSON SYLVESTRE FALCÃO TEIXEIRA FILHO, Matricula 5609666/3,Cargo MOTORISTA,Período 26.12.2016 a 24.01.2017,Três Dias 30 (trinta);**PORTARIA Nº.1196 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora MARIA DE NAZARE DOS REIS VEIGA, Matricula 54196166/1,Cargo MONITOR,Período 02.01.2017 a 31.01.2017,Três Dias 30 (trinta);**PORTARIA Nº.1213 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA PINHEIRO, Matricula 3215717/1,Cargo SERVENTE,Período 15.11.2016 a 14.12.2016,Três Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1214 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidora ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO, Matricula 3216128/1, Cargo MONITOR, Período 15.11.2016 a 14.12.2016, Três Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 1216 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidor EVERTON MONTEIRO BAHIA, Matricula 57195099/1, Cargo MONITOR, Período 01.12.2016 a 30.12.2016, Três Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 1217 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**, Servidora ANGELA MARIA SANTOS DOS SANTOS, Matricula 3196895/1, Cargo SERVENTE,Período 10.12.2016 a 08.01.2017,Três Dias 30 (trinta);**PORTARIA Nº. 1218 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**,Servidora ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA,Matricula 57200470/1,Cargo MONITOR,Período 02.01.2017 a 31.01.2017,Três Dias 30 (trinta);

**ERRATA**

**PORTARIA 1859 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**, publicada no DOE Nº 32.067 DE 30.12.2011, Onde se lê TRIENIO 2000/2003, Lê-se TRIENIO 06.05.2006/2009

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente**

**Protocolo: 120004**

**PORTARIA Nº 1209 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111, de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o ofício nº Ofício/Memorando/TJPA - 20160301790340, de 28 de julho de 2016, registrado sob o Protocolo nº 2016/309099, o Parecer Jurídico nº 595/PROJUR, de 21 de setembro de 2016 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 23 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 038/2016, Processo nº 069/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94,

os servidores Públicos Estaduais MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA, matrícula nº 54191621/1, ocupante do Cargo de Monitor, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, ocupante do Cargo de Monitor, lotados neste Órgão que, sob a presidência do primeiro, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA**

**PORTARIA Nº 1208 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111, de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº 488/CSEM, de 15 de setembro de 2016, registrado sob o Protocolo nº 2016/377009, o Parecer Jurídico nº 623/PROJUR, de 29 de setembro de 2016 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 03 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 037/2016, Processo nº 068/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores Públicos Estaduais FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo, DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, ocupante do Cargo de Monitor e MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA, matrícula nº 54191621/1, ocupante do Cargo de Monitor, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 118411**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo nº43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a Ata de habilitação, resolvo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR**, conforme Parecer Jurídico nº 728/2016, o objeto da licitação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 20/2016 - Processo nº 2016/189368.

**Objeto:** Aquisição de **MATERIAIS DIVERSOS (CADEADOS, LANTERNAS E PILHAS) DE USO DIÁRIO, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, com entrega parcelada** pelo período de **12 meses.**

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**EMPRESA VENCEDORA:**

**GRUPO 01:** JMF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**CNPJ:** 11.036.136/0001-78

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 143.263,26 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

**GRUPO 02: FRACASSADO**

Belém, 14 de novembro de 2016.

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 120143**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 1548- DO DIA 14/11/2016**

**OBJETIVO:** Acompanhar adolescente em audiência (Processo 457682/2016-Mem 2454/2016-CIAM BELEM)

**SERVIDOR:** EVERALDO VALDEZ VIEIRA  
CARGO:PSICOLOGO - MATRICULA: 54195555/ 1  
**SERVIDOR:**ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5890087/ 2  
**SERVIDOR:**MARIO RONALDO DE LIMA CARVALHO  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54184929/ 3  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 10/11/2016 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 120137**

**PORTARIA: 1549- DO DIA 14/11/2016**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM (Processo 452966/2016-Mem 547/2015-CESEM)

**SERVIDOR:**JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES  
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54187946/ 1  
**SERVIDOR:**MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5907510/ 2  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARACANÁ/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 02/12/2016 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 120138**

**PORTARIA: 1551- DO DIA 14/11/2016**

**OBJETIVO:** REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS AO CIAM MARABÁ (Processo 461417/2016-Mem 52/2016-GERAD)

**SERVIDOR:** MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA  
CARGO: GERENTE III - MATRICULA: 57195905/6  
**SERVIDOR:** RUBILAR NASCIMENTO COSTA  
CARGO: SERVENTE- MATRICULA: 3220168/1  
**SERVIDOR:**ROSIVALDO ESTEVO PINTO  
CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 5918530/ 1  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 17 a 18/11/2016 - DIÁRIAS-1,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 120142**

**PORTARIA Nº 1550, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Processo nº 462362/2016.**

**OBJETIVO:** Entregar adolescente, custodiada no CSEF, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

**ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM-ORIXIMINÁ/PA – (01) DIÁRIA**

**PERÍODO: 16/11/2016 a 16/11/2016.**

**SERVIDORES:** MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57174951/1

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 120090**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 227/2016-GGP/SEJUDH**

**BELÉM (PA), 09 NOVEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o laudo da Perícia Médica nº 5101,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora **GLAICE DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 5917003/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de **06/09/2016 a 20/09/2016.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 119577**

**ERRATA**

**ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

Na PORTARIA Nº113, de 31 de outubro de 2016, referente a

Suprimento de Fundos, publicada no DOE, de 01 novembro de 2016, protocolo 115296  
Onde se lê: Natureza da Despesa: 339030.... Valor R\$ 418,00 e Natureza da Despesa 339039.....Valor R\$ 10,00  
Leia-se: Somente, Natureza da Despesa :339030.. Valor R\$ 200,00

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 120177**

#### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 137/2016

OBJETIVO: Para participar de reunião com o proprietário do imóvel de funcionamento do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira/PA

SERVIDORES:

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 5904015/1; PERÍODO: 25/11/2016 a 25/11/2016; Quantidade de diárias: 0,5

ORDENADOR: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 120034**

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 136/2016

OBJETIVO: Viagem para prestar apoio ao Sr. secretário, Michell Mendes Durans da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira/PA

SERVIDORES:

ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Assessor; MAT: 57203852; PERÍODO: 22/11/2016 a 27/11/2016; Quantidade de diárias: 5,5

JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 6121713; PERÍODO: 22/11/2016 a 27/11/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 120021**

Execução e Gestão de Projetos, como fiscal do contrato nº 002/2016, celebrado entre a empresa Serviço de Planejamento e Assessoria Ltda - SPLAM e esta Companhia, a contar de 01/11/2016.

**Protocolo: 120173**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 176/2016 – RH/DAF

Processo 2016/462976. Nome: Raimundo de A. Wanderley, mat. 2021412/5, Diretor Técnico. Objetivo: Realizar visita técnica para identificação de área com finalidade de implantação do DI. Destino: Santa Bárbara. Período: 17/11/2016. Qtde: ½ diária. Ordenador de despesas: Olavo Rogério B. das Neves.

**Protocolo: 119962**

##### PORTARIA Nº 178/2016 – RH/DAF

Processo 2016/456311. Nome: Lucelia Candida G. Gester, mat. 57209231/1, Diretor e Augusto Cesar S. A. Filho, mat. 5904066/4, Gerente. Objetivo: Lançamento do Programa de Competitividade dos Distritos Paraenses e realização do Workshop para órgãos públicos. Destino: Marabá. Período: 05 a 07/12/2016. Qtde: 2 e ½ diária. Ordenador de despesas: Olavo Rogério B. das Neves.

**Protocolo: 120187**

##### PORTARIA Nº 179/2016 – RH/DAF

Processo 2016/459161. Nome: Bruno Rafael F. Cunha, mat. 5917253/1, Gerente. Objetivo: Lançamento do Programa de Competitividade dos Distritos Paraenses e realização do Workshop para órgãos públicos. Destino: Marabá. Período: 03 a 07/12/2016. Qtde: 4 e ½ diária. Ordenador de despesas: Olavo Rogério B. das Neves.

**Protocolo: 120192**

##### PORTARIA Nº 180/2016 – RH/DAF

Processo 2016/459280. Nome: Bruno Rafael F. Cunha, mat. 5917253/1, Gerente. Objetivo: Reunião com representantes da Prefeitura e Associação Comercial para alinhar o termo de cooperação entre os Distritos. Destino: Marabá. Período: 28 a 29/11/2016. Qtde: 1 e ½ diária. Ordenador de despesa: Olavo Rogério B. das Neves.

**Protocolo: 120196**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 174/2016 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/453140. RESOLVE: INTERRUMPER, a contar de 25/10/2016, o período de férias regulamentares da servidora FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, matrícula 54191369/2, Gerente, concedidas através da Portaria 152/2016-GRH/DAF, publicada no DOE 33.227 de 06/10/2016.

**Protocolo: 120182**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 173/2016 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/456011. RESOLVE: DESIGNAR, a servidora MARCIA VANIA MARIA PAES DA CONSOLAÇÃO, matrícula nº 5917258/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder interinamente pela Diretoria Jurídica desta Companhia no pelo período de 07/11 a 06/12/2016, durante afastamento legal do titular por motivo de férias.

**Protocolo: 120180**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 172/2016 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto. CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/452391. CONSIDERANDO os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93. RESOLVE: 1) REVOGAR a Portaria 034/2016-RH/DAF, publicada no DOE 33103 de 07/04/2016. 2) DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO, matrícula 8001280/2, Gerente de

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 783/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/462440, de 11/11/2016

Servidor: João da Silva Martins Filho/ Sandro de Sousa de Barradas

Matrícula: 5823129/3-57199257/1

Cargo/Função: Téc. em Gestão de Obras Públicas/ Motorista

Objetivo: Fiscalizar a obra de pavimentação.

Período: 22/11 a 23/11/2016

Diárias: 1,5

Destino(s): Mãe do Rio/Pa

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 784/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/462560, de 11/11/2016

Servidor: PAULO FRANCINETTE MARQUES

Matrícula: 6661/1

Cargo/Função: TGIE – Engenheiro Civil

Objetivo: Fiscalizar e elaborar a medição da obra de construção de Hospital de Pequeno Porte

Período: 28/11 a 30/11/2016

Diárias: 2,5

Destino(s): Novo Progresso/Pa (Castelo dos Sonhos)

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

**Protocolo: 120083**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 7º TAC Nº 128/2013 - TP 46/2013 (ENTÃO SEOP)

**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Oasis Construções e Serviços Ltda - CNPJ 10.845.643/0001-90

**Objeto:** Construção de Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, em Baião/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo e reajuste dos valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cfe. art. 57, §1º, iv da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

**Vigência:** 15/11/2016 a 14/05/2017

**Percentual do Reajuste:** 7,1025% e 14,7178%

**Período de execução:** 27/08/2014 a 26/08/2015 e 27/08/2015 a 26/08/2016, respectivamente.

**Dotação Orçamentária:** 21101 06.181.1425.7558 0101 449051

**Data da Assinatura:** 14/11/2016

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

**Protocolo: 120006**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/2016

**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo - CNPJ 83.211.375/0001-28

**Objeto do Convênio:** Construção de muro e fossa com sumidouro e filtro da Escola Morumbi, em Abel Figueiredo/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 27/11/2016 a 25/02/2017

**Data da Assinatura:** 11/11/2016

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 119987**

#### DIÁRIA

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 777/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/460827, de 10/11/2016

Servidor: Gilmar Franco Mota /Francigildo Silva dos Santos

Matrícula: 54195705/2-5900446/1

Cargo/Função: Coordenador/ Motorista

Objetivo: Fiscalizar a obra de drenagem pluvial, em vias urbanas no Distrito de Canaã

Período: 16/11 a 18/11/2016

Diárias: 2,5

Destino(s): IPIXUNA/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 778/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/461082, de 10/11/2016

Servidor: Francigildo Silva dos Santos

Matrícula: 5900446/1

Cargo/Função: Motorista

Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico

Período: 17/11/2016

Diárias: 0,5

Destino(s): Primavera/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

##### RESUMO PORTARIA Nº 780/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/460841, de 10/11/2016

Servidores: Jorge dos Santos Filgueiras/ Andreson Rannery

Lima de Souza

Matrícula: 103349/1-57201117/1

Cargo/Função: TGIF-Engenheiro Civil /Motorista

Objetivo: Fiscalizar as obras de construção de 02 blocos Carcerários no CRPP 1, Carcerário no CTM III, Praça da Bíblia e

recuperação e pavimentação asfáltica de Via Urbanas

Período: 17/11 a 18/11/2016

Diárias: 1,5

Destino(s): Santa Izabel do Pará e Capanema

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

**Protocolo: 120026**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 781/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, CONSIDERANDO, o processo nº. 2016/455175, de 08/11/2016; **R E S O L V E:**

**I - PRORROGAR**, por 01 (um) ano, no período de **01/11/2016 a 31/10/2017**, a cessão do servidor **JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 5210771/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme Art. 5º §§1º e 2º do Decreto nº. 648/13; e **II - PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/11/2016 a 31/10/2017, a cessão da servidora **REJANE MARIA MARTINS MESQUITA**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, matrícula nº 6378/1, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE, com ônus para órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 648/13. **III - Cumprir** ao órgão cessionário comunicar a frequência dos servidores, mensalmente, ao órgão cedente. **IV - Caberá** ao órgão cessionário apresentar os servidores ao seu órgão de origem no término da cessão; **V - Esta portaria entra em vigor** na data da publicação, com efeito retroativo a 01/11/2016; **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;**  
**RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**PORTARIA Nº 782/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº. 139/2016/TRE/PRE/DG/73º ZE, e **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº. 2016453444, de 07/11/2016; **R E S O L V E:**

**I - PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de **01/01/2017 a 31/12/2017**; a cessão do servidor **CARLOS ROBERTO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 5258/1, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE, com ônus para órgão de origem; **II - Cumprir** ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente; **III - Caberá** ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem no término da cessão. **IV - Esta Portaria entra em vigor** na data da publicação. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 119993**

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TP Nº 036/2016**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Tomada de Preço nº 036/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para complementação da construção da unidade integrada de policia PROPAZ, no município de Palestina do Pará Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue: **Foram Classificadas:**  
**B & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19;**  
**MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 09.397.634/0001-02;**  
**ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 19.887.369/0001-96;**  
**ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.928.777/0001-22.**  
**Foram Desclassificadas:**  
**SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 05.257.336/0001-58;**  
**R & A ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 12.926.462/0001-13;**  
**STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50.**  
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.  
Belém/PA, 11 de Novembro de 2016.  
Nicolas Augustus André Nazareth  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

**Protocolo: 120010**

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CP Nº 009/2016**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Concorrência Pública nº 009/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região METROPOLITANA, total de 30 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue: **Foram Classificadas:**  
**ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.856.869/0001-56;**  
**CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40;**  
**TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;**  
**RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 07.014.625/0001-51;**  
**CONSTRUTORA AGRÁ LTDA, CNPJ: 03.194.910/0001-40;**  
**CONSÓRCIO EDECONVIAS – VANCINI.**  
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.  
Belém/PA, 14 de Novembro de 2016.  
Nicolas Augustus André Nazareth  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

**Protocolo: 120149**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO  
PARÁ**

**CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016-COSANPA.**  
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, por 2 (dois) meses e 3 (três) meses para o prazo de execução de seu objeto; e aumento de quantitativo com acréscimo de valor contratual, sendo o quantitativo aumentado em R\$ 6.822,75 (seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato, de R\$ 127.740,83 (cento e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), para R\$ 134.563,58 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), representando um aumento de 5,341087 % (cinco inteiros e trezentos e quarenta e um milésimos percentuais), aproximadamente.  
Data da Assinatura: 11/11/2016.  
Classificação dos objetos: Outros.  
Contratado: EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.  
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

**Protocolo: 119913**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)**

**Nº DO CONTRATO Nº 02/2015**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2015  
Valor do Contrato Original: R\$ 1.058.821,56(um milhão, cinquenta e oito, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)  
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, c/c Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Vigência: 10.11.2016 a 10.03.2017  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Total Construtora Ltda - EPP  
Lucilene Bastos Farinha Silva  
Diretora Presidente  
Data da Assinatura: 10.11.2016

**Protocolo: 120086**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO TÉCNICA E  
TECNOLOGICA**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 007/2016-FORTFRIGO  
FORTFRIGO/SECTET  
CONVÊNIO Nº 007/2016**

Objeto do Convênio: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas entre a SECTET e a FORTEFRIGO LTDA para o incremento da Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica através da pessoa qualificada em cursos de nível FIC – Formação inicial e continuada, de qualificação e aperfeiçoamento e de habilidades profissionalizantes, Técnico pós-médio, e Tecnológico de nível superior e de pós-graduação, nas diversas modalidades, com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva indústria frigorífica em todos os elos de processamento no Município de Paragominas, Estado do Pará. **SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os trabalhos a serem desenvolvidos versarão sobre questões de interesse mútuo, refletindo e preservando as peculiaridades institucionais dos participantes.**

Data da Assinatura do Acordo: 31/10/2016

Vigência: 31/10/2016 a 31/12/2019

Participes:

FRIGORÍFICO FORTFRIGO LTDA - FORTFRIGO

CNPJ: 10.748.137/0001-82

Endereço: Rodovia PA 125, Km 09 – Paragominas/PA

Nome: Murilo Villela Zancaner

CPF: 121.589.128-80

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém-Pa, CEP: 66017-000

Ordenador

Alex Bolonha Fiúza de Mello

CPF: 043.943.802-00

**Protocolo: 120053**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 035/2016 FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ**  
Cedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET  
Cessionário: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ

Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a cessão de bens móveis, conforme o processo nº 2016/414664. Os bens móveis são de propriedade do CEDENTE, neste ato transferindo a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar dos bens como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.

1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o Processo nº 2016/414664, TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2016.

1.3 – Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE
PAINÉIS DE VIDRO 106X217cm x 10 mm	10
PAINÉIS DE VIDRO 100X236cm x10mm	03
PAINÉIS DE VIDRO 100X100cm x12mm	08
PAINÉIS DE VIDRO 209X79cm x 10mm	04

Data de Assinatura: 09/11/2016

Vigência: 09/11/2016 a 09/11/2017

**Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello/Secretário de Estado**

**Protocolo: 119999**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 215/2016 GABINETE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora, **MARIA MADALENA RAMOS PROTASIO** ocupante do cargo de **Técnico de Administração e Finanças - Ciências Contábeis**, Identidade Funcional nº. **6006265/1**, para substituir o Servidor **MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO**, Identidade funcional nº. 5807620/3, Coordenador de Prestação de Contas, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 01/11/2016 a 30/11/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente em exercício, 11 de Novembro de 2016.**

**Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 119917**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 217/2016 GABINETE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento, do art. 8º, C/C art. 7º, VII, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, alterada pela lei complementar nº 082, de 09 de maio de 2012 e, posteriormente, pela lei complementar nº 098 de 1º de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora **ALESSANDRA MENDES MONTEIRO**, matrícula nº 54191247/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 022/2016, firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA com a Empresa R.C.V.R. de Oliveira LTDA, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50, tem por objeto Fornecimento de água mineral em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Art. 2º Designar** a servidora **DÉBORA NUNES PIMENTEL**, matrícula nº 5916898/1, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de Novembro de 2016.**

**Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 120059**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 22/2016

Data da Assinatura: 07/11/2016

Vigência: 07/11/ 2016 a 06/11/ 2017

Justificativa: tem por Objeto: Fornecimento de Água Mineral em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório SEAD Nº 06/2016.

Valor total: R\$ 5.695,20 (Cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339030

Contratada: R.C.V.R. DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 15.300.567/0001-50

Endereço: Av. Governador Hélio da Mota Gueiro, n106, Bairro: Loteamento Jardim Nova Esperança Ananindeua - Pará, CEP 67.120-370.

Ordenador de Despesas: Eduardo José Monteiro da Costa.

**Protocolo: 119973**

#### ICAAF: 114/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 114/2016.

Concurso/Edital: 008/2016 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Objeto: Apoiar financeiramente o evento **“V Simpósio de Simulação Computacional e Avaliação Biológica de Biomoléculas”**

Período do Evento: De 23/11/2016 a 25/11/2016

Local do Evento: Belém/PA

Contratado: JERONIMO LAMEIRA SILVA

Valor total: **R\$ 17.700,00 (Dezesseite mil e setecentos reais)**

Data da assinatura: 14/11/2016

Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento.

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 - fonte: 0101

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda, Diretor Presidente em exercício.

**Protocolo: 120191**

#### ICAAF: 111/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 111/2016.

Concurso/Edital: 008/2016 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Objeto: Apoiar financeiramente o evento **“10º Simpósio Brasileiro de Captação e Manejo de Água de chuva: Desbloquear o potencial de aproveitamento da água de chuva para o Brasil”**

Período do Evento: De 16/11/2016 a 18/11/2016

Local do Evento: Belém/PA

Contratado: RONALDO LOPES RODRIGUES MENDES

Valor total: **R\$ 26.668,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**

Data da assinatura: 14/11/2016

Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento.

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 - fonte: 0101

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda, Diretor Presidente em exercício.

**Protocolo: 120174**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº. 112/2016/DIPLAN/FAPESPA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

**A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**CONSIDERANDO** os termos do Mem. nº 030/2016-DIRAD/FAPESPA,

**I - CONCEDER** ao servidor **Cleyton Pereira da Costa**, Id Funcional nº 5918081/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	339030 - Material de Consumo	R\$ 300,00

**II- ESTABELECE**r o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 11 de Novembro de 2016.

EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo: 119992**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 216/2016 GABINETE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento, do art. 8º, C/C art. 7º,

VII, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores, e, tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Memorando nº 006/2016 da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA Nº 197/2016-GABINETE, para apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento sem prévio empenho a orientadores de teses de doutorado - Acordo nº 014/2010 - FAPESPA/UEPA/UFPA/SECTET.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 16/11/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Diretor-Presidente, 14 de Novembro de 2016.

**Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 120057**

### DECISÃO

Considerando que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;

Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a não regularidade, capaz de gerar a anulação parcial, do Pregão Eletrônico nº 003/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Manutenção Corretiva e Preventiva de Elevador, decorrente do fato de não ter sido observado o imperativo legal relativo ao prazo mínimo de publicidade de 08 (oito) dias úteis, visto que a publicação ocorreu dia 03/10/2016 e a abertura da sessão foi realizada no dia 14/10/2016, entretanto, no dia 10/10/2016 foi declarado ponto facultado (Decreto Estadual n.1.622, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 06/10/2016); Considerando a Manifestação da Procuradoria Jurídica no Parecer Jurídico 661/2016

#### RESOLVO:

Para fins de garantir o direito constitucional do contraditório e ampla defesa concedo aos interessados prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado do Pará e sistemas COMPRASNET e COMPRASPARÁ, para se manifestarem acerca da não regularidade do Pregão Eletrônico nº 003/2016, capaz de gerar a respectiva anulação parcial.

As manifestações deverão ser protocoladas na sede da FAPESPA, localizada na Gentil Bittencourt, 1868 - São Brás (esquina com a Travessa Nove de Janeiro) - CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil, no horário das 8h às 14h ou por meio do email (pregão.fapespa@fapespa.pa.gov.br) até o dia 23/11/2016.

A íntegra da presente decisão será disponibilizada na página da FAPESPA (fapespa.pa.gov.br), nos sistemas COMPRASNET e COMPRASPARÁ.

**Prof. Dr. Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente

**Protocolo: 120233**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### ERRATA

Errata das Publicações nos 986014 e 986017 do DOE nº 33170, de 15 de julho de 2016.

**Onde se lê:** inciso XIII

**Leia-se:** inciso XII

Ordenador de Despesas: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo

**Protocolo: 120166**

### FÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº248/2016-SEEL,

#### 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
54191817/2	CINTHIA GISELLE DE ARAUJO SILVA	2014-2015	01 A 30/12/2016
5917060/1	SUZANE SOUZA SILVA	2016-2017	09/01 A 07/02/2017
2780/1	MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES	2016-2017	02 A 31/01/2017
54182339/4	ANA JULIA BRITO CHERMONT	2015-2016	02 A 31/01/2017
54186051/2	ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA	2015-2016	02 A 31/01/2017
5902807/1	ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN	2015-2016	02 A 31/01/2017
5895911/1	LAILA JACOB DE LIMA	2014-2015	02 A 31/01/2017
57202118/1	JOSE MARILENO BOTELHO PONTES	2015-2016	02 A 31/01/2017
57202046/1	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	2015-2016	02 A 31/01/2017
5901256/1	MAURICIO BARRETO DA SILVA	2015-2016	02 A 31/01/2017
3068064/1	KARINA DE FATIMA DOS SANTOS PRADO	2015-2016	03/01 A 01/02/2017

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE NOVEMBRO DE 2016

**RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 120116**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 395/2016/GERH/SETUR DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

Proc:2016/460882, designa a servidora, **CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARROS**, mat: 55586310, Assist. de Gest. em Turismo, para **RESPONDER** pela Secretaria da Diretoria de Políticas para o Turismo, no período de 16/11 a 05/12/2016, durante a ausência da titular por motivo de férias. Ordenador de despesas: **ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA**

**Protocolo: 120241**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 12/2016 – SETUR**

CONTRATADA: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob Nº. 15.300.567/0001-50

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 10/11/2017

VALOR: R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8338 - Natureza: 339030 - Fonte: 0101 - Planejamento Interno: 8338C

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**Protocolo: 119891**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 293/2016**

**GAB/DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora Pública MARA CECÍLIA SOUZA DA COSTA, matrícula nº 30597, ocupante do cargo de Biblioteconomista, para exercer suas funções junto à Secretaria

da Coordenação de Políticas Cíveis Metropolitana, a contar de 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se. Publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 120002**

**PORTARIA Nº. 295/2016-GAB/DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar o Defensor Público RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES para realizar itinerância na Defensoria Pública de Limoeiro do Ajuru, no período de 09 a 12 de novembro de 2016, e na Defensoria Pública de São Sebastião da Boa Vista, no período de 14 a 17 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Cumpra-se. Publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 119996**

**PORTARIA Nº 297/2016-GAB/DPG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a retomada dos trabalhos do Grupo de Estudos da Família, assim, como a reunião de trabalho que ocorrerá no dia 18/11/2016, no horário de 08h00min as 12h00min, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará;

RESOLVE: Art. 1º Liberar os defensores públicos da capital e do interior do Estado, que atuam na defesa dos direitos inerentes ao âmbito familiar, de suas atividades finalísticas na data e horário acima mencionados para que os mesmos possam participar do encontro de retomada do Grupo de Estudos da Família.

Cumpra-se. Publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES,**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 119983**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1.618/2016-DP-G, DE 10/11/2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

**Considerando o Processo nº 272524/16-GAB, 05/07/2016.**

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar o Servidor Público **MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA**, mat.: 57194070/2 para desenvolver suas atividades funcionais na Defensoria Pública de Marapanim – Regional do Rio Guamá, a contar de **01/12/2016** até ulterior deliberação.

**Art. 2º.** Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 119967**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2012/TJPA //** Partes: TJPA e a empresa TRASCABRAL LTDA EPP // CNPJ 04.257.520/0001-35 // Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos de serviços de Saúde com fornecimento de material para as unidades deste Tribunal // Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/TJPA/2012 // Objeto do aditivo: prorrogação da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor do contrato original conforme negociação com a contratada // Valor do aditivo: R\$ 10.800,00 // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 0233114218198; Natureza de Despesa 339039; Fonte de Recurso 0118, // Prazo

de vigência: 26 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2017 // Data da Assinatura: 08/11/2016// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

**Protocolo: 118270**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato – Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 039/2015/TJPA//Partes:** TJPA e G4S Monitoramento e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.699.211/0001-65// / Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Quinta – Da garantia, a qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 3% (três por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:- caução em dinheiro ou título da dívida pública; - seguro garantia; - fiança bancária.// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais clausulas deste Contrato// Foro: Belém.//Data da Assinatura: 11/11/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Correa Pinheiro – Secretário de Administração.

**Protocolo: 119673**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 487 A 494/2016/TCM-PA EXCETO: ED. 493/2016**

**PUBLICAÇÕES: 09/11, 16/11 E 18/11/2016.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

**487/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201611155-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valmir Queiroz Mariano**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 1º, IV e art. 21, "h" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTCEM), art. 6º da Resolução nº 11.535/2014-TCM/PA e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCEM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valmir Queiroz Mariano, Prefeito de Parauapebas**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia integral dos autos dos procedimentos de Adesão a Ata de Registro de Preço que resultou na contratação da empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, (CNPJ: 01.534.717/0001-86), nos exercícios de 2015 e 2016, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NQ 488/2016/GAB.**

**CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

**(Processo nº 201611314-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Antonio Meneses Nascimento das Mercês**.

Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Meneses Nascimento das Mercês**, atual Prefeito Municipal de São João de Pirabas, a adotar providências no sentido de encaminhar a este Tribunal de Contas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da 3ª publicação, documentos informando os ordenadores de despesa, contadores e respectivos períodos de gestão nos órgãos municipais, relativo ao exercício de 2014, conforme abaixo:

Órgão	Ordenador			Contador		Ato de nomeação	
	Nome	Cargo	Período	Nome	Período	Tipo	Data
PM							
FMS							
FME							
FUNDEB							
Outro							

Solicitamos que sejam remetidos os atos de nomeação e exoneração dos gestores municipais, integralmente, referentes ao exercício mencionado.

Vale ressaltar a importante necessidade de atendimento desta notificação, e no tempo hábil, considerando que as referidas informações, constantes da contabilidade no sistema E-Contas e documental estão divergentes.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### **NO 489/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (Processo nº 201611315-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Teixeira Barroso**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **reitera os termos da Notificação nº 015/2016 –GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA** ao Senhor **Luiz Carlos Teixeira Barroso, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2014**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que o ordenador, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício**, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### **NO 490/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (Processo nº 201611316-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Elza Edilene Rebelo de Moraes**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **reitera os termos da Notificação nº 026/2016 –GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA** a Senhora **Elza Edilene Rebelo de Moraes, Prefeita Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2014**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que a ordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício**, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### **NO 491/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (Processo nº 201611320-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **reitera os termos da Notificação nº 023/2016 –GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA** o Senhor **Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2014**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que a ordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício**, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### **NO 492/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (Processo nº 201611323-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Alberto Yoití Nakata**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **reitera os termos da Notificação nº 024/2016 –GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA** o Senhor **Alberto Yoití Nakata, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2014**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que a ordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício**, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### **NO 494/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (Processo nº 243232013-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Sales**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), com intuito de conferir maior celeridade à instrução e julgamento do processo de prestação de contas do **Instituto de Previdência do Município de Castanhal, exercício financeiro de 2013**, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Sales**, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da 3ª publicação, remeta a este Tribunal o seguinte: 01 – Documentação comprobatória de confissão e repactuação da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), assim como certidão negativa ou com esse efeito relativamente à referida dívida; 02 – Informações sobre a situação atual do IPCM perante a Secretaria de Previdência Social, quanto à garantia do Certificado de Regularização Previdenciária; 03 – Informações sobre o andamento do processo de parcelamento de débitos da administração municipal junto ao IPMC.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, implicará no encerramento da instrução com graves impropriedades como encargos patronais não apropriados e devidos ao INSS, ausência de comprovação de regularidade com o Ministério da Previdência Social e descontrolo da gestão em relação à receita previdenciária municipal, e julgamento do processo no estado em que se encontra.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 119514**

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

##### **Nº(S) 457 E 458/2016/TCM-PA**

**PUBLICAÇÕES: 07/11, 10/11 E 16/11/2016.**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

##### **457/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

##### **(Processo nº 201610785-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior, Prefeito Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 84/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 – Ausência do Balanço Geral

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### **NO 458/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

##### **(Processo nº 201610784-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Selma Alves da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Selma Alves da Silva, Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, no período de 01/01 a 09/09/2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos: 1 – Ausência de Folha de Pagamento do 1º quadrimestre completa para todos os servidores da SESMA.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 116135**

**EDITAL Nº 583/16**

**(Processo nº 802252010-00)**

(Acórdão nº 29.001, de 12.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.168, de 13.07.16)

**De Notificação**, do senhor **José Maria Gonçalves dos Santos**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Maria Gonçalves dos Santos, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de São Sebastião da Boa Vista**, no período de 20/04 a 31/12 prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 584/16**

**(Processo nº 201405335-00)**

(Resolução nº 11.690, de 04.12.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

**De Notificação**, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maurino Magalhães de Lima; Prefeito Municipal de Marabá; Tomada de Contas, 3º Quadrimestre de 2012**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 27.400.035,64 (vinte e sete milhões, quatrocentos mil, trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.149.180,60 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; 2 – Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, recolhimento no valor de R\$ 240.855,04 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); e 3 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 585/16**

**(Processo nº 1130052013-00)**

(Acórdão nº 28.817, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

**De Notificação**, da senhora **Maria de Jesus da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria de Jesus da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás**, no período de 06/08 a 31/12, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 586/16**

**(Processo nº 1073152014-00)**

(Acórdão nº 28.450, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

**De Notificação**, da senhora **Lindine Brasil Coelho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lindine Brasil Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2014, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 587/16**

**(Processo nº 183282012-00)**

(Acórdão nº 28.451, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

**De Notificação**, do senhor **José Antônio Azevedo Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Antônio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breves**, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 588/16**

**(Processo nº 1073292012-00)**

(Acórdão nº 28.765, de 17.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

**De Notificação**, do senhor **Elias Santos Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Elias Santos Oliveira, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Abel Figueiredo**, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 589/16**

**(Processo nº 893972013-00)**

(Acórdão nº 28.948, de 26.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.127, de 13.05.16)

**De Notificação**, da senhora **Viviane Buss Meirelles**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Viviane Buss Meirelles; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.849,74 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 849,74 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 590/16**

**(Processo nº 462202009-00)**

(Acórdão nº 28.813, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

**De Notificação**, da senhora **Gilcélia Maria Cunha Melo Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Gilcélia Maria Cunha Melo Costa; responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba**, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 591/16**

**(Processo nº 143032009-00)**

(Acórdão nº 28.750, de 15.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

**De Notificação**, do senhor **José Henrique da Silva Andrade**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Henrique da Silva Andrade, responsável pela Agência Distrital de Outeiro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01/05 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 592/16**

**(Processo nº 750042012-00)**

(Acórdão nº 27.897, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

**De Notificação**, do senhor **Isaac José de Araújo Carmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Isaac José de Araújo Carmo, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 592/16**

**(Processo nº 1100012001-00)**

(Resolução nº 11.767, de 19.02.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.846, de 13.03.15)

**De Notificação**, do senhor **Antônio Lorenzoni**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Lorenzoni, Prefeito Municipal de Brasil Novo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 53.437,22 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016  
**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**  
**EDITAL Nº 593/16**

**(Processo nº 1260022004-00)**  
(Acórdão nº 27.561, de 08.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

**De Notificação**, do senhor **Januário Miranda Lobato**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Januário Miranda Lobato, presidente da Câmara Municipal de Terra Santa**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 14.284,95 (quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.284,95 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016  
**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 594/16

**(Processo nº 740022007-00)**  
(Acórdão nº 28.486, de 28.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

**De Notificação**, do senhor **Severiano Batista das Chagas Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Severiano Batista das Chagas Filho, presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odvelas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016  
**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**  
**EDITAL Nº 595/16**

**(Processo nº 1020022007-00)**  
(Acórdão nº 26.637, de 23.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

**De Notificação**, do senhor **Sabino Fernandes Vieira**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Sabino Fernandes Vieira, presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 22.092,19 (vinte e dois mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 13.452,19 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016  
**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**  
**EDITAL Nº 596/16**

**(Processo nº 980022007-00)**  
(Acórdão nº 28.231, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 22.02.16)

**De Notificação**, do senhor **Agnaldo Ávila de Brito**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Agnaldo Ávila de Brito, presidente da Câmara Municipal de Parauapebas**, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.093.163,11 (um milhão, noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e onze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.040.415,69 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 52.747,52 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016  
**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 597/16

**(Processo nº 0980022000-00)**  
(Acórdão nº 28.770, de 17.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

**De Notificação**, do senhor **Waldemir de Matos Fernandes**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Waldemir de Matos Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Parauapebas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016  
**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

#### EDITAL Nº 598/16

**(Processo nº 760022008-00)**  
(Acórdão nº 28.812, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

**De Notificação**, do senhor **Edson Pereira de Moura**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edson Pereira de Moura, presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.247.969,11 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.233.969,11 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016  
**Conselheiro Cezar Colares – Presidente**

**Protocolo: 119743**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 639 A 657/2016/TCM-PA**  
**EXCETO: EDITAIS 644 E 649/2016**  
**PUBLICAÇÕES: 07/11, 11/11 E 16/11/2016.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 639/2016/3ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 393982011-00/201202298-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **393982011-00/201202298-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 640/2016/3ª

**CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 394282011-00/201202317-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Raimunda Melo da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Raimunda Melo da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394282011-00/201202317-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 641/2016/3ª

**CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 394122011-00/201202314-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Aparecida Barrozo Camarão**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Aparecida Barrozo Camarão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394122011-00/201202314-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 642/2016/3ª

**CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 394022011-00/201202341-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jânio André Barroso da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jânio André Barroso da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394022011-00/201202341-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.  
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM



**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 643/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 394422011-00/201202336-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elber Gonçalves Azevedo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elber Gonçalves Azevedo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394422011-00/201202336-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 645/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 1244492013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Darci Sílvio Alves Campos**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci Sílvio Alves Campos**, responsável pelo **Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de São Domingos do Araguaia, no período de 01/01 a 30/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244492013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 646/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 1244492013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Zelândia Oliveira Silva**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Zelândia Oliveira Silva**, responsável pelo **Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de São Domingos do Araguaia, no período de 01/05 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244492013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 647/2016/GAB.COND.DANIEL LAVAREDA/TCM****(Processo nº 201611162-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Roberto Merabet**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Roberto Merabet**, CPF nº 039.251.882-15, **Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, no 3º quadrimestre de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201611162-00**, referente a Tomada de Contas Especial, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 648/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 140152010-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sylvia Christina de Oliveira Santos**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Christina de Oliveira Santos**, responsável pela **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140152010-00**, referente a prestação de contas daquela **Companhia**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 650/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 394352011-00/201202329-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Expedito Repolho da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Expedito Repolho da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394352011-00/201202329-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 651/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 394452011-00/201202332-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo da Silva Santos**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo da Silva Santos**, responsável pela **Secretaria Municipal de Produção – SEMPROD de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394452011-00/201202332-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 652/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 394032011-00/201202345-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Regina Andrade Pereira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Regina Andrade Pereira**, responsável pela **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394032011-00/201202345-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 653/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 394332011-00/201202344-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Heriana dos Santos Barroso**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art.

49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Heriana dos Santos Barroso**, responsável pela **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394332011-00/201202344-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 654/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 394432011-00/201202335-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Henrique Gomes Costa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Henrique Gomes Costa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SEMCULT de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394432011-00/201202335-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 655/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 394402011-00/201202337-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Batista Soares**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Batista Soares**, responsável pela **Secretaria Municipal de Integração Comunitária – SEMIC de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394402011-00/201202337-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 656/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 394342011-00/201202328-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Chrystian Rego de Rezende**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Chrystian Rego de Rezende**, responsável pela **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394342011-00/201202328-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 657/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 394442011-00/201202340-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Henrique Gomes da Costa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Henrique Gomes da Costa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM de**

**Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 394442011-00/201202340-00, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 116191**

**Editais de Citação nº(s) 658 a 664/2016/TCM-PA**

**Publicações:** 09/11, 16/11 e 18/11/2016.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 658/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 810022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Josué de Sousa Pinto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josué de Sousa Pinto**, responsável pela **Câmara Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 810022011-00, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 659/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 814122011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Diana Amorim da Silva Rocha**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Diana Amorim da Silva Rocha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação (FME) e FUNDEB de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 814122011-00, referente à prestação de contas daqueles **Fundos**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 660/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 813982011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Raimunda de Fátima Mendes da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda de Fátima Mendes da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 813982011-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 661/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 813972011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Carlos de Lima**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos de Lima**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 813972011-00,

referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 662/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 810012011-00/201205437-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cleto José Alves da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cleto José Alves da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 810012011-00/201205437-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 663/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 810012011-00/201205437-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cleto José Alves da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cleto José Alves da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 810012011-00/201205437-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 664/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201611325-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gladistone Cabral de Oliveira**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gladistone Cabral de Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 201611325-00, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, editado em 29/06/2016, que fixou os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**rotocolo: 116195**

**Editais de Citação nº(s) 665 a 684/2016/TCM-PA**

**Exceto:** 668 e 669/2016.

**Publicações:** 16/11, 21/11 e 25/11/2016.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 665/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 282222013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nelma do Socorro Souza da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nelma do Socorro Souza da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curralinho,**

**no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282222013-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 666/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 282172013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Leonardo dos Santos Arruda**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Leonardo dos Santos Arruda**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto - SEMED de Curralinho, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282172013-00, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 667/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 282242013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo da Silva Júnior**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo da Silva Júnior**, responsável pelo **FUNDEB de Curralinho, no período de 01 de janeiro a 07 de março de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282242013-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 670/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 282212013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gérson Sacramento da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gérson Sacramento da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no período de 08 de março a 15 de setembro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282212013-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 671/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 282212013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Djacivaldo Andrade dos Santos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Djacivaldo Andrade dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282212013-00, referente à

prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 672/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 280022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Amoroso Pereira Corrêa**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Amoroso Pereira Corrêa**, responsável pela **Câmara Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **280022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 673/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 280012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Leonaldo dos Santos Arruda**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Leonaldo dos Santos Arruda**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **280012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 674/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 280012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Leonaldo dos Santos Arruda**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Leonaldo dos Santos Arruda**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **280012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 675/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 1090012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nos períodos de 01 de janeiro a 06 de abril e de 08 de maio a 31 de dezembro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090012008-00**, referente à Tomada de Contas Especial nº 005/2016/1ª Controladoria/TCM/PA, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 676/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 1090012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Pereira de Oliveira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Pereira de Oliveira**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no período de 07 de abril a 07 de maio de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090012008-00**, referente à Tomada de Contas Especial nº 005/2016/1ª Controladoria/TCM/PA, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 677/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 144622013-00/201401503-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Helena Pessoa de Oliveira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Helena Pessoa de Oliveira**, responsável pela **Fundação Escola Bosque “Professor Eidorfe Moreira”, no período de 01/01 a 31/01/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **144622013-00/201401503-00**, referente à prestação de contas daquela **Fundação**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 678/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 144622013-00/201401503-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fabrizio da Costa Modesto**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fabrizio da Costa Modesto**, responsável pela **Fundação Escola Bosque “Professor Eidorfe Moreira”, no período de 01/02 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **144622013-00/201401503-00**, referente à prestação de contas daquela **Fundação**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 679/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 140082009-00/200920279-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Therezinha Moraes Gueiros**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Therezinha Moraes Gueiros**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém - SEMEC, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **140082009-00/200920279-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 680/2016/GAB. CONS. SUBS.  
MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

**(Processo nº 520012010-00)**

De Citação, com prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edivaldo Nabixa Leão**.

A Conselheira Substituta Márcia Costa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM, com fundamento no art. 49 do referido diploma legal, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edivaldo Nabixa Leão**, ex-Prefeito, ordenador de despesas e responsável pela prestação das **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **520012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia, conforme art. 52 da LOTCM, além de infração passível de multa prevista no art. 56, I daquele dispositivo legal, pelo descumprimento dos dispositivos legais acima citados (art. 57, I “b”), bem como pela sonegação de documento necessário ao exercício do controle (art. 57, II, “b”).

Belém, 16 de novembro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa – Conselheira Substituta/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 681/2016/GAB. CONS. SUBS.  
MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

**(Processo nº 520012010-00)**

De Citação, com prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edivaldo Nabixa Leão**.

A Conselheira Substituta Márcia Costa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM, com fundamento no art. 49 do referido diploma legal, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edivaldo Nabixa Leão**, ex-Prefeito, ordenador de despesas e responsável pela prestação das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **520012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia, conforme art. 52 da LOTCM, além de infração passível de multa prevista no art. 56, I daquele dispositivo legal, pelo descumprimento dos dispositivos legais acima citados (art. 57, I “b”), bem como pela sonegação de documento necessário ao exercício do controle (art. 57, II, “b”).

Belém, 16 de novembro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa – Conselheira Substituta/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 682/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 145492011-00/201201389-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Oliveira da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Oliveira da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, no período de 01/01 a 31/01/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **145492011-00/201201389-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 683/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 145492011-00/201201389-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Camilla Penna de Miranda Figueiredo**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Camilla Penna de Miranda Figueiredo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, no período de 01/02 a 31/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,

apresente defesa, nos autos do Processo nº **145492011-00/201201389-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016. Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 684/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1232032013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sara de Oliveira**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sara de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no período de 01/01 a 14/07/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1232032013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 119353**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 31.631 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

DESIGNAR os servidores **JOSÉ TADEU ALVES PESSOA**, Auditor de Controle Externo – Administração, matrícula nº 0176840; como Presidente, **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Motorista, matrícula nº 0100375, **LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS**, Motorista, matrícula nº 0100296 e **RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES**, Motorista, matrícula nº 0100324, para constituírem a Comissão Especial de Baixa/Alienação dos bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal.

**Protocolo: 119750**

**PORTARIA Nº 31.632 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

DESIGNAR a servidora **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866, para participar como Leiloeira no processo nº 2016/50903-6, conforme ampara o Art. 53, da Lei 8.666/93.

**Protocolo: 119752**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO  
Nº TERMO: 02**

Nº CONTRATO: 23/2014 (Manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do Anexo IV)

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e reajuste de valor.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2016 A 14/11/2017

VALOR MENSAL: R\$ 2.928,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

01.032.1455 6.267- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES

ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS: 0101- RECURSOS ORDINÁRIOS/EXERCÍCIO

CORRENTE

0301- RECURSOS ORDINÁRIOS/EXERCÍCIOS ANTERIORES

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2016ND00223

CONTRATADA: AMG CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

LTDA (CNPJ: 00.489.015/0001-65)

ORDENADOR DE DESPESA: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Protocolo: 117418**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO: Nº 05**

**CONTRATO: 22/2011**

**DATA ASSINATURA:** 11/11/2016

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor, segundo o IGP-M.

**VIGÊNCIA:** 15/11/2016 à 15/11/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações  
Administrativas

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários/Exercício Corrente

0301 - Recursos Ordinários/Exercício Anteriores

0112 - Patrimonial/Exercício Corrente

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CONTRATADA:** TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA  
EIRELI - EPP

**ENDEREÇO:** Av. Magalhães Barata, nº 1268 "A", Bairro: São Brás, CEP: 66.063-240, Belém/PA.

**CNPJ:** 07.679.989/0001-50

**TELEFONE:** (91) 3366-5100

**ORDENADOR:** Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo: 119603**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Nº. DO CONTRATO: 122/2016-MP/PA**

**Modalidade de Licitação: Adesão nº 010/2016-MP/PA** a Ata de Registro de Preços nº 023/2015 do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DRPF.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ: 37.039.427/0001-03).

Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de Microcâmera - Kit botão/parafuso com emissor e receptor de áudio e vídeo.

Data da Assinatura: 10/11/2016.

Vigência: 16/11/2016 a 15/05/2017

Valor Global: R\$ 28.474,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8323.

Elemento de despesa: 4490-52.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Rua C-139, nº. 162, Qd. 570, Lt. 05, Bairro Nova Suíça, Cep, CEP: 74.268-165, Goiânia/GO, respectivamente.

**Protocolo: 119461**

**Nº. DO CONTRATO: 121/2016-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2016-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**.

Objeto: Aquisição de soluções de armazenamento e backup, biblioteca de fitas e servidor de rack, e serviço de atualização de equipamentos (Lote II).

Data da Assinatura: 10/11/2016.

Vigência: 16/11/2016 a 15/07/2017

Valor Global: R\$ 192.366,40 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39 e 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 0301.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 119456**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NO DO CONTRATO: 120/2016-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Adesão nº 013/2016-MP/PA à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 0022/2015-COMARA da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ: 52.618.139/0030-31).

Objeto: Aquisição de materiais permanentes de informática, 02 (duas) unidades do item 28.

Data da Assinatura: 09/11/2016.

Vigência: 09/11/2016 a 08/11/2017.

Valor Global do Contrato: R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte e um

mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 4490-52 ; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves. Endereço da Contratada: Av. Pirâmide, 661/633/731, bairro El dourado, CEP: 09970-330, Diadema/SP.

**Protocolo: 119463**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DA DISPENSA: 037/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa **GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA** (CNPJ 83.875.377/0001-11)

Objeto: Impressão de 500 (quinhentos) exemplares do livro "LIA COMENTADA", visando o atendimento das necessidades do Parquet relacionadas ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF.

Valor Total: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/11/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1434.8329.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 119464**

**Nº DA DISPENSA: 032/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a **ATAIDE DE SÁ SERVIÇOS-ME** (CNPJ: 17.388.454/0001-84).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet de 2 Mbps simétrico com transferência de dados ilimitada e velocidade média mensal de no mínimo 80% da velocidade máxima, incluindo instalação, suporte e manutenção do serviços e dos equipamentos fornecidos em comodato.

Valor total: - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: - 0101

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/11/2016.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 119462**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
NO DO CONVÊNIO: 008/2014-MP/PA**

**NO DO APOSTILAMENTO: 7º**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Polícia Civil do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 10/11/2016.

Valor: R\$ 0,00

Justificativa: Prorrogação Ex officio da vigência do Convênio nº 008/2014-MP/PA, até 31 de dezembro de 2016, com base na subcláusula 5.3. do Convênio original, em razão de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com a manifestação do fiscal do convênio no

Protocolo 44143/2016.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 119454**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**NO DA CT: 027/2013-MP/PA**

**NO DO APOSTILAMENTO: 4º**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA** (CNPJ: 83.888.164/0001-24).

Data de Assinatura: 10/11/2016.

Justificativa: Alteração de dados bancários.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 119459**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**NO DO TERMO ADITIVO: 10**

**NO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 008/2016-MP/PA**

Partes: Centrais Elétricas do Pará e Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Interveniente: Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 10/11/2016

Vigência do Aditamento: 21/12/2016 a 20/12/2017.

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, s/n, Bairro: Coqueiro, Belém/PA, e Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 119465**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 066/2016-MP/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 046/2016-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e P. L. FADEL INFORMATICA – ME

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo

**Data da Assinatura:** 10/11/2016

**Vigência:** 16/11/2016 a 15/11/2017

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
07	50	Un	QUADRO DE AVISO (conforme especificação na proposta comercial)	STALO	65,00
10	200	Un	BIBLIOCANTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO (conforme especificação na proposta comercial)	ACC	8,00

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Rua 28 de Setembro, nº 1.148, Bairro do Reduto, Município de Belém – PA, CEP 66.053-355, Telefone (91) 32251673, E-mail paulo@parainformatica.com.br.

**Protocolo: 119601**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 067/2016-MP/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 046/2016-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo

**Data da Assinatura:** 10/11/2016

**Vigência:** 16/11/2016 a 15/11/2017

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
13	50	Un	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 0,90 X 1,20 (conforme especificação na proposta comercial)	Marca Souza Modelo: 5305	114,50
14	50	Un	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,20 X 1,50 (conforme especificação na proposta comercial)	Marca Souza Modelo: 5306	184,90

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Av. Ângelo Picoli nº 154, Bairro de Santa Terezinha, na cidade de São Bernardo do Campo – SP. Telefone/Fax: (11) 4337-5242 CEP: 09770-090 E-mail: licitacao@planetprint.com.br.

**Protocolo: 119619**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº da Ata de Registro de Preços:** 068/2016-MP/PA  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 046/2016-MP/PA

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e G P COMERCIO LIMPEZA E SERVICOS LTDA - ME.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo

**Data da Assinatura:** 10/11/2016

**Vigência:** 16/11/2016 a 15/11/2017

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
08	150	Un	PALLET PLÁSTICO PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO REFORÇADO DE ALTA DENSIDADE (conforme especificação na proposta comercial)	LAR PLÁSTICO	189,00

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Rua 12, Nº 24 - Vinhais - CEP: 65071 -135 Fone: (98) 3011-6013/ 3235-8011, no município de São Luís – MA, E-mail: atendimento@gpcomercio.com.br.

**Protocolo: 119624**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº da Ata de Registro de Preços:** 069/2016-MP/PA  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 046/2016-MP/PA

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e LUIZ CARLOS EVALT 03392492850.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo

**Data da Assinatura:** 10/11/2016

**Vigência:** 16/11/2016 a 15/11/2017

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
11	50	Un	CARIMBO NUMERADOR, AUTOMÁTICO (conforme especificação na proposta comercial)	COLOP – NE Modelo NE GENMAG	R\$ 129,99

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, nº 550, apto 74, Bairro do Jaçaná, Município de São Paulo – SP, CEP 02273-011, Telefone (11) 3754-2935 / 973512982 e-mail: brindesmil@brindesmil.com / licita@brindesmil.com.

**Protocolo: 119625**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº da Ata de Registro de Preços:** 070/2016-MP/PA  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 046/2016-MP/PA

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA - EPP.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo

**Data da Assinatura:** 10/11/2016

**Vigência:** 16/11/2016 a 15/11/2017

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
02	300	Un	GRAMPEADOR DE PAPEL (conforme especificação na proposta comercial)	JOCAR Modelo 93018	44,84

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Rua Mourato Coelho, nº 835, Conjunto 07, Bairro dos Pinheiros, Município de São Paulo – SP, CEP: 05.417-011, telefone (11) 4301-6204, e-mail printecomercio@terra.com.br

**Protocolo: 119628**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº da Ata de Registro de Preços:** 071/2016-MP/PA  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 046/2016-MP/PA

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e VIPBRAZIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - EPP.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo

**Data da Assinatura:** 10/11/2016

**Vigência:** 16/11/2016 a 15/11/2017

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
09	50	Un	FRAGMENTADORA DE PAPEL (conforme especificação na proposta comercial)	JIMPEX Modelo JP 812 S	605,00

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Avenida Francisco Silveira Bitencourt, nº 1225, Pavilhão 7, Bairro do Sarandi, no município de Porto Alegre – RS, CEP 91150-010, Telefone / Fax (51) 3333-3331, e-mail mauro@vipbrazil.info

**Protocolo: 119630**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 072/2016-MP/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 046/2016-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo

**Data da Assinatura:** 10/11/2016

**Vigência:** 16/11/2016 a 15/11/2017

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
12	06	Un	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO (conforme especificação na proposta comercial)	MULTI QUADROS	1.079,98

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro/ do São Francisco, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.255-180, Telefone (31): 34976829 / 34976290 / Email: multiquadros@yahoo.com.br

**Protocolo: 119634**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 073/2016-MP/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 046/2016-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e DIGISERVI TRADING LTDA – ME.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo

**Data da Assinatura:** 10/11/2016

**Vigência:** 16/11/2016 a 15/11/2017

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
04	450	Un	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, (conforme especificação na proposta comercial) Cota Principal do item 04 - 75% da sua quantidade original - participação aberta FABRICANTE: Menno / Marca 600F	Menno	149,68
05	150	Un	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, (conforme especificação na proposta comercial) Cota Reservada do item 04 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP FABRICANTE: Menno / Marca 600F	Menno	149,68

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Rua dos Rodrigues nº 177, Bairro Vila Carbone, Município de São Paulo – SP, CEP: 02.750-000, Tel Telefone (11) 38622180 / 36726613, Email: digiservi@digiservi.com.br

**Protocolo: 119688**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL

#### DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – MPCM/PA torna público a presente Retificação ao Edital do Pregão Presencial nº 01/2016, publicado em 04.11.2016, para excluir nos itens 3.1.2 e 3.2.1 do Termo de Referência nº 03/2016 a exigência dos Certificados da ABNT e da NR-17. Considerando que a presente retificação não implica em alteração dos itens, fica mantida a data de abertura do Pregão.

Belém, 11 de novembro de 2016

HELENA M R LOBATO

Progeira

**Protocolo: 120015**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIREIRA DO ARARI

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIREIRA DO PIRIÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2016/11/28/01

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 28/11/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2016/11/29/01

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 29/11/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura

Municipal de Cachoeira do Piriá, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2016/11/30/01**

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 30/11/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Cachoeira do Piriá (Pa), 08 de Novembro de 2016.

**Maria Bernadete Bessa do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Protocolo: 120197**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FCCM**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA E ADJUDICA a decisão, quanto a Contratação de pessoa jurídica destinado a prestação de serviços graficos. Vencedora: Empresa Globalprint Editora Grafica Ltda - EPP, CNPJ 12.622.028/0001-40 Totalizando o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.233/2016-CPL/PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2016/CPL/PMU, a serem pagos com recurso da FCCM. Assinatura: 26.10.2016. Noé Carlos B. Von Atzingen - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 203/2016/FCCM/PMU. Processo Administrativo nº 10.233/2016-CPL/PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2016/CPL/PMU, Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinado a prestação de serviços gráficos. Vencedora: Empresa: Globalprint Editora Grafica Ltda - EPP, CNPJ 12.622.028/0001-40 Totalizando o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Vigência: 31.12.2016. Ass. 31.10.2016, a serem pagos com o recurso da FCCM.

**Célia Martins Miranda**

Presidente Substituta da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Protocolo: 120198**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

**PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2016 - CPL/SEMAD-PMNT  
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aq. Emergencial de Material de expediente em atendimento às Secretarias e Prefeitura Mun. de N. Timboteua. CONTRATOS: C.A. nº 002-DL/2016-SEMAD/PMNT - Contratante: Pref. Mun. Nova Timboteua. Contratada: R T SODRE FILHA - ME, CNPJ: 01.055.154/0001-43. Vigência: 23/09/2016 à 25/12/2016 - Valor: R\$ 43.488,70. / C.A. nº 004-DL/2016-SEMED/PMNT - Contratante: Fundo. Mun. de Educação de Nova Timboteua. Contratada: R T SODRE FILHA - ME, CNPJ: 01.055.154/0001-43. Vigência: 23/09/2016 à 25/12/2016 - Valor: R\$ 54.886,80. / C.A. nº 003-DL/2016-SMSNT/PMNT - Contratante: Fundo Mun. Saúde de Nova Timboteua. Contratada: R T SODRE FILHA - ME, CNPJ: 01.055.154/0001-43. Vigência: 23/09/2016 à 25/12/2016 - Valor: R\$ 38.465,40. / C.A. nº 003-DL/2016-SEMTEPS/PMNT - Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social de Nova Timboteua. Contratada: R T SODRE FILHA - ME, CNPJ: 01.055.154/0001-43. Vigência: 23/09/2016 à 25/12/2016 - Valor: R\$ 42.756,10. Parte inferior do formulário

**Protocolo: 120199**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 089/2016.** Obj.: Contratação de empresas especializadas para realização dos serviços de serralheria para confecção de estrutura das árvores de natal, serviços de ornamentação bem como aquisição de tecidos e aviamentos que serão utilizados no Natal Encantado 2016. Data de Abertura: 29/11/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 16/11/2016.

**5º TERMO ADITIVO nº 638/2016 - CONT. - 157/13, CONCORRÊNCIA nº 012/12, PMP/MARIA DE FÁTIMA LEITE DE OLIVEIRA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 116.387,71. Vigência: 28/10/16 à 06/10/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO nº 640/2016 - CONT. - 163/13, CONCORRÊNCIA nº 012/12, PMP/S. R. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 52.133,30. Vigência: 28/10/16 à 06/10/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO nº 650/2016 - CONT. - 142/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/12, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 77.640,00. Vigência: 09/11/16 à 23/10/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO nº 656/2016 - CONT. - 732/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 082/15, PMP/RECME COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME.** Referente ao reajuste no valor de aproximadamente 6% sobre o valor global do Cont. Valor global R\$ 4.368,28. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal de Paragominas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação, edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2016, cujo objeto: Contratação de serviços especializados em transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, e ADJUDICA as proponentes: AMAZON TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI EPP, com o Item: 001, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 87.000,00 e PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME, com os Itens: 002, 003, pelos menores preços unitários, nos valores de R\$ 95.700,00 e R\$ 40.020,00. Foram vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Paragominas-PA, 07 de novembro de 2016. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 768/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/16, PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME.** Obj: Cont. de serviços especializados em transporte escolar, sendo 01 ônibus, para transportar alunos matriculados no Ensino Médio, advindos das Colônias Bacaba, Vila Nova e Nova Jerusalém até a EMEF Raimundo Expedito, Bragança localizada na CAIP, percorrendo aproximadamente 2.600km/mês e 01 kombi para transportar alunos residentes na Colônia Cajueiro até a EMEF Paulino Borges, localizada na Colônia Nova Formosa, percorrendo aproxim. 950Km/mês. Valor global: R\$ 135.720,00. Rec.: Convênio SEDUC nº 117/16. Vig: 07/11/16 à 30/04/17. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 769/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/16, PMP/AMAZON TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-EPP.** Obj: Cont. de serviços especializados em transporte escolar, 01 microônibus, para transportar alunos matriculados no Ensino Médio, residentes na Colônia Paragonorte e Alto Coraci até a EMEF Paulino Borges, localizada na Colônia Nova Formosa, percorrendo aproxim. 2.160km/mês. Valor global: R\$ 87.000,00. Rec.: Convênio SEDUC nº 117/16. Vig: 07/11/16 à 30/04/17. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 120200**

## PARTICULARES

**CEREALISTA VALE FERTIL LTDA** CNPJ nº 63.831.820/0001-45 e IE nº 15.160.361-8, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciências, tecnologia e Meio Ambiente - SECMA/RONDON DO PARÁ-PA, a Licença de Atividade Rural LAR nº 035/2016 com validade até 03/11/2019, referente ao imóvel denominado CEREALISTA VALE FERTIL LTDA localizado á Rod BR 222 km 57 - Rondon do Pará-PA.

**Protocolo: 120202**

## EMPRESARIAL

**ALCENIR PAES PEREIRA**, CPF 174.716.721-53, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 118/2016 com validade até 14/09/2017 para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro no Garimpo Pista Minuano, no Mun. de Itaituba/Pa. Processo 1598/2015

**Protocolo: 120210**

**GBF Madeiras Com.e Exp.Ltda.** CNPJ/MF 15.590.908/0001-70 e I.E.15.372.719-5, Mun.Cumarú do Norte-Pa. TORNA PÚBLICO recebimento L.O nº10. 215/16. Validade 22/09/2020, junto à Sec.Est.Meio Ambiente e Sustent.-Semas, Processo nº 14292/2016, em 10/2016.

**Protocolo: 120211**

**ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
CPF 906.792.102-53**

Torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 108/2016 com validade até 26/8/2017 para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo do Conrado Rodovia Transgarimpeira, km 50, Mun. de Itaituba/Pará. Processo 056/2016

**Protocolo: 120225**

**Ribeiro Omar de Castro**, CPF 287.768.366-49, torna público que requereu a SEMMA Licença Operacional para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro aluvionar em leito Ativo do Rio Tapajós com bomba de sucção, no Mun. de Itaituba/Pa. Processo 1155/2016.

**Protocolo: 120226**

**POSTO ILHA DO OUTEIRO**, CNPJ:26.315.256/0001-81 torna público que requereu à Secretária de Estado do meio ambiente e Sustentabilidade-SEMAs-/PA a Licença prévia-LP, e LI-Licença de Instalação para a construção de um Posto revendedor de combustível, na Av. N.Srª da Conceição, nº30, São João do Outeiro-PA.

**Protocolo: 120227**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL**

O Presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários do Pará - SIMVEPA no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os Médicos Veterinários Associados à Entidade Sindical para participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2016, às 18h30 (1º convocação) e às 19h00 (2º convocação) na sede do Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA, situada à Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, Belém/PA, cujas pautas são:

- 1) Alteração do Estatuto Social da Entidade;
- 2) Fixação dos valores da Mensalidade Associativa e Contribuição Sindical de 2017;
- 3) Aprovação de Negociação Coletiva entre SIMVEPA e Empresas;
- 4) Nova Composição dos Dirigentes do triênio 2015/2018 com Eleição por aclamação;

Belém/PA, 16 de novembro de 2016.

Atenciosamente,  
**M.V. João Alberto Modesto Rodrigues**  
Presidente do SIMVEPA  
CRMV-PA 02134

**Protocolo: 120220**

**EDISON MENEGALLI**-CPF 380.744.279-00, torna público que recebeu da SEMMA-SMG a LO 025/2016, Proc. 033/2016, válida até 27/10/2017 p/extração de argila, no Sítio Pacoval; São M. do Guamá-PA. NIPPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA-CNPJ 07.603.530/0001-73, torna público que recebeu da SEMMA-SMG a LO 026/2016, Proc.007/2015, Válida até 27/10/2017, p/ extração de argila, Sítio Suassui; São M. do Guamá-PA.

**Protocolo: 120221**

**Rosilene Luz dos Santos**, CPF 906.792.102-53, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 106/2016 com validade até 26/8/2017 para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo do Conrado Rodovia Transgarimpeira, km 50, Mun. de Itaituba/Pará. Processo 931/2016

**Protocolo: 120222**

**Rosilene Luz dos Santos**, CPF 906.792.102-53, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 105/2016 com validade até 26/8/2017 para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo do Conrado Rodovia Transgarimpeira, km 50, Mun. de Itaituba/Pará. Processo 930/2016

**Protocolo: 120223**

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO O AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA**, CNPJ/MF Nº CNPJ 08.084.043/0001-04, Instalado no município de Parauapebas, Estado do Pará, sito a Rua Amisterdã, n.º 02/04, QD 01-C, Lts. 02 e 04, Bairro Vila Rica, CEP 68.515-000, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Operação, n.º 10067/2016, válida até 29/06/2018, para a atividade de Posto de Serviço (Posto Revendedor com serviços agregados). **O AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA**, CNPJ/MF Nº CNPJ 08.084.043/0001-04, Instalado no município de Parauapebas, Estado do Pará, sito a Rua Amisterdã, n.º 02/04, QD 01-C, Lts. 02 e 04, Bairro Vila Rica, CEP 68.515-000, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Operação, n.º 9950/2016, válida até 19/04/2020, para a atividade de transporte rodoviário de substâncias e produtos perigosos.

**Protocolo: 120203**

**SOCIEDADE FOGÁS LTDA**, instalada na Av. Cuiabá, BR 163, s/nº, Lote 05, Bairro Salé, Município de Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação Nº.: 10143/2016, com validade até 26/10/2021, para atividade de INSTAÇÃO PORTUÁRIA DENTRO OU FORA DO PORTO ORGANIZADO E TERMINAL DE USO PRIVADO PARA CARGAS EM GERAL, INCLUINDO PERIGOSAS

**Protocolo: 120204**

**A ELEGORA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ Nº 22.371.217/0001 - 40, à Avenida Goiânia, S/N, Placas, Pitinga, Breu Branco/Pa, torna público que solicitou a Renovação da Licença de Operação a SEMASA para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 120205**

**Posto Paar Ltda.**, CNPJ nº 83.323.550/0001-79, situado na Tv. NS 21, nº 480, Maguari, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA/Ananindeua Licença de Instalação sob Prot. nº R11516 para instalar canaletas na área de tanques.

**Protocolo: 120206**

**Genaildo Pereira Veras** CPF 847.513.632-04, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga através do processo 091/2016 Licença de Operação 006/2016 para a atividade de lavra garimpeira com validade até 10/11/2019 no Garimpo Cordas Quatro, Mun. de Jacareacanga/Pa. Processo nº 005/2016.

**Protocolo: 120208**

**José Vicente da Cruz Pinheiro**, CPF 011.450.041-05, torna público que requereu a SEMMA Licença Operacional para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro na região Do Garimpo São Raimundo, no Município de Itaituba/PA. Processo 1164/2016

**Protocolo: 120213**

**Rosilene Luz dos Santos**, CPF 906.792.102-53, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 107/2016 com validade até 26/8/2017 para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo do Conrado Rodovia Transgarimpeira, km 50, Mun. de Itaituba/Pará. Processo 055/2016

**Protocolo: 120214**

**AK & A IND. COM. MADEIRASEIRELI**, CNPJ: 22.169.745/0001-11, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, Alteração e Atualização da Licença de Operação (LO nº 031/2016) com Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/Secagem.

**Protocolo: 120216**

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Sócios Quotistas da sociedade empresária **YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES LTDA.**, CNPJ de Nº 07.560.160/0001-34, com contrato social constitutivo arquivado sob o NIRE-JUCESP de nº 3522657172-5, de 27 de ABRIL de 2012, decorrente do registro de transformação da sociedade originariamente

constituída sob a forma de sociedade por ações, registrada na JUCESP nº 182.805/12-8, para a realização da Reunião Extraordinária, a fim de tratar e decidir sobre a seguinte pauta:

1. exercício do direito de retirada de Hiroshi Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada.

A reunião extraordinária ora convocada, realizar-se-á na rua Senador Manoel Barata, nº 400, bairro Centro, CEP 66.019-902, na cidade de Belém-PA, SUA SEDE ADMINISTRATIVA, no dia 25 de novembro de 2016, em primeira convocação, às 16h.

Belém, 14 de novembro 2016.

A Diretoria

**Protocolo: 120217**

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Sócios Quotistas da sociedade empresária **CCCS - CADASTRO CRÉDITO, COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ de Nº 01.241.837/0001-95, com contrato social constitutivo arquivado sob o NIRE-JUCEPA de nº 15200589337, de 02 de fevereiro de 1996, e Subseqüentes Alterações Contratuais também registradas naquele órgão, para a realização da Reunião Extraordinária, a fim de tratar e decidir sobre a seguinte pauta:

1. exercício do direito de retirada de Hiroshi Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada.

A reunião extraordinária ora convocada, realizar-se-á em sua sede, na rua Senador Manoel Barata, nº 909, bairro Centro, CEP 66.010-140, no dia 25 de novembro de 2016, em primeira convocação, às 10h.

Belém, 14 de novembro 2016

A Diretoria

**Protocolo: 120218**

**AFRICANA, TECIDOS S/A.**  
CNPJ - 04.893.988/0001-18  
NIRE - 15300003296

#### CONVOCAÇÃO

Na forma do Artigo 29º, Parágrafo Único, do Estatuto Social, convocamos os senhores acionistas de Africana Tecidos S/A., para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 16 horas do próximo dia 22 de novembro de 2016, em sua sede administrativa, sita nesta capital, na rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: Deliberar sobre o quadro de administradores e as atribuições de cada um, em conformidade com o Artigo 7º, do Estatuto Social; Alteração do Estatuto Social, em seu Artigo 2º, para incluir no objeto social, as atividades de compra, venda e aluguel de imóveis.

Belém, 11 de novembro 2016.

Fernando Teruó Yamada-Presidente

**Protocolo: 120207**

The advertisement features a stack of books on the left. The top book is 'CABANAGEM DOCUMENTOS INGLESES' by David Cleary (Org.) and translated by Christine Moore Serrão. Below it is 'GIRÂNDOLAS' by Daniel da Rocha Leite. To the right, there is a large, stylized logo for 'edições' with the letters 'e', 'd', 'i', 'ç', 'õ', 'e', 's' in a serif font above a graphic element. Below the graphic is the phone number '4009-7817' in a large, bold, sans-serif font.

**Conselho Regional de Contabilidade do Pará**  
**Balanco Patrimonial**  
Em 31 de Dezembro de 2015

<b>ATIVO</b>		
<b>CONTAS</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>ATIVOS CIRCULANTES</b>	3.959.172,03	3.854.745,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.922.463,33	1.838.946,50
Créditos de Curto Prazo	1.870.493,95	1.931.347,95
Demais Créd. de Curto Prazo	1.140.486,68	48.722,70
Tributos e Contribuições a Recuperar	851,46	153,77
Estoque	20.761,34	20.674,68
Variações Diminutivas Pagas Antecipadamente	4.966,73	15.053,65
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	6.475.479,21	6.306.943,02
Créd. Realizáveis em Longo Prazo	513.518,93	382.357,10
Investimentos	3.378,49	3.378,49
Imobilizado	5.958.581,79	5.921.207,43
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	10.434.651,24	10.161.688,50
ATIVO FINANCEIRO	2.067.916,74	1.902.722,85
ATIVO PERMANENTE	8.366.734,50	8.258.965,65
<b>PASSIVO</b>		
<b>CONTAS</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	773.197,22	784.087,60
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.684,74	37.533,41
Obrigações de Curto Prazo	139.170,80	141.964,79
Demais Obrigações de Curto Prazo	91.808,72	63.318,44
Provisões de Curto Prazo	518.532,96	541.270,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.661.454,02	9.377.600,90
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	10.434.651,24	10.161.688,50
PASSIVO FINANCEIRO	296.394,64	321.346,59
PASSIVO PERMANENTE	476.802,58	462.741,01

Contadora Danúbia Silva de Sousa Presidente - Pedro Henrique R. Araújo  
CRC-PA nº. 013251/O-7 CRC-PA nº. 011840/O-7

**Conselho Regional de Contabilidade do Pará**  
**Balanco Financeiro**  
Em 31 de Dezembro de 2015

<b>INGRESSOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Receita Orçamentária	5.450.691,51	4.743.623,60
Recebimento Extraorçamentários	3.391.920,14	3.664.266,90
Disponível do Exercício Anterior	1.838.946,50	1.954.548,48
<b>TOTAL</b>	11.221.558,15	10.362.438,98
<b>DISPÊNDIO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Despesa Orçamentária	5.302.690,03	4.743.315,41
Pagamento Extraorçamentários	3.998.458,92	3.780.177,07
Disponível do Exercício Seguinte	1.920.409,20	1.838.946,50
<b>TOTAL</b>	11.221.558,15	10.362.438,98

Contadora Danúbia Silva de Sousa Presidente - Pedro Henrique R. Araújo  
CRC-PA nº. 013251/O-7 CRC-PA nº. 011840/O-7

**Conselho Regional de Contabilidade do Pará**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Em 31 de Dezembro de 2015

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
<b>AUMENTATIVAS</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Contribuições	4.989.520,23	4.559.415,44
Explorações de Bens e Serviços	213.316,83	328.370,08
Financeiras	2.681.742,95	2.583.672,86
Transferências	109.959,90	44.816,07
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	41.336,17
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.793.260,92	3.590.545,66
<b>TOTAL</b>	11.221.558,15	10.362.438,98

<b>DIMINUTIVAS</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Pessoal e Encargos	2.186.459,71	1.992.654,98
Benefícios Assistenciais	0,00	2.823,13
Uso de Bens e Serviços	1.831.418,00	1.837.757,56
Financeiras	193.326,66	156.737,94
Tributárias e Contributivas	1.119.926,57	1.025.060,03
Desvalorização e Perda de Ativos	5.001.619,57	5.445.179,12
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	167.309,26	167.309,26
<b>Total</b>	10.500.059,44	10.990.944,55
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>	287.741,39	157.211,73

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2015</b>
Incorporação de Ativos	192.460,01

Contadora Danúbia Silva de Sousa Presidente - Pedro Henrique R. Araújo  
CRC-PA nº. 013251/O-7 CRC-PA nº. 011840/O-7

**Conselho Regional de Contabilidade do Pará**  
**Balanco Orçamentário**  
Em 31 de Dezembro de 2015

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>
RECEITAS CORRENTES	5.120.505,89	5.120.505,89	5.450.691,51
Contribuição	3.825.611,10	3.825.611,10	4.121.102,04
Exploração de Bens e Serviços	295.058,00	295.058,00	97.982,23
Financeiras	715.459,79	715.459,79	892.728,07
Transferências	94.153,00	94.153,00	96.801,27
Outras Receitas Correntes	190.224,00	190.224,00	242.224,00
RECEITA DE CAPITAL	304.500,00	304.500,00	0,00
Alienação de Bens	304.500,00	304.500,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	5.425.005,89	5.425.005,89	5.450.691,51
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADA/ LIQUIDA</b>
DESPESAS CORRENTES	5.120.005,89	6.160.185,09	5.110.230,02
Pessoal e Encargo	1.952.888,31	2.412.098,31	2.206.234,44
Benefícios Assistenciais	13.900,00	13.900,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	2.078.199,60	2.452.318,80	1.686.865,46
Financeiras	59.938,00	91.938,00	88.339,66
Tributárias e Contributivas	965.029,98	1.105.879,98	1.075.264,17
Outras Despesas Correntes	50.050,00	84.050,00	53.526,29
DESPESA DE CAPITAL	304.500,00	265.500,00	192.460,01
Investimento	304.500,00	265.500,00	192.460,01
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	5.424.505,09	6.425.685,09	5.302.690,03
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			246.900,00
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>			246.900,00

Contadora Danúbia Silva de Sousa Presidente - Pedro Henrique R. Araújo  
CRC-PA nº. 013251/O-7 CRC-PA nº. 011840/O-7



www.ioe.pa.gov.br  
**4009-7817**